

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA SAÚDE

CURSO DE PSICOLOGIA

CAMILA PEREIRA ARAUJO JOÃO

CONTRIBUIÇÕES DA PSICANÁLISE PARA A
COMPREENSÃO DO CRIME ORGANIZADO NO
BRASIL:

Uma reflexão sobre aspectos constitutivos e
mantenedores deste fenômeno

SÃO PAULO
2009

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA SAÚDE

CURSO DE PSICOLOGIA

CAMILA PEREIRA ARAUJO JOÃO

CONTRIBUIÇÕES DA PSICANÁLISE PARA A
COMPREENSÃO DO CRIME ORGANIZADO NO
BRASIL:

Uma reflexão sobre aspectos constitutivos e
mantenedores deste fenômeno

Trabalho de conclusão de curso
como exigência parcial para graduação
no curso de Psicologia, sob orientação do
Prof. Sergio Wajman

SÃO PAULO
2009

*Dedicado à minha avó Margarida dos Santos, e a
inspiração que sua vida proporciona e ao ensinamento
da centralidade do amor e da gratidão.
Mais vale a tentativa do que o acerto. Acredite.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha mãe Izabel, por absolutamente tudo. Em seu exemplo, sendo modelo de força e determinação, por tornar possível todos os meus sonhos e permitir minha expressão e individualidade em todos os momentos da minha vida. A partir de sua influência e contribuição pude me tornar o que sou e trilhar meu percurso.

Ao meu pai Ricardo, por sua paciência para me ouvir e me auxiliar nos meus conflitos e dúvidas, se mantendo sempre presente apesar da distância.

À minha irmã Carol, por me ouvir, me ajudar, ser presente, cuidar de mim, me acalmar nos momentos de angústia e compartilhar dos meus momentos de distração sempre buscando me trazer de volta ao mundo real.

Ao meu padrasto Carlos, por viabilizar a execução deste trabalho, por constituir uma base de segurança, sendo presente e participante do meu processo de crescimento.

Agradeço a toda a minha família por serem a base sustentadora que fornece a segurança emocional e o suporte para meus insistentes comportamentos exploratórios. A vocês eu dedico minha maior gratidão e amor, por se manterem sempre presentes para além da vinculação sanguínea, mas pela estrutura proveniente da presença eterna e do apoio que sempre temos uns pelos outros. Obrigada por acreditarem em mim.

Ao Kyle, por seu apoio em todos os momentos da minha vida, por me acolher nas épocas de frustração e desespero, por compartilhar comigo das situações alegres e dos frutos do meu trabalho. Acima de tudo, agradeço por despertar em mim o desejo e motivação para vislumbrar um futuro de conquistas.

Agradeço aos meus amigos, especialmente à Ingrid, por me aturarem em meus monólogos infundáveis sobre o crime, sendo sempre solícitos e dispostos a debater minhas idéias e dúvidas. A outros também, que me apresentaram à realidade do crime e ao exercício da crítica e questionamento, que permitiram, assim, a inspiração e possibilidade de execução do presente trabalho.

Por fim, mas não menos importante, agradeço aos meus professores e supervisor, Sergio Wajman, por sua paciência e explicações, e pelas críticas construtivas quando eu escorregava para a escrita jornalística, opinativa e/ou sociológica.

Muito obrigada.

Camila Pereira Araujo João: Contribuições da Psicanálise para a compreensão do crime organizado no Brasil - Uma reflexão sobre aspectos constitutivos e mantenedores deste fenômeno, 2009.

Orientador: Prof. Sergio Wajman

Palavras-chave: Psicanálise, crime organizado, Édipo e Lei da Cultura, violência.

RESUMO

O presente trabalho visa apresentar uma reflexão sobre aspectos relevantes para a compreensão da formação e manutenção do fenômeno da criminalidade organizada no atual contexto brasileiro. A partir dos postulados da teoria psicanalítica, busca-se um caminho teórico e introdutório de pensamento sobre esta questão que ultrapasse a dicotomia sujeito e sociedade, atrelando-os como elementos indissociáveis. Para tanto, a investigação dos conceitos de violência, a influência desta em âmbito familiar, a sociedade em sua formação, os custos implícitos nesta organização, sua estrutura e sistema, e seu efeito colateral considerado aqui como a pobreza, são fundamentais para o entendimento do contexto no qual o fenômeno se manifesta. Em seguida, o desenvolvimento da criminalidade no Brasil e, mais especificamente, as características e especificidades do crime organizado brasileiro, somado ao fenômeno do consumo de entorpecentes complementam os itens relevantes para o entendimento da dinâmica da organização criminosa, demonstrando, assim, a complexidade da rede na qual tal fenômeno se estabelece como um dos aspectos principais na expressão da patologia social que galga e permite sua existência.

SUMÁRIO

1. PREFÁCIO	8
2. PROBLEMA DE PESQUISA	10
3. MÉTODO	12
4. A VIOLÊNCIA: RESPONSÁVEL PELO CRIME ORGANIZADO?	16
4.1 A Violência Familiar	23
5. A FUNÇÃO PATERNA	25
6. A SOCIEDADE NA CONFORMAÇÃO DE ELEMENTOS PROPÍCIOS AO ESTABELECIMENTO DO CRIME ORGANIZADO.....	31
6.1 Sua formação: O Édipo e a Lei da Cultura	32
6.2 Seu preço: O Mal-estar	39
6.3 Sua organização: O Sistema Capitalista	41
6.4 O Efeito Colateral do Sistema: Pobreza	50
7. CRIMINALIDADE NO BRASIL	53
8. O CRIME ORGANIZADO	61
8.1 A História do Crime Organizado	62
8.2 Características das organizações criminosas.....	65
8.3 O Caso Brasileiro	71
8.4 Estrutura e Hierarquia do Crime Organizado	79
8.5 O Grupo e o Líder	82
8.6 A Expressão do Crime e o Marketing das Drogas	90

9. A CONTRIBUIÇÃO DO USO DE DROGAS	97
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	103
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	109
ANEXOS	117

1. PREFÁCIO

É difícil deixar de notar quão engendradora a violência se encontra no cenário social brasileiro. Não importa o veículo de informação que escolhermos, local na cidade ou círculo social, haverá sempre relatos dos impactos que esta tem causado sobre nossas vidas.

Nascida no Rio de Janeiro, assisti a essa mudança de uma posição privilegiada. Fui espectadora do desenvolvimento do crime, ora vendo-o de dentro, ora de fora. Vi o processo de transformação do crime em algo escancarado nas ruas cariocas, o barulho dos tiroteios nas madrugadas, os túneis bloqueados para assalto, tiros traçantes dominando o céu da cidade maravilhosa. Testemunhei a transferência de assuntos como homicídio da delegacia para mesas de jantar e reuniões de trabalho; assisti a brincadeiras infantis como polícia e ladrão assumirem um significado completamente distinto; enfim, a instauração da guerra não declarada pelo crime organizado.

Muitas vezes, percebi que o impacto que a organização criminosa tem sobre as pessoas que entram em contato de alguma forma com ela é fatal. Não raro temos demonstrações do fascínio pelo crime. Seja via músicas proibidas, via estudos, livros, filmes e documentários, os quais vêm proliferando atualmente, ou seja via o ato criminoso em si, há a dificuldade de desvincular-se dessa realidade.

No entanto, as elaborações realizadas sobre a questão muitas vezes se apresentam de maneira tal que dissociam o crime, o criminoso, o sujeito e seu contexto, o que implica em uma compreensão relativista e conclusões incompletas. Isto porque devemos considerar que “na conduta de cada pessoa estão presentes elementos da sua utopia particular e das semioses sociais, envolvendo aspectos inconscientes e conscientes, desejos, imaginários e razões, objetivos a serem alcançados e estratégias de como efetivá-los” (MANCIE, 1998, p.7).

Nesse contexto se coloca meu objeto de estudo. Pretendo trazer elementos para a compreensão de fatores possivelmente envolvidos neste

cenário, na tentativa de elucidar o contexto no qual o crime organizado se encontra, não com função de explicar a questão, mas como uma introdução e um caminho para se pensar tal realidade. Para tanto, penso em atentar para aspectos para a compreensão de como e por que as facções criminosas se configuram como opção no contexto social atual, aspectos da subjetividade e constituição do sujeito que corroboram com a manutenção do crime organizado, enfim, uma análise de aspectos relevantes para compreender elementos que participam do crime organizado em sua configuração e manutenção no cenário social.

2. PROBLEMA DE PESQUISA

O crime hoje se apresenta como atividade reconhecida no espaço social. Tem seus locais de atuação, um *modus operandi* próprio, suas vias de expressão e finalidades. Faz uso das informações disponíveis para pensar sua atuação, se fortalecendo e se configurando como uma opção para grande parcela da população.

Dada a relevância da questão, me proponho a fazer uma explicitação teórica de conceitos que busquem elucidar algumas das vicissitudes do crime organizado no contexto contemporâneo.

Por meio da leitura de livros, artigos e teses sobre a temática, notei que há uma especificidade no olhar dedicado à questão, o que traz à tona uma percepção lateral do problema, uma vez que percebe-se ora atenção demasiada ao contexto social ora ao sujeito. Assim, enfatizo a prioridade do presente trabalho no que foi chamado por Elia (1999) de “construção social da subjetividade”. Com tal conceito, o autor pretende esclarecer que a construção do sujeito é social e que seu inconsciente é formado por aspectos da cultura e da história.

Assim, partindo do pressuposto de que o crime e o criminoso são elementos indissociáveis e fundamentais na configuração da problemática busco, a partir do referencial psicanalítico, informações que sirvam como respaldo para a compreensão do tema, as quais vão desde a constituição do sujeito ao contexto capitalista na atualidade. Isso se justifica “porque o inconsciente moderno é constantemente manipulado pelos meios de comunicação, pelos Equipamentos Coletivos, pelos especialistas de todo tipo, que não podemos nos contentar hoje em defini-lo simplesmente em termos de entidade intra-psíquica, como fazia Freud (...)” (GUATTARI *apud* MANCE, 1998, p. 21).

Viso, com tal trabalho, a elaboração de um caminho para se pensar aspectos envolvidos na criação e manutenção de elementos sustentadores do crime organizado, o qual, apesar do crescente interesse dedicado a ele, ainda

se configura como um tema sem prognóstico, com número limitado de intervenções, dada a epidêmica desatenção que sofre esta parcela da sociedade.

3. MÉTODO

A partir de um referencial psicanalítico, pretendo abordar aspectos relacionados ao crime organizado no que concerne sua constituição, estrutura, função e manutenção no contexto contemporâneo. Para tanto, apresentam-se como fundamentais a avaliação dos conceitos de violência e pulsão de morte, e como estas podem contribuir para a formação de um indivíduo propenso ao uso de ferramentas agressivas quando a violência se expressa em âmbito familiar. Tendo em vista tal análise, Mattos (2006), Costa (2003), Pacheco Filho (2003), Freud (1932, 1997), assim como o documentário de Lund e Salles (1999), trazem ferramentas essenciais para uma compreensão introdutória de aspectos geralmente associados à questão da criminalidade.

Em seguida, com Cunha (2008) e Pacheco Filho (2003), somos guiados à avaliação e consideração da família, enquanto núcleo mínimo da estrutura social, a qual apresenta sua contribuição na formação da subjetividade, e com relação ao pai, que em sua função e estrutura, também é amplamente considerado na avaliação de aspectos da constituição do sujeito criminoso. A partir de tais autores, portanto, avaliamos o aspecto da função paterna no contexto do presente trabalho.

Obviamente, em um trabalho que se propõe a ultrapassar a dicotomia sujeito e sociedade presente em grande parte dos trabalhos que evidenciamos atualmente, voltamos nossa atenção à sociedade. Importa-nos aqui considerar como a estrutura vigente que permite o estabelecimento da atual organização, seus aspectos enquanto possivelmente propiciadores da formação e manutenção da organização criminosa e como tais elementos atuam no grupo em questão. Mezan (2006), Freud (1972) e Pellegrino (1987, 1993) nos fornecem as bases para o entendimento de como se dá a formação da cultura, com o Complexo de Édipo apresentando importância central, e nos auxiliam a iniciar algumas considerações com relação aos potenciais impactos de tais postulações no que visa nossa proposta ao abordar o tema aqui exposto.

Além do estabelecido anteriormente, levamos também em consideração os efeitos do mal-estar conseqüente da organização social, conforme proposto por Freud (1997). Relacionando-o com o objetivo deste trabalho, exploraremos o desamparo e recalque dos instintos homicidas e incestuosos enquanto fatores contribuintes para atos de violência e delinquência.

O sistema sócio-econômico vigente na atualidade, o Capitalismo, traz consigo nuances, as quais não devem ou podem ser desconsideradas quando avaliamos fenômenos que ocorrem dentro de sua estrutura, já que elementos próprios dele contribuem propiciando para o aparecimento de características que tal sistema implica dada a ideologia que o sustenta. Neste caso, optamos por fazer uma consideração sobre o sistema capitalista e a sociedade de consumo na produção da subjetividade a partir das produções de Mance (1998), Volnovich (1993), Amorim (1993), Costa (2004), Calligaris (1997).

Freqüentemente associada ao fenômeno da criminalidade, a pobreza também é avaliada tendo em vista levantar como questionamento como e por que ambas as variáveis se encontram tão intrinsecamente relacionadas no imaginário social. Visamos, portanto, a partir de Espinheira (2005) e com o auxílio do filme *Tropa de Elite* (PADILHA, 2007), avaliar se há possibilidade de se reduzir o fenômeno da criminalidade a aspectos econômicos e posição social.

Em seguida, nos aprofundamos no tema do presente trabalho. Com Pellegrino (1984), Amorim (2005), o filme *Tropa de Elite* (PADILHA, 2007), pesquisas de opinião da Datafolha (06/10/2007) e matérias de jornais, buscamos investigar como ocorre, como se percebe e como atua a criminalidade brasileira. Apresenta-se com fundamental importância levantar questões sobre novas formas de organização que vêm se apresentando e ganhando força no Rio de Janeiro, como as milícias e Esquadrões de Morte, e levantamos brevemente questões sobre a percepção social que decorre destes fenômenos.

Preparado o terreno para melhor discutirmos o crime organizado em si, iniciamos a próxima seção com uma breve consideração sobre a história do crime organizado no mundo. Enquanto um fenômeno não exclusivamente

brasileiro, a criminalidade organizada se apresentou e ainda o faz em outras regiões do mundo, sendo que contra algumas delas medidas eficazes foram implementadas para a supressão de suas atividades. Extinguidas ou não, partimos dos escritos de Mingardi (1998) para nos introduzir no histórico das organizações criminosas no mundo.

A partir destas considerações, devem ser avaliadas as atividades específicas a que se dedicam estes grupos. Deve-se enfatizar que a criminalidade organizada se diferencia do crime comum e, nesta seção buscaremos explicitar elementos que sustentam tal afirmação. Com Mingardi (1998), Arbex Junior e Tognolli (2004), o documentário de Lund e Salles (1999), Queiroz (1998), Amorim (2005), buscaremos uma definição que nos permita identificar elementos implícitos no termo crime organizado.

Existem especificidades no caso da criminalidade organizada brasileira que serão abordados na seção seguinte. Amorim (2005) nos auxilia, entre outras coisas, a identificar as raízes do nascimento deste fenômeno no Brasil. Dowdney (2003) complementa tal visão e nos fornece outros elementos que caracterizam a atuação das facções criminosas. Amorim (1993) e matérias de jornais que retratam eventos atribuídos a estas organizações, incluindo o próprio Estatuto do PCC, auxiliam no estabelecimento de um contorno para a compreensão das idéias que sustentam as organizações e ajudam a revelar seus ideais.

Não menos importante, trazemos uma breve descrição da estrutura e hierarquia de tais organizações, tendo em vista facilitar o entendimento da dinâmica e funcionamento destes grupos. Como se estabelecem e dividem a mão-de-obra carrega em si dicas fundamentais sobre como atuam e sob quais princípios. Apesar desta divisão, a organização criminosa constitui um grupo, uma unidade, a qual eles próprios denominam como “família”. Com a colaboração das teorias de Freud (1972) buscamos compreender aspectos da organização grupal tais como o porquê de sua ocorrência e elementos que propiciam sua manutenção. No âmbito grupal, a lei e o líder assumem papel primordial e ainda com Freud (1972), Amorim (1993), Dowdney (2003) buscaremos entender a relevância e atuação destes elementos, tendo em vista

investigar evidências que possam esclarecer como ocorrem no grupo criminoso, mas não em relação ao grupo social maior. Freud (1997) também contribui para as considerações com relação as constantes guerras entre facções que evidenciamos a ocorrência principalmente nas favelas do Rio de Janeiro e nas penitenciárias de São Paulo através do conceito de narcisismo das pequenas diferenças.

Depois, partimos das manifestações artísticas produzidas e financiadas pelos grupos criminosos nas favelas, principalmente o *rap* e o *funk*, buscando, a partir destas, sua função e o conteúdo que expressam. O filme de Mochary e Zimbalist (2005) nos auxilia nessa busca.

Finalmente, buscaremos a contribuição que o uso de entorpecentes pode representar neste contexto. Apesar de ser difundido o conhecimento de sua atuação enquanto produto fornecido pela atividade criminosa, pretende-se compreender como é conferido tamanho poder e demanda a este elemento, isto é, como ele participa da dinâmica criminosa. Greco Filho (1998), Dourado (1969), Giansesi (2005), Ribeiro (2008), Conte, Oliveira, Henn e Wolff (2007), Pacheco Filho (2003) trazem em seus trabalhos grandes contribuições para que possamos avaliar como ocorre a complexidade da dinâmica do envolvimento de entorpecentes e as dificuldades inerentes no combate ao seu uso.

4. A VIOLÊNCIA: RESPONSÁVEL PELO CRIME ORGANIZADO?

Para compreender a violência devemos primeiramente entender a agressividade, e tendo em vista tal tarefa, busco em Mattos (2006) algumas das idéias que propõe. Segunda a autora, a agressividade, assim como a pulsão sexual, desempenha função de preservação tanto do indivíduo como da espécie humana.

Em outras espécies a agressividade segue o princípio da seleção natural, sendo voltado para a conservação da espécie e não para a destruição do outro. A agressividade é utilizada como ferramenta para manutenção de uma hierarquia de dominação necessária para a estrutura social e a sobrevivência.

A especificidade da agressividade humana se encontra na articulação desta com a subjetividade, o pensamento racional e a capacidade de simbolização característicos da espécie humana. Como resultado produtivo desta interação estão os impulsos de superar dificuldades e dominar o ambiente, necessários à sobrevivência tanto do coletivo, quanto para o desenvolvimento e independência individual.

Porém, há também um lado negativo e destrutivo da agressividade, pois esta pode ser subvertida como necessidade de dominação e destruição de quaisquer obstáculos que se interponha em seu caminho tendo em vista atingir os fins almejados.

“O desejo pelo poder, na sua forma extrema e manifesto no espaço social é o que chamamos violência” (MATTOS, 2006, p. 4). A partir deste desejo o uso da força tem como finalidade estabelecer uma hierarquia de dominação presente em todas as áreas de relacionamentos entre os sujeitos e entre os grupos de indivíduos, manifesta, por exemplo, em guerras, escravidão, chacinas, etc.

Atualmente, testemunhamos que a agressividade extrapolou os fins de conservação da espécie, pois é presente mesmo quando não há ameaça à

sobrevivência. Mattos (2006) responsabiliza a mentalidade consumista e a constante criação de novas necessidades característicos do mundo moderno, uma vez que estimulam a necessidade de prazer imediato e irrestrito e a ambição humana.

Entretanto, importa ressaltar que existem dois tipos de violência, segundo a autora. São estas a violência estrutural que decorre das desigualdades sociais e econômicas e se traduzem pela exclusão, e a violência pessoal, “definida pela OMS como sendo a imposição de um grau significativo de dor e sofrimento evitáveis, atinge o indivíduo como consequência direta ou indireta do abuso de poder nas relações sociais” (MATTOS, 2006, p.5). Há entre ambas uma interrelação causal, na qual uma gera a outra e por ela é gerada.

Mas o que a Psicanálise tem a dizer sobre a violência? Costa (2003) nos ajuda a compreender como esse conceito aparece e suas nuances, primeiramente por meio da crítica de muitas obras e de como estas abordam o tema, ora sacralizando a violência, ora banalizando-a. Ao mesmo tempo, o autor defende que a Psicanálise não conferiu ao tema a clareza necessária para seu entendimento e teorização.

Costa (2003) afirma que, para muitos autores, a violência é fato presente na inauguração do psiquismo, enquanto o desejo dos pais violenta o psiquismo infantil dada sua incapacidade de metabolizar o excesso energético da excitação sexual. O autor contrapõe a Psicanálise a tal concepção já que o psiquismo é fato decorrente da cultura, a qual, por sua vez, não seria possível sem a linguagem, a sexualidade e o desejo do outro. Isto é, como podem ser violentos os próprios responsáveis sem o qual o violentado não existiria?

Por intermédio dos escritos de Freud, o autor busca evidências de o que seria a violência. Temas como agressividade e pulsão de morte já haviam sido abordados, mas é em 1932, nas correspondências trocadas entre Freud e Einstein que a palavra violência aparece com mais frequência.

Em uma troca de correspondências com Freud em 1932, Albert Einstein posicionou como central na preocupação da humanidade nos tempos

modernos a necessidade de se pensar e responder à questão das guerras, principalmente sob o ponto de vista dos avanços tecnológicos.

Para ele, uma sugestão que poderia levar a evitar tais drásticas medidas seria a criação de uma instituição - soberana a todas as nações - capaz de mediar as relações entre elas, tendo em vista a resolução dos conflitos. As nações deveriam, por sua vez, renunciar à sua liberdade de ação e se dispor a cumprir com os veredictos estabelecidos.

Portanto, o próprio Einstein faz tal sugestão já tendo em mente as dificuldades inerentes à sua aplicação, visto que as medidas estabelecidas por esse organismo poderiam ser anuladas por pressões extrajudiciais. Não apenas isto: a classe governante de cada nação se mostraria hostil quando defronte a qualquer limitação de sua soberania devido ao intenso desejo de poder característico das mesmas.

Como explicação, Einstein pensa que deve haver no homem um desejo de ódio e destruição que o levaria a tais atitudes, as quais ele próprio diz não se reduzirem apenas às guerras, já que nota esse instinto agressivo em outras formas e circunstâncias.

Freud responde a carta e contribui com as opiniões de Einstein dizendo, primeiramente, que concorda com o que foi dito por ele. Também Freud supõe a necessidade de criação de uma instituição para mediar os conflitos, assim como acredita que há um instinto destrutivo no homem.

Com relação à primeira afirmação, Freud defende que à Liga das Nações caberia tal intenção, mas que não lhe é conferido o poder necessário. À segunda, Freud chama "pulsão de morte".

O conceito de pulsão de morte foi revolucionário na teoria psicanalítica. No início, Freud a definiu como sinônimo de destrutividade e relacionou-a à pulsão sexual. Ele define que a pulsão de morte seria um sadismo projetado para o exterior do sujeito, mas que sempre deixava para trás um resquício configurado na forma de masoquismo originário. Caso não houvesse esse atrelamento e expulsão, o sujeito se destruiria.

Segundo Cimenti (2003) e de acordo com tal concepção, as origens da vida e do desenvolvimento da sexualidade seriam permeadas por destrutividade e dor, as quais se estenderiam para nortear as relações do sujeito com o outro.

Posteriormente, em “O Mal-estar na Civilização” (1997), Freud conseguiu desarticular os conceitos de pulsão de morte e pulsão sexual, a partir da redefinição de pulsão de morte como destrutividade. Tal conclusão implica em se assumir o ser humano como possuidor de uma maldade fundamental e irreduzível, sendo inclinação autônoma e originária.

Cimenti (2003) resume bem os caminhos pelos quais Freud passou antes de concluir seu pensamento com relação à pulsão de morte:

Portanto, a partir desse momento, podemos compreender a chamada pulsão de morte freudiana seguindo três caminhos. Primeiro, ligada ao erotismo, na forma do par antitético sadismo-masiquismo, conforme já apresentado, e que pode se manifestar em tendências comportamentais ou sintomáticas. Segundo, como desejo destrutivo puro, autônomo, desligado da sexualidade e voltado para fora, manifesto em atitudes de ataque e destruição abertas contra o outro. E, terceiro, como destrutividade autônoma, muda, silenciosa, no interior do organismo, pressentida através de estados de desligamento do sujeito, sem que sejam necessariamente acompanhados de expressão de dor. (CIMENTI, 2003, p.5).

Em sua carta a Einstein, Freud se utiliza desse conceito como explicação do porquê da guerra. Para ele, este configura um dos dois instintos do homem. Enquanto um visa sua preservação e união, a pulsão de morte seria o instinto de destruir, de matar. Define, contudo, que estes não se dividem como Bem e Mal, mas que ambos são essenciais e apenas na ação contrária e conjunta deles que ocorrem os fenômenos da vida.

Se, conforme dito por Freud, muito raro uma ação seja obra de um único impulso instintual, mais difícil se torna pensar no crime como um mal que visa

apenas ser prejudicial. Deve haver nele o instinto de vida direcionado rumo a sua preservação e existência, justificando as ações agressivas que se seguem.

Todavia, a agressividade, o desejo de destruição, são presentes e característicos do ser humano. Somos, portanto, capazes de praticar o bem ou o mal e, da mesma maneira que esse instinto está presente nas ações violentas, ele também o está na revolta daqueles que se opõem, seja via a intensidade e convicção da aplicação das idéias de repressão, que requerem certa dose de agressividade para disseminar a crença pessoal como detentora da razão correta e justa (pena de morte, no mais extremo exemplo), ou seja via a própria mobilização conseqüente da intensa repressão que todos devemos realizar em nome da civilização.

No que se refere ao fenômeno da violência, no entanto, há também maiores confusões e ambigüidades, pois a violência aparece, primeiramente, como produto da agressividade e buscaria satisfazer os impulsos destrutivos presentes e característicos do homem. Depois, a violência é colocada como instrumento de resolução e mediação dos conflitos de interesses, utilizada visando que o outro partido desista de suas pretensões. Em seguida, se coloca como podendo ser derrotada pela união, sendo representada por seu fruto, a lei, a qual seria a representação da força do social. E, nesse contexto, deve-se entender, não a finalidade destrutiva da violência, mas esta como meio para instauração da lei, do direito e da justiça. Ou seja, “a violência é posta a serviço da preservação da comunidade e da vida cultural e não do desejo instintivo de matar ou fazer sofrer o semelhante” (COSTA, 2003, p. 33). Isto se explica porque os sujeitos se unem contra a violência de um indivíduo e torna-se necessário que se forme e se mantenha a comunidade, uma vez que devem haver regras para evitar futuras rebeliões e instituir autoridades respeitadas para as executarem. Essa união e identificação de interesses possibilita que surjam sentimentos comuns.

No entanto, ao final de sua carta, Freud indica para a possibilidade de domesticação da agressividade instintiva por meio da civilização, pois esta fortaleceria o intelecto capaz de controlar a vida instintual e exigiria como condição a internalização dos impulsos agressivos.

Costa (2003) afirma que a aparente incongruência das idéias apresentadas por Freud não corresponde a uma falha, mas à busca de se esclarecer que não existe um instinto de violência. “O que existe é um instinto agressivo que pode coexistir perfeitamente com a possibilidade do homem desejar a paz e com a possibilidade do homem de empregar a violência” (COSTA, 2003, p. 35).

Entende-se, portanto, que a violência é produto da agressividade, e que o homem encerra em si a capacidade de fazer o bem ou o mal com esta. Não compete colocar tal necessidade como algo ruim, que visa à destruição ou ao sofrimento, mas como um potencial de ação, algo que impele o movimento e que possibilita que se dêem os fenômenos da vida, já que é na ação conjunta das pulsões de vida e de morte que estes surgem.

A violência, então, enquanto presente no ser humano, não é inerente e responsável pelas ações destrutivas do homem, mas pode estar presente nelas. No caso específico do crime organizado, porém, caso este a que dedico o presente trabalho, a violência não aparece como ato irracional, pois é pensada, não aparece como algo descontrolado, pelo mesmo motivo, e principalmente não aparece como meta dos indivíduos que compõem esse grupo. Importa enfatizar tal aspecto, a finalidade da organização criminosa no caso brasileiro não é fazer o mal, prejudicar ou destruir um semelhante. O uso da violência é feito para enfatizar e fazer cumprir as regras por eles estabelecidas, para garantir a ordem dentro do que é previsto por e para eles enquanto necessário, como demonstração de força tendo em vista garantir a hierarquia e poder, contra os adversários e quando há ameaça da estrutura ou dos indivíduos que a compõem. Assim:

A crueldade desses homens, que os jornais populares não se cansam de mostrar, geralmente se aplica ao inimigo, aos bandidos rivais, aos delatores, aos elementos infiltrados da polícia, aos covardes (MINGARDI, 1993, P.25)

No documentário de Kátia Lund e João Moreira Salles, “Notícias de uma Guerra Particular” (1999), um dos integrantes do movimento do tráfico, identificado com Adriano, concordando com a idéia de que a violência não é o fim almejado pela organização criminosa, relata:

Se eu roubo e se eu já roubei, não foi pra cheirar cocaína, foi porque eu tive comprar, primeiramente, alimentação, que era a comida porque eu não posso morrer de fome; segundo, era pra ajudar minha família; terceiro, que era pra me manter que era andar arrumado. Eu não penso em fazer maldade com ninguém, não penso em fazer covardia com ninguém, penso em viver minha vida. (LUND e SALLES, 1999).

Sabe-se que é necessária a mínima paz para que se alcancem os objetivos das organizações criminosas, seja para poder fazer os financiadores principais das mesmas sentirem-se seguros para comprar drogas, seja para manter longe a força do Estado. O tráfico de drogas não é compatível com a desordem na favela e, por isso, as organizações criminosas acabam por se configurar como a polícia no morro. A violência, então, não é ou pode ser apenas instrumento perverso destinado a satisfazer os impulsos dos integrantes das facções.

4.1 A Violência Familiar

São assustadoras as estimativas de violência física, psíquica e/ou sexual cometidas contra crianças e adolescentes em âmbito familiar, isto é, atos praticados pelos responsáveis pela criança e adolescente, nocivos física ou psicologicamente, configurando abuso de poder e transgressão do dever de proteção do adulto e negação destes indivíduos como sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento (MATTOS, 2006).

Segundo Mattos (2006), nos Estados Unidos 70 a 90% dos pais batem em seus filhos com finalidade educativa; “84,21% sofreram violência sexual; 40,6%, violência física e 40,6%, violência psicológica, negligência ou abandono” (MATTOS, 2006, p.6).

Ainda segundo a autora, muitos motivos devem ser considerados na explicação do comportamento abusivo intra-familiar. Para compreendê-lo, ela utiliza o modelo interativo multicausal, que defende a interação de diversos fatores na constituição da situação de violência, tais como fatores individuais, familiares, socioeconômicos e culturais.

Já para a vítima os efeitos da violência doméstica têm consequências diretas no seu desenvolvimento e o dano varia em função da idade da vítima e do agressor, do tipo de relação entre ambos, da personalidade da vítima, da duração e frequência da agressão, tipo e gravidade do ato e da reação do ambiente.

Coloca-se a necessidade de explicar o que cada um dos conceitos representa para a autora. A violência psicológica compreende quaisquer atitudes que provoquem sofrimento psíquico na criança, tais como depreciação e ameaças. Já a negligência é definida como a omissão no provimento das necessidades básicas tanto físicas quanto emocionais.

A violência física, forma mais facilmente identificada de agressão, envolve o emprego de força física no processo disciplinador. Além das lesões e fraturas que a agressão física causa, existem também consequências

psicológicas. Entre as mais freqüentes e mais relevantes para o tema deste estudo, estão a raiva e/ou medo do agressor, dificuldade escolar, delinquência, parricídio/matricídio, drogadição, fugas e repetição do padrão abusivo.

Por violência sexual compreende-se toda ação de caráter sexual, seja hetero ou homossexual. Possui diversos efeitos físicos, mas tem como consequência freqüente a agressividade como efeito psicológico e mudanças súbitas de comportamento, condutas anti-sociais e delinquência como efeitos sociais. A longo prazo também pode desencadear a repetição do padrão abusivo.

Tendo em vista as consequências da violência doméstica para a criança e adolescente apresentadas pela autora, podemos compreender como tal tipo de violência desempenha um papel fundamental na compreensão da personalidade violenta e, possivelmente, criminosa, *a posteriori*.

Os efeitos envolvem sentimentos de hostilidade, agressividade e raiva sentidos pelo outro, que é, para a vítima, responsável por ela e modelo para as futuras relações. A delinquência, a conduta anti-social, o parricídio/matricídio, mostram o fracasso das funções paternas e maternas, posteriormente transferido para o âmbito social, implicando em um ulterior fracasso da lei. Todos esses efeitos são coroados com a repetição do padrão abusivo, no qual o sujeito perpetua seu aprendizado de agressão e o transfere para outros meios, sendo agora ele o agressor.

Tal generalização também pode ocorrer em outras formas de abuso de poder, tal como é apresentado no caso de um morador do Jardim Ângela (São Paulo - SP) mencionado por Pacheco Filho (2003) e publicado no jornal *Folha de S. Paulo*: “(...) disse que queria ser policial para fazer com outros o que tinham feito com eles. Ele afirmou que seria policial num lugar onde não o conhecessem. Assim, ele bateria nos rapazes de outras favelas”. (ALBUJA *apud* PACHECO FILHO, 2003, p.145).

5. A FUNÇÃO PATERNA

Estrutura mínima que compõe a sociedade, unidade natural e fechada como é compreendida na modernidade, a família exerce grande influência no desenvolvimento da criança, sendo indissociável desta na compreensão do sujeito que se forma em dado contexto. Ou seja, criança e família se articulam e modificam entre si.

Muitas vezes podemos evidenciar na literatura sobre o tema a desorganização familiar como responsável e sinônimo de fracasso escolar, violência e marginalidade, o que confere à família o estigma de poder transformador dos seus membros em função das influências que pode exercer. Como, então, pode a família contribuir para a constituição de um sujeito que tenda à atividade criminosa?

Coloca-se a relevância de apresentar a influência da família para o tema em questão, pois a violência tem suas raízes tanto no indivíduo quanto em sua história e meio social. Assim, é importante que na composição familiar o adulto seja referência, atitude fundamental na formação do sujeito tendo em vista constituir indivíduos capazes de estabelecer laços sociais.

Assim como a família propriamente dita vem sofrendo alterações na modernidade, o lugar do pai na estrutura familiar também se modificou. Ao pai anteriormente cabia a responsabilidade de garantir a perpetuação da família, sustentando-a, cuidando de seus interesses patrimoniais, tendo controle sobre os demais componentes da família. Também cabia a ele a função de transmissão das leis e ordenação das relações familiares concordando com o que lhe foi transmitido por seus antepassados e pela cultura na qual se encontram inseridos. (CUNHA, 2008).

Mais importante que o pai em si para a Psicanálise, é a função que ele exerce. Para compreender melhor essa questão devemos partir do Complexo de Édipo na teoria lacaniana.

Nos primórdios do desenvolvimento infantil há para a criança uma indiferenciação entre ela e o mundo, visto que ela não possui consciência de sua delimitação e formato como algo separado.

O momento em que começa a existir uma separação entre o eu e o mundo é chamado por Lacan de “Estádio do Espelho”. O eu é antes e acima de tudo a projeção de uma superfície, o que inaugura uma imagem exterior capaz de separar o eu do mundo.

Esse investimento primordial do sujeito no eu é chamado narcisismo e, a partir deste, nasce a subjetividade e o eu ideal, o qual é a imagem ideal fornecida pela mãe. Isto porque a superfície projetada que permite a formação do eu não é real, mas projetada pela mãe. Neste sentido, o espelho plano, segundo Lacan, equivale ao olhar materno.

Há no Espelho um consentimento do sujeito em se representar, havendo um luto por se dissociar da totalidade em que ele supostamente existia. Portanto, o primeiro tempo da constituição do sujeito é necessariamente o Espelho.

A partir do momento em que há diferenciação entre o eu e o outro, a criança entra na dialética edípica. Ambos os elementos desta relação constituem-se ao mesmo tempo e, anterior a este momento, o sujeito é alienado de si, sendo um outro de si mesmo, já que a criança se desconhece no seu ser, se tomando como aquele que a mãe diz. Com o tempo, a criança vai se “desalienando” das projeções maternas.

Em um primeiro momento do Édipo a criança acredita ser o falo materno, pois a partir da constatação da diferença eu e outro e da possibilidade de perda, o sujeito tenta mantê-lo. Por isso, há a fantasia de corresponder ao desejo do outro, sendo o próprio desejo do outro. A criança é, assim, desejo de desejo.

A criança está no lugar do falo se relacionando ao valor que ela tem para a mãe, dada a representação da falta dessa mãe, que se relaciona com a castração dela. Na maternidade, a criança está no lugar da falta da mãe, sendo este o momento em que se atualiza a castração dela. Na fantasia, a criança e a

mãe têm uma complementação imaginária. A relação que se estabelece, então, envolve apenas a mãe e a criança, conferindo ao pai apenas um lugar no discurso da mãe.

No segundo momento do Édipo há a passagem do ser para ter o falo e a ilusão é de garantir a posse da mãe, colocando o pai como interditor, frustrador e privador. O pai, nesse momento, é qualquer coisa que se interponha na relação e pelo que a mãe tenha interesse, sendo qualquer outro visto como um rival incômodo. Assim, a criança passa a acreditar que tem um falo e enxerga o pai como um falo rival. A complementação é quebrada.

Já no terceiro momento do Édipo, o pai ganha status de permissivo e doador porque ele recoloca o falo em seu devido lugar, isto é, como objeto desejado pela mãe e diferente da criança. Aqui surge a possibilidade de identidade sexuada e o registro da falta, sendo que esta última não era assimilada anteriormente a esse momento, uma vez que apenas agora a figura materna é barrada.

Dá-se início às negociações edípicas para a criança ceder seu lugar de ter ou ser o falo materno e receber em troca esse espaço de falta, de desejo. Dessa forma, a criança sai do lugar de desejo da mãe e é inserida no mundo para buscar aquilo que deseja.

Nessa dinâmica lei/desejo o pai também “doa” para a criança o Supereu, que se refere às interdições. No que concerne ao desejo, o pai “doa” ao filho as insígnias fálicas, ou seja, elementos de valor fálico para a criança.

É neste momento que se instaura a Metáfora do Nome-do-Pai, a partir da qual o sujeito consente em ser um ser de linguagem, entrando na dimensão simbólica, isto é, da representação.

A metáfora paterna é uma substituição significativa, na qual o Nome-do-Pai substitui o desejo da mãe. Ao substituí-lo, a metáfora paterna faz o corte entre o desejo e a criança, possibilitando que ela entre em posição desejante. O sujeito é desterrado do desejo materno e carrega para sempre dentro de si as conseqüências do desfazer da fantasia de amor incondicional. Isso do que o sujeito se separa para sempre é sua totalidade absoluta.

O sujeito sai da alienação de ser o falo materno, passa a ser desejante e volta a se alienar na cadeia significante. Esta leva para longe do sujeito a enunciação do seu desejo.

Dessa forma, podemos compreender que a função do pai é humanizar o desejo da mãe, o que significa colocar esse desejo como submetido à lei. Isso é o que protege o sujeito por meio da função duplamente interditora do pai no Édipo:

- Para o filho: “Não dormirás com sua mãe;”
- Para a mãe: “Não reintegrarás seu produto.”

O pai deve ser aquele que representa a lei para o filho e não quem a encarna. Para isso, ele próprio deve estar submetido à lei. O Édipo é o processo de inclusão do significante do Nome-do-Pai no lugar do Outro. E o significante do Nome-do-Pai é a lei. Portanto, a função do Édipo alcançaria sua normatização a partir da instauração da metáfora paterna.

Dada sua importância no desenvolvimento e na constituição do sujeito, e como propiciador do estabelecimento dos laços sociais, alterações e inconsistências com relação à figura paterna podem trazer graves prejuízos em níveis psíquicos e sociais, podendo causar desde dificuldades de vincular-se afetivamente, à realização de atos criminosos.

Não é segredo que muitas famílias, de posições sociais e rendas econômicas variadas, sofrem com a questão da figura paterna. Alcoolismo, violência doméstica, negligência e até abandono são apenas alguns exemplos bastante comuns que podem ser observados em muitas famílias.

Todos esses quadros podem acarretar dificuldades posteriores no cumprimento da lei devido a possíveis falhas de desenvolvimento da estrutura à qual corresponde a Metáfora do Nome-do-Pai. Isto porque, sendo esta representante da lei, quando não bem estabelecida no desenvolvimento e em

âmbito familiar, pode vir a ter conseqüências posteriores com outra instituição representante da lei: o Estado.

Porém, importa ressaltar o papel necessário e fundamental que a lei exerce. A regulação pela lei é própria do ser humano, o que pode ser observado, uma vez que, mesmo onde o Estado não entra para fazer valer a lei, há uma lei criada. Assim, com as afirmações acima não pretendo dizer que as conseqüências de problemas com relação à metáfora do Nome-do-Pai gerariam uma anarquia, mas uma fragilidade da lei na percepção do indivíduo.

Não é apenas dessa maneira que a metáfora paterna pode propiciar a atividade criminosa, isto é, por meio de uma má introjeção da lei e identificação com os valores da cultura. Muitas vezes, a função paterna pode ser exercida - pela falta de outros modelos ou por escolha - pelo próprio traficante, o qual representa um parâmetro de ação, delegado das funções e leis e organizador da vida social em determinado contexto.

Isso pode ser evidenciado, por exemplo, no caso citado por Pacheco Filho (2003) mencionando uma matéria no jornal *Folha de S. Paulo*. Nesta, é contado que em outubro de 1998, Celso Luiz Rodrigues, vulgo “Celsinho da Vila Vintém” fugiu da prisão de Bangu 1, no Rio de Janeiro, onde cumpria pena por tráfico de drogas e roubo. Os moradores comemoraram sua fuga com festas, pagodes e bailes *funk*, fogos de artifício e churrascos.

Em retribuição às homenagens, Celsinho, 36, o ‘Robin Hood da Zona Oeste’ carioca, distribuiu cestas básicas para as famílias pobres e brinquedos para as crianças, além de financiar os churrascos.

Já no fim-de-semana, o retorno de Celsinho começou a ser festejado. Nos clubes Cassino Bangu e Grêmio Recreativo padre Miguel, milhares de jovens dançavam em bailes que saudavam a fuga. Na saída dos clubes, as ‘galeras’ circulavam pelos bairros festejando a fuga do líder.

Na favela Vila Vintém – reduto de Celsinho em padre Miguel -, fogos de artifício estouravam entre rajadas de balas de fuzis, para alegria da multidão que comia churrasco e ouvia grupos de pagodes para comemorar a fuga.

Na segunda, Celsinho retribuiu. Na Vila Vintém, foram distribuídas 5000 cestas de alimentos. As crianças receberam bolas, bonecas e armas de plástico (Folha de S. Paulo (1998), 21 de outubro, 3º caderno, p. 1 apud PACHECO FILHO, 2003, p .144).

Em situações como essa, o traficante ocupa o lugar de “suplência da função paterna” (CONTE *apud* PACHECO FILHO, 2003, p. 144) e, dessa forma, os traficantes passam a ser estimados por essas comunidades, uma vez que ocupam posição solidária e de proteção das comunidades excluídas. Sendo assim, sem outros parâmetros que concedam a eles posições diferentes das de humilhados e desvalorizados, os jovens adotam os traficantes e bandidos como modelos de identificação, restando apenas as drogas e o crime como opção de lugar social.

6. A SOCIEDADE NA CONFORMAÇÃO DE ELEMENTOS PROPÍCIOS AO ESTABELECIMENTO DO CRIME ORGANIZADO

Básico na teoria social psicanalítica, partimos do conceito que afirma só haver ser humano na presença de outro ser humano e, portanto, não é possível pensá-lo fora do contexto social no qual se encontra inserido. Assim, como afirma Mezan (2006):

(...), como indivíduo isolado, o homem é inerte perante as 'forças naturais', a organização social tem por função primeira multiplicar o poder humano, a fim de garantir tanto a produção dos bens naturais aptos a satisfazer as necessidades vitais, quanto sua distribuição adequada entre os membros da sociedade. (MEZAN, 2006, p. 535).

Pelo mesmo motivo, é possível discorrer sobre as bases da civilização a partir do referencial psicanalítico, visando compreender aspectos de sua formação que possam indicar possíveis falhas na estrutura social ou, ao menos, como se dão as interações e os espaços de atuação na cultura que justifiquem o que evidenciamos hoje.

Após a explicitação de aspectos que compõem as bases da sociedade e a avaliação dos mesmos em função do tópico da presente pesquisa, penso no preço que se paga para o desenvolvimento dessa estrutura. Isto é, como pode o mal-estar inerente ao processo civilizatório, conforme propôs Freud (1997), colaborar com o que se estabelece hoje como crime organizado?

Em seguida, penso ser necessário pensar mais adiante na história, para além da formação e preço da cultura, mas em sua organização atual. Busco no sistema adotado, o capitalismo, sua contribuição para o problema em sua estrutura e ideologia.

6.1 Sua formação: O Édipo e a Lei da Cultura

Vemos em “Totem e Tabu” (FREUD, 1972) a explicitação sobre a universalidade do Complexo de Édipo, a significação paterna do totem, e a explicação sobre o tabu. Este último é definido como uma proibição que tem por finalidade proteger os integrantes de um grupo dos perigos do objeto-tabu e que surge como reação que pretende impedir a realização de desejos intensos e inconscientes (MEZAN, 2006). Estão contidas na base da civilização, uma vez que as medidas como respeitar a vida do totem e evitar o incesto são fundamentais para a estrutura da sociedade como a conhecemos. Isto porque se os indivíduos de uma sociedade cedessem aos impulsos, haveria dissolução da sociedade, pois o tabu coage as pulsões que impedem que o homem aja de acordo com suas tendências inconscientes homicidas e incestuosas.

Neste ponto se coloca um elemento digno de análise. Segundo Mezan (2006), aquele que viola o tabu se torna, em si, tabu, uma vez que representaria a tentação aos demais. Dessa forma, esta seria uma medida de auto-proteção da sociedade contra a dissolução.

Vemos hoje uma evidente negação social da existência das comunidades marginalizadas, no que concerne, obviamente, a suas necessidades, planos de ação para garantia de qualidade de vida, condições mínimas de dignidade, etc. Na medida em que se tornam alvos dos telejornais, representando uma ameaça à estrutura social como a conhecemos e aos que se inserem na mesma, trazem visibilidade à sua condição. Porém, a reação social é de maior tensão, medo, evitamento, se colocando seus membros mais alheios, mais temerosos, e com maior necessidade de negação destes indivíduos, o que forma uma círculo vicioso de invisibilidade.

A invisibilidade que se configura também apresenta sua relevância para se pensar o contexto do crime, dada a busca dos seres humanos por um lugar social, por pertencer. Ou seja, podemos pensar ser essa busca por reconhecimento um mecanismo normativo e solução encontrada pelos seres humanos na tentativa de pertencer a um meio social. Com a ajuda das mídias

de massa e da valorização da imagem, certos elementos foram eleitos como representantes da satisfação no imaginário coletivo. Assim, da mesma forma que o cidadão comum se apropria violentamente das imagens das celebridades em busca dos novos parâmetros para a exibição bem sucedida, os menos privilegiados se apropriam dos bens materiais que acreditam garantir a entrada para o mundo da igualdade. E, da mesma forma que a violência se configura como meio de obtenção dos fins almejados no segundo caso, como vivemos cotidianamente os efeitos, o mesmo pode ocorrer no primeiro, por exemplo, como o que vimos na fuga desesperada da Princesa Diana que levou à sua morte em agosto de 1997.

Mas voltemos ao Édipo, fundamental para a compreensão do processo de desenvolvimento da civilização. Conceito central na teoria psicanalítica, o Édipo representa não apenas um momento de exploração da estrutura do sujeito, processo de ordenação e aparelhagem do gozo, mas também como pedra angular do processo civilizatório.

Para compreender melhor o que significa tal afirmação me baseio na reflexão de Pellegrino (1983). Nesta, o autor discorre sobre as vicissitudes do Édipo, correlacionando-o ao pacto social.

Primeiramente, situa o Complexo de Édipo no desenvolvimento do sujeito e comenta sobre sua função e consequência, a partir da leitura freudiana. Assim, partindo da mãe como primeiro objeto de amor do filho e a extraordinária valorização narcísica concedida ao pênis, o filho deseja possuir a mãe sexualmente, e quer matar o pai.

No entanto, o Édipo representa um processo de separação, pois é transcendido pelo medo da castração, a qual o menino acredita ser um castigo do pai como punição por seus impulsos incestuosos e parricidas. Assim, a proibição do incesto é internalizada e o menino se identifica com os valores paternos.

O pai é o primeiro e fundamental representante da Lei da Cultura para a criança. E, da mesma forma que ocorre na passagem da natureza para a cultura pela introdução da Lei primordial, acontece nos demais níveis

institucionais humanos, tal como para o contexto social. Assim, a identificação com os valores paternos corresponde à posterior identificação com os ideais da cultura.

Resumindo: ao passar pelo Édipo, o menino, mais especificamente, deseja matar o pai, seja como rival, seja como representante da Lei da Cultura, uma vez que este se coloca como interdição para a realização de seu desejo incestuoso. Teme a castração, vista como punição por seus desejos incestuosos e parricidas. Via este temor, o menino internaliza a proibição do incesto e se identifica com os valores paternos.

Aqui se encontra, segundo o autor, a primeira correlação com a Lei, pois esta, para ser respeitada deve ser, primeiramente, temida, pois sem seu poder de interdição e punição, a lei se torna impotente. Ao mesmo tempo em que, se imposta apenas via medo, tornar-se-ia perversa. Apenas o amor e a liberdade, substituindo o temor, permitem a criação de uma relação positiva com a lei, capaz de fecundar a identificação com os ideais da cultura, da mesma forma que o amor da mãe prepara o filho para o advento do pai, sem quem não seria possível, por parte da criança, construir sua própria liberdade e autonomia.

Essa interdição do acesso sexual à mãe abre a possibilidade para todas as outras escolhas objetais que não forem incestuosas. Dessa forma, a existência da lei se justifica pela necessidade de estruturar o desejo e de integração do indivíduo no circuito de intercâmbio social. Logo, Édipo é a Lei do desejo e, por meio dele, a criança renuncia à onipotência do seu desejo e ao princípio do prazer, o qual se adéqua ao princípio da realidade para obter a solução do complexo. Porém, uma negociação é feita, um pacto, e para que se aceite tal perda, a criança recebe em troca as ferramentas essenciais que permitam a ele construir-se como sujeito humano.

Em seguida, o autor discorre sobre a interpretação psicanalítica do processo civilizatório, o qual, segundo Freud, implica em uma renúncia pulsional, tanto erótica quanto agressiva. Essa repressão traz para quem a sofre um rancor contra a cultura e, para Pellegrino (1983) é, em sua intensidade e violência, equivalente às necessidades do próprio processo

civilizatório e também da intensidade da luta de classes, isto é, a injustiça social necessita ser garantida e mantida por intermédio do uso da força.

Mezan (2006) defende que houve, com o passar dos tempos, uma evolução dos mecanismos de repressão que se tornaram mais eficazes do que os que possuíam os selvagens. Nestes, os impulsos se encontravam mais próximos da consciência, exigindo normas mais rígidas para sua contenção. Isto se confirma a partir da caracterização de nossas normas como menos complicadas do que as que se possuía antigamente.

A lei que definimos culturalmente é complementar ao nível de repressão que se acredita operar no indivíduo contemporâneo. Quando concerne a uma sociedade marginalizada, é cabível induzir que há um padrão de normas de conduta próprio definido dentro da comunidade em questão. Assim, sem o rigor das influências sociais impositivas dos tabus, haveria um afrouxamento destas normas, o que é explicitado, por exemplo, no comportamento sexual e sua expressão. Este contexto traz consigo uma menor necessidade de repressão, o que, por sua vez, o aproxima das comunidades primitivas. No entanto, “o rigor da proibição deve ser proporcional à intensidade do desejo proibido” (MEZAN, 2006, p. 361). Assim, com a tentação do objeto de desejo presente, menor repressão e rigor da proibição frouxo, mais fácil seria ceder aos impulsos homicidas, os quais são tendências inconscientes naturais.

O que Freud não explica completamente concerne à noção da intensidade e a violência da repressão. Segundo Pellegrino (1987), esta se realizará em função das necessidades intrínsecas ao próprio processo civilizatório, mas também da luta de classes presente no contexto em questão, já que esta reforça a injustiça social, a qual é mantida via força.

Mencionei previamente que a função do tabu seria preservar o totem e impedir o incesto. Acredito que a interpretação da situação da mãe, vista pelo ponto de vista social, também não seria literal. Conforme definido, o rompimento da proibição tem como finalidade a destruição do totem e concretização do incesto. Porém, com isso, não me refiro à viabilização de atitudes como cometer parricídio e casar-se com a mãe, como no mito do Édipo. Enquanto o pai é representante da lei da Cultura, a mãe representaria

um estado de satisfação, de onipotência do desejo e regência pelo princípio do prazer o que, com a introdução do outro - necessário na estrutura triádica familiar - seria reprimido em função da aceitação da estruturação do desejo ocorrendo, assim, a inserção da criança ao meio de intercâmbio social.

O Édipo leva a criança à renúncia da onipotência do seu desejo e ao princípio do prazer, adequando-a ao princípio da realidade. Sua solução implica em um pacto no qual ganha a sociedade, representada pelo pai, e a própria criança, com sua sobrevivência no meio social com acesso aos resultados dos esforços coletivos. Isto a levaria a amar e respeitar o pacto que fez, identificando-se com os ideais e valores da cultura à qual pertence.

Dessa forma, o Édipo seria um processo de separação, uma vez que implica em deixar de depender da figura materna e seu desejo por ela, levando o ser humano à superação da infância. Relaciona-se com a lei, na medida em que a elaboração da lei marca a passagem da natureza para a cultura; da mesma forma, sua introdução corresponde ao marco da transição de um estado puro para um civilizado.

Assim, se considerarmos que “o pai ajuda, de maneira decisiva, a partear a subjetividade do filho, permitindo-lhe desfusionar-se, diferenciar-se da mãe” (Pellegrino, 1987, p.2), podemos pensar que a introdução da lei da cultura, com seu rigor marginalizante e sua atuação sobre esses indivíduos como agente excludente e inclusivo, vemos que esta separa o indivíduo do estado de satisfação. Assim, dá-se a quebra da lei em virtude do desejo de atingir o prazer inicial, isto é, rompe-se com o impedimento que separa o sujeito de sua crença de que tudo quer, tudo pode e tudo consegue.

O pacto estabelecido com a Lei da Cultura é primordial no desenvolvimento da criança e cimenta as bases para que, na idade adulta, se acrescente um pacto social, centrado em torno do trabalho. Este se apresenta como mediador, por meio do qual o sujeito se insere no meio social como sócio, assumindo para si os valores da cultura.

Assim como o pacto primordial, o pacto social também implica uma troca. Neste, o sujeito renuncia a seus impulsos e oferece seu trabalho à

sociedade e deve receber o mínimo necessário para garantir sua integridade física e psíquica.

Quando a relação se mostra unilateral, apenas convocando-se o sujeito para o cumprimento dos seus deveres em detrimento de seus direitos, o trabalho perde seu sentido e o sacrifício antes aceito se torna humilhante. Decorre deste fato uma ruptura com a sociedade, com severas conseqüências intrapsíquicas, que retroativamente abalam as bases do pacto primordial com a Lei da Cultura.

Assim se explica, para Pellegrino (1983), a atual expansão da violência e delinquência no Brasil, conforme afirma:

A ruptura com o pacto social, em virtude de sociopatia grave – como é o caso brasileiro – pode implicar a ruptura, ao nível inconsciente, com o pacto edípico. Não nos esqueçamos que o pai é o primeiro e fundamental representante, junto à criança, da Lei da Cultura. Se ocorre, por retroação, uma tal ruptura, fica destruído, no mundo interno, o significante paterno, o Nome-do-Pai e, em conseqüência, o lugar da Lei. Um tal desastre psíquico vai implicar o rompimento da barreira que impedia – em nome da Lei – a emergência dos impulsos delinquentiais pré-edípicos, predatórios, parricidas, homicidas e incestuosos. Assistimos a uma verdadeira volta do recalcado. Tudo aquilo que ficou reprimido – ou suprimido – em nome do pacto com o pai vem à tona, sob a forma de conduta delinqüente anti-social. (PELLEGRINO, 1983, p. 8-9).

O autor explica sua análise com base no modelo econômico brasileiro, de capitalismo selvagem, que concentra riqueza e exclui uma maior parcela da sociedade, a qual, desesperada, age fora da lei, contra a lei.

Sem motivos para respeitar e prezar a sociedade, esses sujeitos (entre os quais incluo também os indivíduos que posteriormente comporão as facções criminosas) rompem com a Lei da Cultura e cometem, no mundo inconsciente, parricídio, permitindo agora entregar-se aos impulsos primitivos antes reprimidos.

Ou seja, é o amor materno que prepara para o advento do pai. Pensando no âmbito social da questão, o indivíduo buscaria o Estado para o fornecimento de meios de satisfação de necessidades. Se o Estado não o fornece as condições básicas de trabalho, saúde, educação etc, menor a possibilidade de esse sujeito receber o terceiro fator, a lei, de maneira satisfatória, sendo regido pela busca por meios de sanar seu desamparo.

Pellegrino (1983) não defende, porém, que a delinqüência seja resposta adequada para atual conjuntura sócio-econômica do país, e acredita que as massas devem se politizar e organizar para transformar a sociedade.

No entanto, esta não é uma tarefa simples, pois as massas não podem contar com o apoio das autoridades que privilegiam os interesses dos mais abastados entre os quais eles próprios se incluem. Não é, portanto, de interesse das camadas economicamente superiores educar a população, pois tal atitude arriscaria alterar, senão arruinar, o confortável conformismo sobre o qual repousa a capacidade crítica do povo brasileiro.

6.2 Seu preço: O Mal-estar

Costumamos atribuir diferença aos conceitos de cultura e civilização. Em contraponto, Freud não o faz, situando ambos como aquilo que, articulado, diferencia os seres humanos dos animais. A separação desses conceitos não se aplica, para Freud, dado que ambos possuem como função garantir a sobrevivência do homem frente à hostilidade da natureza.

Enquanto tal, a cultura não é ameaçada quando seus integrantes buscam uma melhor e mais igualitária divisão dos bens, mas por sacrifícios à organização pulsional que acarretam, por sua vez, em tendências destrutivas, anti-sociais e culturais

O sofrimento nos ameaça a partir de três direções: de nosso próprio corpo, condenado a decadência e à dissolução, e que nem mesmo pode dispensar o sofrimento e a ansiedade como sinais de advertência; do mundo externo, que pode voltar contra nós com forças de destruição esmagadoras e impiedosas; e, finalmente, de nossos relacionamentos com outros homens. O sofrimento que provém dessa última fonte talvez nos seja mais penoso do que qualquer outro. Tendemos a encará-lo como uma espécie de acréscimo gratuito, embora ele não possa ser menos fatidicamente inevitável do que o sofrimento oriundo de outras fontes (FREUD, 1997, p.25).

Entende-se, no decorrer do texto de Freud, que o mal-estar decorre da repressão da agressividade e da sexualidade, o que é necessário para possibilitar a formação da civilização. Por mais que a cultura ofereça opções de satisfação das pulsões, para Freud o sacrifício imposto e a coerção realizada via superego e culpa são muito mais intensos.

Compreendo que, de acordo com Freud, atualmente o mal-estar da civilização seria explícito no desamparo dos cidadãos, o qual não possui solução uma vez que é produto do conflito entre pulsão e civilização sendo, assim jamais passível de superação. Isto porque o sujeito humano nasce do

conflito do qual resulta o desamparo, restando apenas como possibilidade de lidar com ele uma gestão interminável do conflito.

Em Birman (2006) podemos ver que existem várias formas de atenuação do desamparo, sendo a vinculação em redes de relações a maneira mais pensada pela Psicanálise. Segundo o autor, atualmente há um aumento do desamparo dos sujeitos devido à falta de condições básicas de trabalho, saúde, educação etc., a qual, marcada pela desigualdade e pelo individualismo, contribuiria para o aumento da violência, da criminalidade e da delinquência.

Em função desta idéia podemos pensar que, enquanto humanos, somos seres eternamente desamparados e a maneira que encontramos de lidar com esse sentimento causa mal-estar. Somando esse fato à ausência de benefícios básicos proporcionados pela vida em sociedade, tal configuração tem seu valor corrompido para os membros que a compõem. Isto ocorre porque é compreendido que não existem aspectos positivos para o indivíduo nessa relação, apenas sacrifícios a serem realizados para a perpetuação do convívio social.

Dessa forma, entendo que em situação de vulnerabilidade como a que nos deparamos hoje no cenário social brasileiro, os indivíduos podem sentir-se impelidos a cometer delitos em detrimento da culpa que seria esperada como condição para a vida em sociedade. Assim, se tais impulsos deveriam ser reprimidos em função da vida em comunidade, o que se estabeleceu como consequência das negociações edípicas e do pacto social, com a colaboração do mal-estar da civilização e acentuação do desamparo, pode levar o sujeito a atos anti-sociais, tendo em vista aliviar ao menos um dos incômodos que sente. Isto porque seria como se tais ações visassem ferir a estrutura social, tendo como objetivo abalá-la ou mesmo destruí-la, para que não mais existisse a fonte do mal-estar. Ou seja, as atividades criminosas seriam sentidas e exercidas como manifestações de não subordinação e conformismo perante as exigências de submissão da civilização.

6.3 Sua organização: O Sistema Capitalista

Tendo em vista compreender qualquer elemento ou situação que surja ou sobreviva na modernidade, acredito ser de suma importância explicitar o contexto no qual o tema em questão está inserido. Parto do pressuposto de que o sistema capitalista, em sua estrutura e ideologia, é um dos principais agentes responsáveis por propiciar terreno fértil para certas formas de relação e modelos de ideais que permeiam todo o tecido social, produzindo, assim, os efeitos colaterais que se apresentam no cenário contemporâneo.

Com tal intuito, buscamos auxílio no texto “O Capitalismo Atual e a Produção da Subjetividade”, de Euclides André Mance (1998), à procura de argumentos que esclareçam a interação do sistema capitalista com seus efeitos na subjetividade.

Primeiramente, deve-se compreender que no processo de formação da subjetividade participam diversos elementos de cunho social e individual que se articulam de várias formas em função das influências que se encontram presentes.

Neste projeto se encontram elementos do que o autor chama “utopia pessoal”, formulada a partir de elementos peculiares ao imaginário pessoal e social, resultante da negação da realidade imediata e cotidiana das pessoas que a estabelecem. Tal ação impele o sujeito à transformação tendo em vista a concretização de seus anseios.

A partir da constatação de tais características da formação dos aspectos subjetivos da personalidade podemos compreender como o sistema capitalista opera na constituição de elementos que influenciam os indivíduos inseridos neste contexto. Isso ocorre, pois a dimensão utópica é uma característica das subjetividades humanas e é manipulada pelos sistemas hegemônicos de poder de forma a moldá-las para que os desejos e aspirações sejam direcionados a práticas restritas aos limites impostos. Assim, este é um sistema que propicia a

formulação de utopias dado o incentivo à insatisfação com relação ao que se é e/ou o que se tem.

Compreende-se então, que o sistema capitalista fornece parâmetros de ideais estéticos, éticos e políticos desejáveis, disseminados primordialmente via mídias de massa. Tais padrões estão presentes no imaginário social e pessoal e corroboram para o molde das utopias pessoais. Estas, características centrais da subjetividade, são manipuladas pelas ferramentas do sistema para benefício dele próprio, atrelando, assim, os valores do ser aos valores do mercado.

Dessa forma, os modelos de realização pessoal apresentados pela mídia supõem poder, luxo, fama e riquezas, elementos estes que compõem a utopia da grande massa social e que parecem tangíveis. A promessa de ascensão social como recompensa por méritos e empenhos acaba por gerar uma exclusão ainda maior de segmentos sociais.

No que se refere às influências da organização sócio-econômica para o desenvolvimento da subjetividade em âmbito familiar, podemos considerar o fato de que, em períodos recentes, os pais passaram a ser responsabilizados e culpados pelo destino de seus filhos e o corpo da criança se torna lugar de anseio e fracassos dos pais (VOLNOVICH, 1993, p.24). Assim, quando são evidenciados sintomas conseqüentes de uma angústia, nota-se que os efeitos perpassam todas as áreas da vida da criança, de aprendizagem à socialização. Já os pais em confronto com tais sintomas, oscilam entre culpa e impotência levando à crise de seus ideais narcisistas.

Sem dúvida, a infância é marcada pela organização da família. Organização esta que vem apresentando intensas modificações na modernidade, as quais devem ser consideradas para se pensar na família como elo da criança com a cultura.

Uma das mudanças se refere à queda da sociedade patriarcal e o conseqüente desmoronamento da figura paterna como ideal, o que possivelmente teve Freud como um dos precursores da advertência frente à

constituição de uma subjetividade sem a liderança do pai, segundo Volnovich (1993).

A importância deste fato decorre da função do pai como responsável pela formação do superego e do ideal de ego, fundamentais do sintoma considerado responsável pelo laço social, isto é, a neurose.

Hoje, com a mulher incorporada no mercado de trabalho e exigente de um papel igualitário frente ao homem no espaço social e familiar e o pai substituído por um conjunto de saberes tecnológicos característicos da modernidade, há a queda efetiva do significante pai, resultando no narcisismo como sintoma comum na sociedade moderna. Neste contexto, a criança vê a si mesma frente à necessidade de restabelecer sua unidade narcísica através do sexo, do dinheiro e do poder. Portanto, a significação da criança como sujeito-objeto do mercado, submersa em um gozo narcisista incoercível, corresponderia à fragmentação da família.

Mance (1998) é bastante categórico ao resumir as influências do capitalismo atual em aspectos estruturais e cotidianos da vida social:

O capitalismo, pela ação de suas empresas e agentes, modeliza as utopias pessoais sob sua lógica de dominação e lucro, gerando signos que operam como interpretantes dos ícones atual e potencial de grande parte dos indivíduos. Ele atua no inconsciente e move o desejo, a angústia e o medo das pessoas, altera a sensibilidade que é modelada sob a lógica do capital, ficando o desejo de alteridade modelizado em função do consumo de produtos e da posse de objetos, resultando em relação coisificadas (...). Ele também modeliza esteticamente a subjetividade: cria padrões de belo e feio, o que confere status ou não: que roupa se deve vestir, que objetos o indivíduo deve portar para ser reconhecido como importante pelo grupo em que participa, etc. Ele também modeliza a dimensão ética: mutila a sensibilidade das pessoas frente ao sofrimento alheio, frente à morte, desumanizando-as; altera as noções de justo e injusto, responsabilizando cada pessoa por sua exclusão escondendo-lhe as causas estruturais deste processo. (...) O capitalismo também produz imaginários, gerando certas compreensões ideológicas do mundo, esperanças impossíveis de cumprir-se,

utopias alienadas, compreensões fragmentadas e virtuais do real, etc. (MANCE, 1998, p. 7-8).

A partir das idéias fornecidas pelo autor se torna menos complexa a tarefa de identificar os elementos do sistema capitalista que atuam no contexto do crime organizado, já que as pessoas que o compõem também sofrem as mesmas influências sem, no entanto, encontrar possibilidades reais de obter os resultados das promessas do capital.

De acordo com Volnovich (1993), a partir da década de 70 do século passado, começam a aparecer nas clínicas psicológicas, além de problemas de aprendizagem, queixas relacionadas à tirania com que os filhos exigem permanentemente objetos de consumo. Estes incluem, além de brinquedos sofisticados, outros seres humanos; tais demandas, quando frustradas, se deslocam para condutas birrentas e/ou violentas. Assim, o autor define que a criança da modernidade “reivindica agressivamente sua auto-estima a partir dos objetos de consumo” (VOLNOVICH, 1993, p.28). Dessa forma, o contexto contemporâneo insere a criança no papel de máquina de apropriação desejante e o dinheiro como objeto-fetiche (VOLNOVICH, 1993).

O mercado oferece objetos que agem na produção da agressividade ou desafio, e também operam ao nível das identificações, a partir do momento em que coloca o poder de um objeto na determinação da subjetividade e, conseqüentemente, de um lugar no mundo. Assim, enquanto consumidor, o sujeito consome a si mesmo.

Mesmo que marginais ao consumo, sujeitos em locais de menor densidade econômica são também consumidores e consumidos pelo meio, e “reagem freqüentemente formando sistemas de caráter tribal e agressivo (constituição de gangues) que, organizados sob lideranças arcaicas, afirmam seu direito ao gozo através da violência” (VOLNOVICH, 1993, p.31).

Não pretendemos, com tal argumento, justificar a participação em facções criminosas devido à ausência de privilégios econômicos, mas apenas enfatizar a relevância que este aspecto pode possuir como representantes de

parâmetros de status e valor. Por exemplo: um morador de uma favela do Rio de Janeiro é bombardeado constantemente por diversos meios de comunicação que divulgam produtos que ele não possui e não tem condições de ter. Tais produtos são apresentados como promessas de realização pessoal e status e, por isso, são postos como componentes de sua utopia pessoal tendo em vista ultrapassar sua invisibilidade e enfatizar seu valor perante a sociedade. Impelido pelas próprias exigências do sistema rumo à transformação da realidade imediata insatisfatória, o morador busca meios de atingir seus anseios. Não o encontrando por outras vias, acha suporte e condições em atividades criminosas.

No contexto das facções criminosas, instauradas nos morros e locais de baixa densidade econômica, as mesmas influências se apresentam, porém, com outro caráter quanto as possibilidades que representam. A pregação capitalista de consumo cobra com a mesma veemência uma postura ambiciosa, mas sem as devidas condições para sua concretização. Dessa forma, os membros da organização criminosa passam a representar um modelo de satisfação pessoal, uma possibilidade de se atingir o que se acredita precisar. Segundo Amorim (1993), os criminosos:

Eles realizam sonhos de consumo. Usam carros zero quilômetro--e não chega a importar muito se são carros roubados. Os comandantes do tráfico moram em verdadeiros palacetes no meio das favelas. Por fora, uma casa feia, muitas vezes sem reboco--por dentro, piscina, banheira com hidromassagem, antena parabólica. Como diria Joãozinho Trinta: é o luxo no lixo. Têm aquilo tudo que o pobre só vê pela televisão. (Amorim, 1993, p. 24).

A busca pela satisfação das necessidades consumistas a qualquer custo se tornou possível, uma vez que o consumo, enquanto necessidade básica para a sobrevivência do homem foi subvertido para servir às necessidades do mercado, o que configura o que Mance (1998) chamou de “consumo alienante”. Essa forma de consumo corresponde àquela que busca nos produtos

adquiridos mais do que as qualidades objetivas dos mesmos. Dessa forma, em uma dimensão imaginária, compra-se felicidade, amor, beleza e rejuvenescimento por meio das mercadorias que se adquire. Segundo o autor, mesmo as camadas mais baixas que consomem “compulsoriamente” e buscam maximizar o poder de consumo dos poucos recursos que dispõem, tem como ideal o consumismo proposto pelas mídias, e o fariam caso tivessem condições.

Com relação à questão do consumo, Costa (2004) contribui pensando nas conseqüências do modo de produção alienado. Segundo o autor, a globalização encurta distâncias, acelera o tempo, difunde idéias e notícias com velocidade surpreendente, investimentos são transferidos de um local a outro visando menor resistência e maior lucro. Esse fenômeno se sustenta com base na esperança desenvolvida em cima de promessas de riqueza e fama instantâneas, a instigação ao consumismo, o valor de uma pessoa dado pelo que tem e pelo que aparenta, gerando-se uma realidade cruel que divide o mundo em dois: os incluídos e os excluídos.

A ausência de parâmetros, de muros visíveis e identificáveis, anuncia a ausência de referências próximas que possam, ao mesmo tempo, permitir a identificação com o próximo e sua discriminação deste. A diluição de sentidos é vivida de forma a exigir do indivíduo capacidade quase impossível de constituir-se por si mesmo e de, ao mesmo tempo, tornar-se elemento de um todo maior.

O fenômeno do mundo globalizado exige um homem que responda às necessidades que este meio impõe, sendo este também o homem globalizado, o homem que homogeneiza as identidades a partir da valorização do adaptável em detrimento de dimensões individuais, particulares, étnicas, religiosas. Por ausência destes parâmetros, dá-se a incapacidade de significar experiências de acordo com um grupo de valores estabelecidos, uma vez que a moral contemporânea, assim como todos os outros elementos, será dotada de plasticidade tal que traz consigo uma nova dimensão de permissividade e liberdade.

Muito mais eficiente que o recalque, dispensar a necessidade de pensamento e desacostumar as pessoas de sua subjetividade são efeitos

colaterais da cultura de produção/consumo e sob a pena de exclusão radical impera a conformidade. Esta é benéfica para o consumo alienado de bens e mercadorias, mas, no entanto, promove a confusão entre objetos de consumo e objetos de desejo.

Movidos pelo apelo do consumo, a necessidade de reconhecimento opera perversamente, uma vez que para atingi-lo colocamos no mercado o que possuímos e julgamos poder oferecer. Neste contexto, o corpo, ao qual dispensamos tanta atenção conseqüente da cultura somática, apresenta seu valor de troca. Tal atitude, somada às influências de uma cultura hedonista como aquela na qual vivemos atualmente, gera a percepção do outro como descartável, reciclável, facilmente abandonado.

Assim, o modo de produção alienado, desenfreado se transfere também ao âmbito afetivo dos sujeitos contemporâneos. A frustração da perda e a angústia do sofrimento são negadas, uma vez que prontamente se apresenta a possibilidade de substituir esse algo perdido via inúmeros meios disponíveis na sociedade. Dessa forma, instaura-se nossa perversão cultural, pois o perverso percebe a realidade e faz suas próprias leis e, por isso, faz do outro seu objeto, concebendo-o a partir de uma lógica própria e egocêntrica.

A ausência de dor, suprimida como ação fundamental da cultura ocidental enquanto forma de afastamento da frustração, leva à perda da noção de limites, de até onde se pode ir e mesmo do compromisso com o outro, pois se este é descartável, como se relacionar e responsabilizar-se por ele? Essa idéia, trazida por Costa (2004), concorda com o já colocado por Mance (1998) com relação à mutilação da sensibilidade das pessoas ao se deparar com o sofrimento alheio.

Não apenas: vemos nas reflexões de ambos os autores outras conseqüências do sistema que prestam seus serviços à mesma finalidade de transgressão. A participação de desejos e medos presentes na coisificação das relações altera a sensibilidade em função do capital possivelmente justificando ações criminosas quando combinadas à dessensibilização dos afetos característica do sistema, no que concerne à possibilidade de identificação com

o sofrimento do outro e à divulgação massificada de mortes nos noticiários como agentes de distanciamento do sujeito com seus semelhantes.

A afirmação do autor também se relaciona com o que muitas vezes se observa como resposta do social para os segmentos menos privilegiados da sociedade. Isto porque se refere à alienação das massas com relação ao que subjaz a certos fenômenos, em função da dimensão imaginária produzida pelo capitalismo. Dessa forma, não raro vêem-se demonstrações de apoio a políticas favoráveis aos grupos economicamente dominantes, mesmo que estes projetos excluam a maioria.

Algo semelhante se observa na responsabilização dos indivíduos pelo seu insucesso ou pelas dificuldades que possui, pois é disseminada a idéia de uma recompensa equivalente ao esforço. Da mesma forma que impede a percepção de outros elementos que participam do processo de exclusão justificando a posição na qual alguns se encontram na estrutura social, possivelmente o faz justificando os meios de crime para atingir os fins econômicos desejados. Em ambos os casos, a noção de justiça é moldada de acordo com os interesses em vista e a posição em que o sujeito se encontra.

Importa ressaltar que, assim como todos os outros itens do presente trabalho, não estamos buscando a que ou a quem atribuir a culpa. Portanto, o mesmo não pretendemos com esta análise, atribuindo culpa à sociedade. No caso, apenas julgamos essencial encarar a cultura que nos produz para sabermos a partir de quais dados culturais é possível agir e pensar tal fenômeno.

Calligaris (1997) também nos auxilia na compreensão deste tema partindo das características de nossa cultura.

Segundo o autor, o processo civilizatório se dá a partir da internalização progressiva do controle sob a forma de culpabilidade e dívida. No entanto, há peculiaridades de nossa cultura especificamente que implicam em uma internalização das leis concomitante à recusa da origem social do que é internalizado. Ou seja, devido ao fato de a cultura ocidental possuir como valor fundamental o individualismo, a autoridade é válida a partir do julgamento do

próprio indivíduo e, caso a considere justa, a estabelece a partir de sua vontade.

Pelo mesmo motivo, justo e injusto não coincidem necessariamente com sua legalidade, o que nos confere margem para uma possível desobediência civil.

Não somente: a valorização do indivíduo o coloca em oposição à sociedade e, sendo parte de nossa herança a ordem de se afirmar como indivíduo, a própria cultura se transmite com o imperativo de odiá-la. Isto porque o indivíduo apenas poderá se afirmar ao recusar a cultura que lhe está sendo transmitida.

Para o autor, o ódio à cultura leva também ao ódio dos outros e, por esse motivo o ato terrorista seria, em si, um fruto de nossa própria civilização.

Podemos estender o ato terrorista para os efeitos disruptivos que o crime organizado apresenta no tecido social. Em seguida, a partir da reflexão feita pelo autor, podemos pensar que a atuação criminosa em dada circunstância pode ser compreendida como a manifestação do ódio inerente à própria transmissão da cultura e a dupla mensagem que se estabelece: aceite a cultura e a odeie e, por consequência, odeie aos demais.

6.4 O Efeito Colateral do Sistema: Pobreza

Podemos ver também de maneira evidente no discurso comum de uma grande parcela da população, a correlação efetuada entre pobreza e criminalidade. Muitos trabalhos também já foram publicados a favor e contra tal idéia, que reduz a atividade criminoso a parcelas economicamente menos favorecidas da sociedade, tendo em vista, ora pessoas impelidas a cometer delitos devido à sua condição em busca de meios de existência, ora apenas à ganância como motivação e o apelo do dinheiro fácil.

Espinheira (2005) apresenta uma leitura sobre esta idéia partindo da *Broken Windows Theory* (teoria das janelas quebradas). Esta é uma teoria americana desenvolvida e aplicada nos anos 90, e à qual, sob o nome de política de tolerância zero, geralmente tem sido atribuída responsabilidade pela alta diminuição da criminalidade norte-americana. Esta teoria defende que há sinais de decadência pessoal e social que, quando não corrigidos, levam ao desastre, possibilitando abertura de um caminho para crimes sérios. Isto seria possível, pois ao serem vistas “janelas quebradas” sem ninguém que se importe com elas, é aberto um precedente para que outras janelas também o sejam.

A partir de tal idéia, entende-se que seria possível a prevenção de grandes atos criminosos quando fossem captados os pequenos sinais anunciadores de desordem. Nesse sentido, as janelas quebradas são mais comumente encontradas entre os pobres e menos facilmente consertadas também entre eles. Entretanto, a partir desta compreensão, esses sinais indicam a possibilidade de desgraças, levando a pobreza a ser criminalizada pelo seu potencial do que pode desencadear na e para a sociedade ao seu redor. Dessa forma, os que sofrem com a pobreza e seus efeitos, os pobres, são considerados como constante ameaça e potencialmente perigosos.

Dessa maneira é que são atrelados os eventos da vida cotidiana e as escolhas feitas pelos indivíduos à classe sócio-econômica a que pertencem. Em função desta, ocorre uma subdivisão social não mais apenas em função da

condição financeira, mas de probabilidade à inclinação rumo a atividades criminosas. No entanto, vemos, no caso do crime organizado, que este, apesar de geralmente representado pelos rostos de moradores de favelas, áreas estas de baixa densidade econômica, não se restringe à carência financeira da população que a exerce, já que é sabido que as facções criminosas têm se apresentado como opção para jovens e/ou estudantes de faculdades das classes média e alta também. Isso sem considerar as constantes especulações com relação ao aval político, governamental e institucional, que se imagina estar por trás, financiando e viabilizando a existência e força do crime organizado.

Essa interação dos diversos elementos e camadas do tecido social na sustentação do contexto das facções pode ser evidenciada com clareza, por exemplo, no filme *Tropa de Elite* (2007), dirigido por José Padilha. Neste, podemos observar que foi apresentada uma relação entre um estudante de uma faculdade de classe média e alta do Rio de Janeiro, no personagem de Edu (representado por Paulo Vilela), com o dono do morro dos Prazeres, o personagem Baiano (interpretado por Fábio Lago). Edu, no caso, seria o principal representante de uma das idéias centrais do filme, isto é, a representação da hipocrisia no que concerne à correlação entre condição econômica e participação no crime. Neste sentido, Edu, apesar de nascido em posição privilegiada, se torna traficante menor, pegando a droga na favela e a levando para venda na faculdade. Da mesma forma, os próprios usuários de droga são colocados no filme como os financiadores do tráfico e culpados pelo que evidenciamos hoje no cenário social brasileiro.

No que diz respeito às especulações com relação ao suporte de outras camadas da sociedade, o filme traz o tema da corrupção dos policiais militares, envolvendo tenentes, capitães, sargentos e soldados recebendo propina de bares, casas de prostituição, serviços de guincho, jogo do bicho e caça-níqueis e, finalmente, do tráfico de drogas. Em uma das cenas também é mostrada a conversa entre o comandante da Polícia Militar e um deputado, na qual eles acertam sobre a promoção de outros envolvidos para que mais quartéis passem para o controle do esquema de corrupção estabelecido por eles.

Todos os exemplos mostrados no filme e citados acima são representativos dessa realidade da criminalidade organizada não como algo específico de determinada classe social com dada condição econômica, mas que se formou como uma grande rede, na qual atualmente já se torna até mesmo difícil saber quem sustenta o que, apóia quem e como.

7. CRIMINALIDADE NO BRASIL

A questão da criminalidade no Brasil vem ganhando destaque de maneira evidente. Para compreendê-la, devemos partir da análise feita por Helio Pellegrino em “Psicanálise da Criminalidade Brasileira” (1984), que permite elucidar a articulação entre o problema da criminalidade e o aparelho repressivo do Estado.

Coloca-se, inicialmente, a necessidade de distinção entre o crime e a criminalidade. O primeiro conceito se refere à “possibilidade inarredável do ser da existência humana” (PELLEGRINO, 1984, p. 96), a qual sempre existirá dado o risco de transgressão conseqüente da própria indeterminação e liberdade característicos do homem.

A criminalidade, no entanto, é sintoma da patologia social, sendo intrinsecamente relacionada e equivalente à intensidade da desordem da vida social. Para Pellegrino, esta deve ser combatida via ações policiais, mas não se reduzir a elas, pois o combate ao sintoma não garante a erradicação das causas responsáveis por ele. E também porque “a luta isolada contra o efeito pode tornar-se danosa e perversa, uma vez que, destruindo sua função alertadora e denunciadora, provoca uma cegueira perigosa, que aprofunda a raiz do mal” (PELLEGRINO, 1984, p. 99).

Assim, há correlação entre a criminalidade e a crise social. No entanto, nem todas as crises sociais levam à criminalidade. O fazem apenas aquelas de gravidade tal que lesem os valores sociais que sustentam os laços identificatórios entre os membros da comunidade. Esses valores constituem o *Ideal de Eu* de uma cultura e se configuram como referência comum capaz de sustentar a integração da estrutura social. Para que esta exista de maneira suportável deve ser permeada por “princípios mínimos de justiça, de equidade, de legitimidade do poder político, de respeito pelo trabalho e pela pessoa humana” (PELLEGRINO, 1984, p. 100). Quando falham tais valores, coloca-se o que se evidencia atualmente no Brasil, isto é, um nível de criminalidade sem precedentes.

No discurso do senso comum evidenciamos aspectos como a desigualdade social, a concentração de renda nas mãos de poucos privilegiados, a manutenção de uma maioria fadada à miséria e a falta de um aparato estatal nas justificativas sobre o crime.

Vemos na representação social do criminoso aqueles menos favorecidos, geralmente homens negros e mulatos, constituintes da classe de baixa renda. No atual contexto, vemos que a atividade criminosa se expande em velocidade epidêmica. Medidas de segurança pública falham no amparo da população e no controle da disseminação criminal, e até o atual Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva ainda não possui uma estratégia de combate ao crime organizado (AMORIM, 2005).

Amorim (2005) propõe uma explicitação sobre o crime organizado em seu livro “CV-PCC: A irmandade do crime”. No mesmo, comenta sobre o despreparo das forças estatais, dada a ausência de treinamento e equipamentos adequados fornecidos às polícias e traça um paralelo entre os baixos salários e a corrupção dos policiais, sendo estas situações evidências do despreparo para enfrentar o crescimento da violência urbana e do crime organizado.

Para o autor, a própria lei reflete a desatualização das estratégias, já que a mesma data dos anos 40 do século passado, quando as áreas pobres do país não eram dominadas “por bandos armados até com metralhadoras antiaéreas e foguetes”. (AMORIM, 2005, p.17).

O autor defende que a carreira criminosa atualmente constitui uma categoria social própria no “porão da sociedade”. Nesta, o orgulho da profissão é transparente na divulgação do currículo do crime. Este sentimento pode ser também evidenciado com relação à própria instituição criminosa, visto em letras de músicas e outras formas de divulgação da facção como, por exemplo, pichações. (Ver Anexos II e VIII).

O próprio terrorismo e as medidas contra-terrorismo, segundo o autor, apresentam menos causalidades do que as que testemunhamos cotidianamente no Brasil. Tendo como base provedora das facções o tráfico de

narcóticos e armamentos, a estimativa de dinheiro ilegal em circulação já constitui o empreendimento de maior lucro líquido em todo o mundo, sendo uma das atividades mais rentáveis no atual contexto. Portanto, Amorim afirma que esta atividade não mais se restringe aos bandidos às margens da sociedade, mas que sua face oculta “está em suntuosos escritórios do império das finanças” (AMORIM, 2005, p.24).

O Art. 144 da Constituição da República define segurança pública como sendo um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. (AMORIM, 2005). Mesmo com recordistas apreensões de drogas no continente, realizadas pela Polícia Federal, o crime ainda se sustenta e se enraíza na sociedade. O governo insiste em vê-lo como uma questão policial em detrimento de sua faceta social, um câncer político que virou metástase, enraizando-se em todo o tecido social, e prossegue ignorando a complexa dinâmica criminosa gerada a partir do tráfico de drogas e armamentos.

Com Pellegrino (1984) podemos compreender que as idéias de Amorim (2005) possuem fundamento. Para tanto, Pellegrino (1984) retorna ao Complexo de Édipo e o estabelecimento do Pacto Social.

Conforme vimos anteriormente, no decorrer do Édipo masculino, a criança se defronta com a necessidade de abrir mão do seu desejo incestuoso por sua mãe, em nome do temor da perda do pênis, ao qual é conferido elevado valor narcísico em função do prazer que proporciona. Em decorrência de tal temor, isto é, do complexo de castração, a criança é levada à identificação com a Lei do Pai, ou Lei da Cultura, o que se configura como um pacto que implica uma troca na qual a criança aceita renunciar a seus impulsos incestuosos, criminais e anti-sociais, e, em troca, se humaniza, sendo introduzida como sócia da sociedade humana.

Em seu desenvolvimento, a criança é levada a cumprir com mais uma exigência social: o trabalho, o qual é também uma tarefa árdua, e implica em renúncia ao princípio do prazer em função do princípio da realidade. Desta forma, se repetem as exigências feitas à criança com relação aos seus impulsos edípicos.

Este sacrifício se justifica e o pacto social se legitima no direito correspondente que o cidadão recebe em troca de seu trabalho, ou seja, receber o mínimo necessário para sua sobrevivência e dignidade. Por esse motivo, dada a importância deste intercâmbio, é que a degradação e envilecimento do trabalho são tidos como uma ofensa que pode levar o trabalhador a romper com o pacto social e os sacrifícios que ele exige. Tal rompimento produz graves efeitos tanto no âmbito psíquico quanto na conduta do indivíduo, correspondendo ao parricídio edípico, o qual seria realizado no Édipo devido à perversão da lei do pai da horda e o rompimento do pacto social como resposta à unilateralidade do intercâmbio proposto como finalidade da organização social.

Ao romper com o pacto social, devido à articulação íntima deste com o pacto edípico, se rompe também este último por retroação:

(...) ocorre o retorno do recalcado, para usarmos a expressão freudiana. A barreira do recalque, rompida, liberta o enxurro de impulsos antes contidos: predação, homicídio, incesto, estupro, roubo e violência de todo tipo passam a ter livre curso na conduta. Estão implantadas as condições extra e intrapsíquicas para uma epidemia de criminalidade, como sintoma da patologia social. (PELLEGRINO, 1984, p.105).

Ainda segundo o autor, na prática social brasileira, o que vemos é a implementação de um modelo econômico conhecido como “capitalismo selvagem”, o qual foi aprofundado pelos militares brasileiros durante a ditadura pós-1964 e configurado como um modelo multinacionalista e imperialista. Esta, sob o pretexto de modernização do capitalismo nacional, é uma opção excludente e que incentiva a concentração de renda, colaborando para a formação de uma estrutura social na qual o nível de desigualdade é um dos maiores do mundo.

O modelo do capitalismo selvagem é “genocida e infanticida (e criou) a recessão e o desemprego, gerando desespero e revolta nas grandes massas

deserdadas” (PELLEGRINO, 1984, p.106). É também responsável pela criação de uma dívida externa altíssima, levando o povo à pobreza absoluta. Isso somado a uma reforma agrária que não se concretiza, agravando a situação de superpopulação nas grandes cidades dada a migração da população de outras regiões, que desempregada e sem outras opções, gera a insustentável desigualdade que testemunhamos hoje no cenário social brasileiro (Ver Anexo I).

Todo esse quadro gerou, em nosso país, uma polaridade perversa, a partir da qual se defrontam, de um lado, a riqueza fraudulenta, a impunidade absoluta, a cupidez sem limite, o consumismo sem freio, a ostentação ultrajante e, de outro, nos antípodas, o rosto anônimo de uma miséria intolerável: fome, doença, ignorância, injustiça, espoliação, tortura, abandono – e morte. (PELLEGRINO, 1984, p.107).

Dessa maneira é que se configura a crise brasileira, a qual é capaz de produzir como seu sintoma os índices de criminalidade que testemunhamos atualmente. Criminalidade esta que se expressa como uma “forma perversa de protesto social” (PELLEGRINO, 1984, p.108), e que não pretende propor nenhuma alteração na estrutura social em sua atuação, mas busca uma identificação com o inimigo - classe privilegiada - por meio da imitação e, para tanto, apodera-se violenta e fraudulentamente de seus privilégios e seu *status*.

No entanto, da mesma forma que violência e criminalidade se apresentam como maneiras perversas de protesto social, o mesmo ocorre nas camadas dominantes do capitalismo selvagem. O rico, pelo contrário, faz uso indevido da lei por meio da corrupção e suborno da justiça, implicando-lhe lateralidade, de forma a garantir sua impunidade e poder e a utiliza como ferramenta de combate ao protesto perverso do pobre.

É neste relacionamento social perverso que a repressão policial à criminalidade se apresenta como única solução para o problema. Se continuarmos a considerá-la apenas como sintoma em detrimento de sua

causa na patologia social, o combate da criminalidade passará a exigir somente a violência policial. “Chegaremos à aprovação da pena capital e à condecoração, por merecimento, do Esquadrão da Morte” (PELLEGRINO, 1984, p.108).

Devemos nos deter um instante nesta afirmação do autor. Isto porque, como evidência deste fenômeno, temos o filme “Tropa de Elite” (2007), no qual um grupo de elite da polícia militar agia na contramão da lei pela imposição de uma lei própria. No filme, fica evidente a violência policial e o abuso de poder, em detrimento dos procedimentos legais que consistiriam em encaminhar criminosos e suspeitos para a delegacia para maiores esclarecimentos e/ou para decidir por encarceramento.

De acordo com a pesquisa de opinião pública realizada pelo Instituto de Pesquisas do Datafolha (06/10/2007), para a maioria dos paulistanos que assistiram o filme (64% dos 601 entrevistados), a imagem do BOPE (Batalhão de Operações Especiais) apresentada é mais positiva do que negativa. Oitenta por cento dos que o assistiram classificam o filme como ótimo ou bom. Tal reação de aprovação pode ser compreendida como referente a um filme que expressa não apenas uma história bem articulada e de boa produção, mas também pode ser interpretada como representando uma concordância por parte da população quanto ao tratamento dado aos criminosos no filme, tema central na obra.

A reação social de aprovação ao filme denuncia o fenômeno explicitado por Pellegrino (1984). Os Esquadrões da Morte têm, de fato, contado com o apoio da população e, às vezes, do aparelho Estatal. É o que vemos, por exemplo, na atuação das milícias no Rio de Janeiro, cuja atuação vem se expandindo epidemicamente pela cidade.

A princípio, a atuação das milícias foi incentivada por moradores, pela imprensa e até mesmo pelo ex-prefeito do Rio de Janeiro César Maia (1993-1997; 2001-2005; 2005-2009). As milícias são compostas por policiais e ex-policiais militares, bombeiros, vigilantes, agentes penitenciários e militares, aposentados ou não, que oferecem proteção aos moradores de uma determinada região contra a invasão do narcotráfico ou criminosos comuns em

troca de uma quantia paga pelos moradores. Rapidamente, as milícias passaram a apresentar domínio de grande parcela das favelas e alguns outros bairros do Rio de Janeiro, demonstrando que “o combate ao narcovarejo nas comunidades não é uma questão sofisticada, mas de presença da polícia e de motivação — afirma o prefeito César Maia” (Jornal O Globo, 10/12/2006).

Ainda segundo a reportagem, as comunidades apóiam a ocupação das milícias e participação da força policial local que se ausentam do local no momento da invasão. No entanto, segundo o então coordenador do Gabinete Militar, coronel Marcos Antonio Amaro, a eficácia da atuação das milícias com relação à expulsão dos traficantes da favela se deve ao fato de:

Um menor flagrado com maconha pelo PM fardado é preso em flagrante, conduzido à DP, assume o compromisso de comparecer posteriormente em juízo, ganha liberdade imediata e retorna à favela, onde reincidirá no crime. Já o menor flagrado com maconha por integrantes da “mineira” recebe imediatamente um corretivo físico e psíquico. É encaminhado à presença dos pais e ameaçado de morte, caso seja reincidente. O Estado tem que agir dentro da legalidade, enquanto que a milícia, não. (Jornal O Globo, 10/12/2006)

Apesar de impedirem o uso de drogas nas favelas e acabarem com os tiroteios entre facções criminosas rivais, ganhando a confiança dos moradores, as milícias, exatamente por agirem na ilegalidade, podem exigir e demandar o que for de seu desejo, já que detém o poder nas favelas. Não demorou para que comesçassem a aparecer denúncias de extorsão, violência e abuso de poder nas áreas controladas pela milícia. Esta passou a cobrar altas taxas de proteção, intimidar ou fazer uso de medidas violentas contra aqueles que denunciavam suas atividades ilegais e controlar fornecimento de serviços como eletricidade, gás etc.

Assim como o narcotráfico, as milícias apresentam facções, fazem uso de violência para obtenção dos fins desejados, aplicam a lei do silêncio e ainda

extorquem a população. Por este motivo, impressionam declarações feitas como a da inspetora Marina Maggessi, deputada federal eleita, quando diz:

Todo rico tem segurança privada. E o dono da segurança é um coronel ou delegado que subcontrata os praças. A segurança do pobre é a milícia. Seja o policial fardado trabalhando, seja a segurança que o coronel contrata para o condomínio ou seja a milícia, os atores são os mesmos — argumenta Marina. (Jornal O Globo, 10/12/2006).

O Brasil é um país que demonstra, além do já exaustivamente debatido absurdo nível de desigualdade social, o desinteresse completo por parte do Estado. Apenas dessa maneira pode ser aceita uma declaração pública de uma deputada federal e um prefeito que defendem a atuação de um grupo de pessoas que agem na ilegalidade, como uma forma de suprir a incapacidade do Estado em fornecer a segurança que é direito do cidadão brasileiro.

Grupos como estes fazem uso do desespero da população desamparada e, como tantos ou todos os outros, a usa, a manipula, a extorque. Os argumentos utilizados para tal atuação envolvem o cansaço da população com relação à ausência de segurança que, mesmo se for o caso, não justifica fazer justiça com as próprias mãos, pois será exatamente esta inconsistência legal por parte do aparelho repressivo do Estado que levará à reprodução do crime em outras instâncias e situações, impedindo que a Justiça seja reconhecida com a seriedade e respeito que lhe é devido.

8. O CRIME ORGANIZADO

Muitas foram as facetas contributivas para a constituição e manutenção do crime organizado já abordadas no presente trabalho: a violência, aspectos do ambiente social, o sistema econômico vigente e suas conseqüências e o próprio contexto e desenvolvimento da criminalidade no Brasil a partir do referencial psicanalítico.

No entanto, ainda falta compreender mais profundamente do que se trata o crime organizado a que nos referimos, como ocorreu em outros países, como nasceu no Brasil, quais as atividades envolvidas, onde e como atua, como é o contexto onde aparece, como se expressa e outros aspectos relativos à sua estrutura.

8.1 A História do Crime Organizado

A criminalidade organizada não é um fenômeno recente e nem se resume ao Brasil exclusivamente. A atuação de quadrilhas na França sob o comando de Louis Mandrin, conhecido como “Rei dos Contrabandistas”, data de 1755, quando foi preso por infernizar a vida de guardas aduaneiros no período do reinado de Luiz XV (MINGARDI, 1998).

Mais estável que essa organização era a pirataria dos séculos XVII e XVIII, já que tinham apoio de algumas nações e possuíam estratégico esquema de trabalho. Neste, já se inicia a participação de autoridades públicas como os corsários que Elizabeth I usou na guerra contra a Espanha, os quais recebiam o aval do Estado para atacar navios espanhóis e repartiam o arrecadado com os cofres reais.

Dos grupos mais conhecidos atualmente, talvez a mais comentada das organizações criminosas seja a Máfia Siciliana, da Itália. A primeira menção a ela data de 1838 e ocorreu em um tribunal siciliano, quando foi chamada “irmandade” de criminosos (MINGARDI, 1998). Suas principais atividades eram coletar dinheiro para os proprietários de terra e venda de proteção. Aos poucos as ditas propriedades foram passadas aos mafiosos e a integrantes da camada burguesa recém criada.

Tal organização sofreu violentas repressões na década de 20 do século passado, após a ascensão de Mussolini. O mesmo foi feito pelo prefeito de Palermo, Itália, César Mori, durante o período fascista no país. Em decorrência destes atos, ocorreu uma sensível diminuição da criminalidade, com grande redução das taxas de homicídio. Com a queda de Mori a Máfia voltou a suas atividades normais.

Apenas mais recentemente, nas décadas de 80 e 90, a Máfia voltou a ter problemas devidos aos processos decorrentes das denúncias de Buscetta e outros “arrepentidos”, os quais levaram à prisão de centenas de mafiosos (MINGARDI, 1998).

Apesar das atuais dificuldades, Mingardi (1998) não supõe que o fim desta organização esteja próximo, já que possui ligações políticas que garantiram sua impunidade por mais de 130 anos e também devido ao seu poder de intimidação. Ao mesmo tempo, deve-se considerar que a Máfia se adaptou as necessidades do mundo moderno, não possuindo as mesmas atividades de outrora. Atualmente, participa de atividades de contrabando, monopólio do jogo, tráfico de heroína, e, até mesmo, controlando permissões para funcionamento de estabelecimentos, alvarás de construção, etc.

Já os líderes da Máfia de Nova Iorque, nos EUA, entre os quais são incluídos Meier Lansky, Lucky Luciano, Joseph Bonanno, Paul Castellano e Carlo Gambino, sofisticaram ainda mais os esquemas criminosos fazendo acordos com rivais, pagando a polícia, contribuindo para a eleição de políticos favoráveis etc. Esta organização ítalo-americana teve sua estrutura criada nas décadas de 20 e 30 do século XX, sendo resultante do desenvolvimento do antigo grupo conhecido como “O Cérebro”, que controlava o jogo, o contrabando de bebidas e prostituição.

Apenas após a morte de Arnold Rothstein, judeu que controlava o antigo grupo, que a Máfia de Nova Iorque se estabeleceu como o que se conhece. Vender proteção, controle da mercadoria desejada - a bebida -, contrabando, jogo, lavagem de dinheiro e homicídios estavam entre as ações praticadas por eles. Somente a partir da década de 70 que a Máfia entrou para o mercado das drogas ilícitas, atuando na importação de heroína e no mercado atacadista da cidade. Para determinar de quem seria o mercado, muitos homicídios ocorreram.

Criaram também um conselho dos principais chefes, organizaram uma divisão de áreas de influência, diversificaram suas atividades para não sofrer tanto com o fim da lei seca; dessa forma, passaram a atuar de maneira mais empresarial.

Outra conhecida organização criminosa que merece destaque é a Máfia Colombiana. Segundo Mingardi (1998), há cinco ramificações: Núcleo da Costa, especializado em contrabando de cigarros, bebidas e eletrodomésticos, cultivo e exportação de maconha; Núcleo de Antioquia, ou Cartel de Medellín

como é conhecido, que atua no tráfico de maconha e cocaína; Núcleo Valluno ou Cartel de Cali, dedicado ao refino e tráfico de cocaína; Núcleo Central, formado por exploradores e capangas das minas de esmeraldas; e o Núcleo Oriental, atuante no contrabando e em investimentos na construção civil e comércio.

São conhecidos mundialmente e, por sua causa, se instaurou uma guerra civil na Colômbia. O primeiro conflito se deu entre os traficantes e o sistema legal, pois visavam intimidar o judiciário por meio de atos terroristas para que as leis não fossem aplicadas a crimes ligados ao tráfico e para impedir as extradições. A segunda guerra se referiu à tensão entre os traficantes e latifundiários e membros da esquerda política que pretendiam a reforma agrária. E o terceiro confronto entre os Grupos de Cali e Medellín (MINGARDI, 1998).

Deste modelo mafioso, podemos tirar como principal na compreensão das organizações criminosas o fato de que, embora possam ter grandes similaridades, esses grupos podem assumir diversas formas e atuar de várias maneiras, podendo ser mais ou menos violentos e possuindo atividades distintas.

8.2 Características das organizações criminosas

Devemos considerar, primeiramente, que o crime organizado tende a possuir alguma forma de controle territorial, isto é, geralmente “possui um nicho ecológico no qual são recrutados seus membros” (MINGARDI, 1998, p.62). Essa forma de organização também implica em um monopólio, de algo ou de alguém. Um exemplo fornecido pelo autor são as favelas brasileiras que possuem problemas para se integrar ao tecido urbano e têm uma população pobre e segregada.

Uma característica desses territórios se refere à ausência de proteção do Estado para com os membros da comunidade. Nesta, a intervenção do Estado é, geralmente, indiscriminada e não distingue entre o morador e o criminoso. Tal atitude cria um ressentimento dos moradores de favela com o Estado, uma vez que o único aparelho com o qual têm real contato é o repressivo. Tal sentimento leva à instauração da “lei do silêncio”, principalmente porque ao crime organizado passa a caber a função de arbitragem, o que, idealmente, que seria de responsabilidade do Estado (MINGARDI, 1998).

Além desse fator, a organização criminosa consegue se manter nas favelas via o medo dessas populações, ao comprá-las com pequenas medidas assistenciais, e por livrar o ambiente do criminoso comum que comete pequenos furtos e delitos. Este último aspecto, no entanto, não indica a bondade dos membros dos grupos criminosos, mas, além de afastar a atenção da polícia, também reafirma a liderança do grupo.

Essa característica repressora e protetora possui central relevância no contexto do Rio de Janeiro. Dessa maneira, as organizações criminosas assumem duplamente as tarefas que deveriam caber ao Estado. Por meio de tais ações, impedem que outros traficantes tentem se estabelecer no mesmo local e controlam parte da vida comunitária.

Dowdney (2003) explicita tal relação com o que o autor chama “Reciprocidade Forçada”. Nesta, os traficantes ofertariam, mantidos por coerção e apoio, os seguintes itens:

- *Manutenção da ordem social e proteção contra crimes e conflitos*
- *Apoio ao desenvolvimento da economia local*
- *Investimento em atividades de lazer*

(DOWDNEY, 2003, p.47)

Em contrapartida, os traficantes exigiriam por meio de um sistema de violência punitiva:

- *Código do silêncio – protegendo-os da polícia e contando com o anonimato dentro da comunidade*
- *Uma base para venda local de drogas*
- *Seguir os códigos de comportamento – “as leis do tráfico”*

(DOWDNEY, 2003, p.47)

Arbex Júnior e Tognolli (2004) trazem noção semelhante ao discorrer sobre a dimensão ideológica que eles julgam corroborar para a existência do crime organizado. Para sustentar tal idéia, contam sobre o prestígio que alguns traficantes do Comando Vermelho do Rio de Janeiro possuíam junto aos moradores das favelas, pois mantinham nos morros de seu controle um “‘fundo de assistência social’ que atuava com muito maior eficácia que qualquer órgão previdenciário governamental” (ARBEX JR. e TOGNOLLI, 2004, p.39). Uma moradora de favela, Janete, no documentário “Notícias de uma Guerra Particular” (1999), de Katia Lund e João Moreira Salles, conta como o movimento do tráfico de drogas colabora com a comunidade. Segundo ela:

Minha filha passa mal, assim, na madrugada, ou eu. Aí eu passei na farmácia, às vezes eu levo um dinheiro assim pra poder comprar um remédio, mas o remédio é o triplo daquilo que eu tô. Aí eu chego lá, no movimento, “minha filha tá doente, eu preciso com..”. “Cadê a receita?” “Tá aqui”. “Me dá”. E daqui meio-hora o remédio dela tá chegando. (LUND e SALLES, 1999).

Para Arbex Jr. e Tognolli (2004), também colabora a oferta de empregos por eles feita e bons salários. Assim, se estabelece um domínio local por parte das quadrilhas, que passam a agir exercendo funções que caberiam ao Estado.

Por quadrilha devemos entender o que Queiroz (1998) define, isto é, a associação de mais de três pessoas para o fim de cometer crimes. Tais quadrilhas podem vir a tornar-se, ou não, uma verdadeira organização criminosa e, por intermédio de sua atuação implicar em uma perda do controle estatal, mas não configurando um estado paralelo. Conforme afirma Mingardi (1998):

Por causa destas regiões onde o Crime Organizado é mais visível do que o aparelho de estado, as chamadas zonas liberadas, criou-se uma teoria errônea, que dá ao Crime Organizado o status de um Estado Paralelo. Linhas paralelas, segundo qualquer dicionário, são aquelas que nunca se encontram. Caso o conceito fosse aplicável ao nosso objeto, significaria que Estado e Crime Organizado caminhariam lado a lado sem nunca verem seus caminhos se cruzarem. Para refutar isto basta notar o grande número de funcionários públicos de todos os escalões que são acusados de manterem relações com organizações criminosas. Em nenhum momento estas organizações puderam prescindir de um apoio de setores do Estado. (MINGARDI, 1998, p.64-65).

Com tal afirmação o autor pretende indicar como as organizações criminosas devem se atrelar ao aparelho estatal para existir, já que devido ao tamanho de suas ações é posto como requisito um esforço para que as mesmas sejam ignoradas pelos órgãos repressivos do Estado.

Por esse motivo, Mingardi (1998) afirma que as relações do crime organizado se estabelecem, sendo este, ao mesmo tempo, patrono e cliente. Seria patrono da população carente que recorre a ele para obtenção de diversos tipos de auxílio, recebendo em troca o apoio dos mesmos. Em contrapartida, é cliente, já que se alia a políticos para sobreviver, oferecendo a eles dinheiro e/ou votos.

Na explicitação sobre o berço do crime organizado no caso brasileiro, Amorim (2005) escreve que esta é uma “história que muitas vezes coloca o criminoso, o político e a lei do mesmo lado da cerca” (AMORIM, 2005, p. 30).

Contraposta às relações de clientelismo estabelecidas pelo crime organizado, encontra-se a corrupção, tema este em central evidência no cenário social. Quando a troca não se faz via votos, muitas vezes a corrupção é o que se utiliza como moeda de troca, principalmente quando se refere a organizações criminosas que não possuem controle territorial.

Anteriormente, existiam níveis de corrupção dentre os quais alguns seriam considerados aceitáveis, sendo o último deles o dinheiro do narcotráfico. Porém, “desde o boom da cocaína na década de 80 o número de policiais envolvidos com o tráfico tem aumentado” (MINGARDI, 1998, p.74). Ainda segundo o autor, hoje é considerado como comportamento desviante dentro da polícia aquele não corrupto, não o contrário. Dessa forma, a corrupção passa a fazer parte das normas de organização, a partir das quais os policiais seriam impelidos a agir de acordo com os “padrões de corruptibilidade”.

Para que se formem as chamadas instituições corruptas, no entanto, é preciso que exista também certo grau de aceitação social que justifique estas ações. Portanto, podemos pensar que nas relações que se estabelecem atreladas à manutenção das organizações criminosas está todo o tecido social, seja via o consumo e utilização dos serviços prestados por esses grupos, seja por meio das necessidades não atendidas em locais onde há um vácuo estatal, ou até mesmo na ignorância/aceitação necessários para que se forme toda a rede do crime. Ou seja:

Os mafiosos não passavam na verdade de servos de uma sociedade hipócrita, eram os intermediários que proporcionavam os prazeres e as fugas que o público exigia e a lei proibia. (TALESE apud MINGARDI, 1998, p.79).

A partir destas idéias podemos concluir que o crime organizado se apresenta devido às demandas estabelecidas, que sua existência possui uma função dentro da sociedade e que indica uma patologia que se instaura em todo o tecido social. Constata-se que estes grupos se instalam para suprir a falta deixada pelo Estado e por meio da incongruência entre o que se dispõe e o que se necessita e/ou deseja.

Tendo como objetivo elaborar uma definição para Crime Organizado Tradicional ou Territorial, sendo este o que melhor se enquadra com o que testemunhamos nas favelas do Rio de Janeiro, Mingardi (1998) utiliza as características principais desses grupos. Para tanto, julga ser necessário diferenciar esta atividade do crime comum e das organizações empresariais lícitas. Para tanto, utiliza o quadro a seguir:

<i>Crime Organizado</i>	<i>Crime Comum</i>	<i>Empresas Lícitas</i>
1. Atividades Ilícitas	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
2. Atividades Clandestinas	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
3. Hierarquia	<i>Não</i>	<i>Sim</i>
4. Previsão de Lucros	<i>Não</i>	<i>Sim</i>
5. Divisão do Trabalho	<i>Não</i>	<i>Sim</i>
6. Uso da Violência	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
7. Simbiose com o Estado	<i>Não</i>	<i>Sim</i>
8. Mercadorias Ilícitas	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
9. Planejamento Empresarial	<i>Não</i>	<i>Sim</i>
10. Uso da Intimidação	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
11. Venda de Serviços Ilícitos	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
12. Clientelismo	<i>Não</i>	<i>Não</i>
13. Lei do Silêncio	<i>Não</i>	<i>Não</i>
14. Monopólio pela Violência	<i>Não</i>	<i>Não</i>
15. Controle Territorial	<i>Não</i>	<i>Não</i>

(MINGARDI, 1998, p.83).

Podemos observar algumas características que são encontradas em toda atividade empresarial moderna, tais como: a presença de hierarquia organizacional, previsão de lucros, divisão do trabalho e planejamento empresarial. Dessa forma, há uma transposição para o crime de princípios da administração de empresas e adaptação ao contexto das organizações criminosas.

No quadro podemos ver que as onze primeiras características são divididas ou com o crime comum ou com a empresa lícita. Sendo assim, apenas o clientelismo, a utilização da lei do silêncio, a garantia de monopólio pela violência e o controle territorial são características exclusivas do crime organizado. A partir destes dados, o autor apresenta como uma possível definição para o Crime Organizado Tradicional:

Grupo de pessoas voltadas para atividades ilícitas e clandestinas que possui uma hierarquia própria e capaz de planejamento empresarial, que compreende a divisão do trabalho e o planejamento de lucros. Suas atividades se baseiam no uso da violência e da intimidação, tendo como fonte de lucros a venda de mercadorias ou serviços ilícitos, no que é protegido por setores do Estado. Tem como características distintas de qualquer outro grupo criminoso um sistema de clientela, a imposição da lei do silêncio aos membros ou pessoas próximas e o controle pela força de determinada porção de território. (MINGARDI, 1998, p.83).

As organizações criminosas deste tipo tendem a nascer em cadeias (Comando Vermelho e Camorra), pela união de quadrilhas de pequeno porte (Yakuza japonesa), através de laços consangüíneos em lugares dominados por estranhos (Máfia de Nova Iorque) ou pela junção de grupos que possuem interesse comum de monopólio de determinada mercadoria ou serviço (Cartel de Cali). Deve-se considerar, porém, que muitas vezes as organizações criminosas combinam dois ou mesmo três desses elementos colaborando para a sua formação.

8.3 O Caso Brasileiro

O crime no Brasil atingiu o patamar de organização criminosa, como o já vivenciado por outros países no início do século, apenas recentemente. Hoje tais organizações têm capacidade e alcance anteriormente desconhecidos, propõem uma cultura e leis próprias, fazem uso de conceitos empresariais, como a divisão do trabalho, contabilidade e marketing, possuem produção artística diversificada, dispõem de tecnologia, atuam na internet e qualificaram suas atividades.

A primeira forma de organização do criminoso comum no Brasil foi o Comando Vermelho, o qual é, para Amorim (2005), um filhote da ditadura militar, nascido no presídio da Ilha Grande, na Baía de Angra dos Reis, onde a repressão confinou presos políticos e comuns juntos. Apesar de ainda haverem discussões com relação à influência que os presos políticos exerceram na formação da facção, é geralmente aceito que os prisioneiros comuns copiaram deles noções de organização e reciprocidade. A partir de então alguns presos sentenciados por assalto a banco formaram um grupo chamado *coletivo* que, em seguida, foi denominado *Falange Vermelha*, até chegar ao nome pelo qual é conhecido hoje, *Comando Vermelho* (DOWDNEY, 2003).

A princípio, o grupo buscava proteção para seus membros, dominação do restante da população encarcerada e obtenção de alguns direitos na prisão. Em seguida, perceberam que a organização poderia servir como forma de atuação fora do presídio como maneira de obter lucros a custos menores. Com os fundos arrecadados, subornavam os agentes carcerários em troca de liberdade e do direito de cometer crimes no interior do presídio (DOWDNEY, 2003). Em seguida, com a introdução da cocaína, tomaram posse do mercado da venda de entorpecentes nas antigas bocas de fumo nas favelas, as quais vendiam maconha.

Segundo Dowdney (2003), a introdução da cocaína, da formação das facções, e a conseqüente violência armada e mudança no comércio carioca de narcóticos, trouxeram alterações prejudiciais nas comunidades das favelas. Os

moradores declararam que anteriormente a estas mudanças: “os revendedores respeitavam os moradores e os valores familiares mais do que hoje”; “os traficantes vendiam drogas de modo escondido e sigiloso”; “os traficantes não andavam armados abertamente na comunidade”; “os traficantes não usavam drogas, nem deixavam os consumidores as usarem na frente dos moradores”; e, “os traficantes não deixavam crianças serem envolvidas no tráfico ou, se as empregavam, nunca era com uso de armas” (DOWDNEY, 2003, p. 29-30).

Em contrapartida, ainda no relato dos moradores das favelas, atualmente: “os traficante mostram-se abertamente – e fortemente – armados”; “os traficantes são mais bem organizados”; “os traficantes são cada vez mais violentos”; “os traficantes são cada vez mais jovens”; e, “as crianças já não são protegidas” (DOWDNEY, 2003, p.31-32).

Amorim (2005) conta que o fundador do Comando Vermelho foi William da Silva Lima, atualmente em liberdade após quase trinta anos em regime penal fechado. Já segundo Dowdney (2003), o Comando Vermelho não possui uma hierarquia rígida com um líder central, mas apresenta certo grau de liderança de algum dono mais respeitado e poderoso, que possuiria o papel informal de coordenador. Nos primórdios do Comando Vermelho, tal função era exercida por Rogério Lengruber, conhecido como *Bagulhão*. O respeito por este líder se expressa até hoje nos muros cariocas onde podemos ver pichadas as letras CVRL, significando Comando Vermelho Rogério Lengruber (Ver Anexo III).

A venda de cocaína era uma atividade altamente rentável, e ainda o é, permitindo excessiva militarização dos vendedores, que visavam, por meio da força armada, proteger e defender as bocas e, em seguida, as comunidades onde se encontravam. O armamento pesado encontrou maior justificativa após a criação de três outras facções: o Terceiro Comando, o Comando Vermelho Jovem e Amigos dos Amigos (como na Máfia Siciliana *Amici dei tutti Amici* - ADA). Segundo informações coletadas de fontes não oficiais, atualmente a facção rival é a ADA, não existindo mais o nome Terceiro Comando.

A disputa pelo poder e hegemonia do narcotráfico apresentou como consequências:

- *Maiores disputas territoriais entre grupos armados que dominam diversas comunidades faveladas;*
- *Maior militarização desses grupos armados, inclusive com importação e utilização de armamento de uso militar;*
- *Utilização de aparelhagem tecnológica de vigilância para fins de defesa (rádios, walkie-talkies etc.);*
- *Estruturas administrativas e de gestão mais avançadas;*
- *Estratégias policiais mais violentas e repressivas nas favelas;*
- *Maior utilização de crianças e jovens no combate armado.*

(SOUZA *apud* DOWDNEY, 2003, p.28-29)

Assim, fortemente armados e desafiados pelo na época chamado Terceiro Comando e pela ADA – que juntos conquistaram parcela significativa do mercado de drogas no Rio de Janeiro – o Comando Vermelho se alia ao Primeiro Comando da Capital, o PCC, grupo atuante em São Paulo e que mostrou sua força em ataques aterrorizantes que pararam a cidade, fecharam comércios e escolas e decretou até mesmo um toque de recolher na cidade no ano de 2006.

Por meio desta aliança visava manter a hegemonia do tráfico em todo o país. Atualmente, o Comando Vermelho é ainda a maior e mais importante das organizações do crime no Brasil e possui também como aliados grandes exportadores internacionais de drogas, especialmente, bolivianos, colombianos e paraguaios.

Para compreender melhor as atividades realizadas por estas facções, devemos primeiro entender onde e como agem. As estatísticas da violência no Rio de Janeiro e os casos que se mostram em maior parte dos boletins de ocorrência policiais não se relacionam diretamente ao crime organizado, sendo mais de setenta por cento crimes contra o patrimônio. Estes seriam furtos e roubos cometidos pelo criminoso avulso e/ou por pequenas quadrilhas. As organizações criminosas de grande porte exercem o que Amorim (2005) chama de “ação seletiva” que incluem “o tráfico em larga escala, o contrabando internacional de armas, o roubo quase industrializado de carros, o assalto a

bancos e os seqüestros milionários de empresários como Roberto Medina” (AMORIM, 2005, p.30).

Pode-se compreender então que as atividades das organizações criminosas não atingem a sociedade de forma indiscriminada, mesmo sendo uma ameaça à estrutura vigente e à ordem pública. No caso brasileiro, a operação tem como elemento central a droga. Já assaltos e seqüestros são maneiras de obter recursos para financiar a compra de maconha e cocaína dos exportadores internacionais. No entanto, não se pode ignorar que o tráfico produz o crime avulso, pois a droga se apresentaria como meio (utilizar a droga para viabilizar o crime) ou como fim (obtenção de recursos para financiar o consumo da droga).

Apesar de atuar no avesso da lei convencional, aquela descrita na Constituição do Brasil, ainda há lei instaurada nas favelas onde se encontram os grupos criminosos. Aliás, qualquer desobediência é punida com a morte, pois não são toleradas ações individuais dentro dos grupos, exceto quando autorizadas pelos líderes. Cabe ao crime organizado ditar as regras de convívio social, protegendo os moradores das favelas onde se encontram. Com relação a este fato, Amorim (1993) fornece como exemplo:

No dia 29 de novembro de 1990, um dos mais importantes traficantes da Zona Sul do Rio, Antônio José Pereira, o Tonzé, foi assassinado por seu maior aliado. Tonzé estava refugiado no Morro do Querosene, um domínio de Adilson Balbino, que controla quatro favelas na Zona Norte. Tonzé precisava de homens e armas para enfrentar uma guerra pelo controle do tráfico em Ipanema e Copacabana. Só que ele se encheu de encantos por uma mocinha de dezesseis anos, moradora da favela. A menina resistiu à sua aproximação e terminou sendo barbaramente violentada. No dia seguinte, o gerente da boca-de-fumo do Morro do Querosene procurou Adilson Balbino e contou a história. O traficante reuniu o que se poderia chamar de tribunal da quadrilha e pôs o caso diante das leis que regem a vida nas favelas. Conclusão: Tonzé foi condenado à morte, e a sentença foi executada rapidamente, à luz do dia. O traficante foi arrastado para um terreno vazio, sob as torres de energia da Light, e lá disseram a ele que ainda teria uma chance: sair correndo e tentar escapar dos tiros. Se conseguisse, estaria

livre. Tonzé não conseguiu. Levou muitas balas de metralhadora e de pistolas automáticas, disparadas por seis "soldados" da favela. Sobre o corpo dele foi colocado um cartaz: "Este é Tonzé, o estuprador." Moradores do Morro do Querosene, reunidos para o espetáculo, bateram palmas diante da demonstração rápida e eficiente da única justiça que conhecem: a lei do cão. (AMORIM, 1993, p.31).

Não se deve, porém, ignorar que estas mesmas ações das organizações criminosas podem se voltar contra o morador. Principalmente aqueles que reclamam, incomodam ou não aceitam as exigências feitas pelo tráfico, podendo vir a serem expulsos da favela ou até mesmo mortos. As facções podem também requisitar o barraco de um morador por este possuir posição estratégica, cabendo à família se mudar (AMORIM, 1993).

As regras impostas pelo crime organizado são bem delimitadas e geralmente conhecidas, quase memorizadas pelos moradores e membros da facção. São de suma importância e garantem o funcionamento e sobrevivência do grupo. Em 2001, a Folha Online publicou o estatuto do Primeiro Comando da Capital (PCC), o qual explica grande parte de sua atuação (Ver Anexo V).

No início da lista de regras, o Estatuto parece representar uma organização com fins políticos – denominando a si mesmo de “partido” –, de igualdade e justiça, como é visto no próprio lema do Comando Vermelho e do PCC: Paz, Justiça e Liberdade.

No decorrer do estatuto, porém, passam a mencionar a contribuição para os “irmãos dentro da prisão” através de advogados, dinheiro, ajuda financeira aos familiares e ações de resgate. A não contribuição é punida com severidade, com a morte. Neste item, já fica demonstrado o caráter de não-submissão dessas organizações, a partir do fornecimento de condições e direitos melhores do que o trabalho honesto garantiria. Não apenas: desafiam o Estado mencionando as ações de resgate, as quais humilham o órgão repressivo e enaltecem a atuação criminosa.

Também consta no estatuto a necessidade de os membros da facção servirem como exemplos e, portanto, são proibidos assaltos, estupros e

extorsão dentro do grupo. Da mesma forma, não são admitidas mentiras, traição, inveja etc., sendo valorizados a verdade, fidelidade, hombridade, solidariedade e o interesse no bem coletivo.

Em seguida, passam a se denominar Comando e propõem uma mudança carcerária para que não se repita o massacre como o vivido em 2 de Outubro de 1992, na Casa de Detenção do Carandiru, no qual 111 presos foram mortos. Pretendem também pressionar o “Governador do Estado a desativar aquele Campo de Concentração 'anexo' à Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté” (Folha Online, 19/02/2001), para o que a estratégia será ter “as diretrizes de ações organizadas simultâneas em todos os estabelecimentos penais do Estado, numa guerra sem trégua, sem fronteira, até a vitória final” (Folha Online, 19/02/2001). O Anexo da Casa de Custódia de Taubaté foi desativado em 2003 pelo governo do Estado, dando lugar a uma prisão feminina. O Anexo já vinha sendo gradativamente desativado desde 2000 após um motim liderado pelo PCC que deixou nove vítimas fatais – incluindo três decapitadas – e destruiu o presídio (MORAES, Folha Online, 16/04/2003).

Depois, o estatuto se refere à união existente entre o Comando Vermelho do Rio de Janeiro e o PCC de São Paulo, que se uniram contra os opressores que usam as penitenciárias como vingança da sociedade. Culpam, dessa maneira, o ambiente social pela “fabricação de monstros”, se referindo àqueles encarcerados no Anexo de Taubaté e Bangu I.

O importante de tudo é que ninguém nos deterá nesta luta porque a semente do Comando se espalhou por todos os Sistemas Penitenciários do estado e conseguimos nos estruturar também do lado de fora, com muitos sacrifícios e muitas perdas irreparáveis, mas nos consolidamos à nível estadual e à médio e longo prazo nos consolidaremos à nível nacional. Em coligação com o Comando Vermelho - CV e PCC iremos revolucionar o país dentro das prisões e nosso braço armado será o Terror "dos Poderosos" opressores e tiranos que usam o Anexo de Taubaté e o Bangu I do Rio de Janeiro como instrumento de vingança da sociedade na fabricação de monstros.

Conhecemos nossa força e a força de nossos inimigos Poderosos, mas estamos preparados, unidos e um povo unido jamais será vencido.

LIBERDADE! JUSTIÇA! E PAZ!

O Quartel General do PCC, Primeiro Comando da Capital, em coligação com Comando Vermelho CV.

UNIDOS VENCEREMOS. (Folha Online, 19/02/2001)

Um dos principais líderes do Comando Vermelho, José Carlos Gregório, em uma reportagem publicada pela Folha Online (RYFF, 21/02/2001), declarou que o PCC foi estruturado pelo Comando Vermelho na década de 90, pois devido a uma piora da repressão, o Comando Vermelho migrou para São Paulo. Dessa forma, muitos dos itens exibidos no estatuto do PCC são idéias que nortearam a fundação do próprio Comando Vermelho, como a ajuda aos “irmãos” presos e proibição de estupro, assalto e extorsão.

A mencionada coligação entre Comando Vermelho e PCC, e a consolidação nacional referida no estatuto, são apontados por Amorim (2005) como uma das maiores metas do membro do crime organizado fluminense, Luiz Fernando da Costa, vulgo Fernandinho Beira-Mar, o qual ganhou o título de “maior traficante da América do Sul”. Ele almejava a unificação do tráfico como uma entidade única, que ele chama de Federação. Mesmo havendo sido preso pelo exército colombiano em abril de 2001, Beira-Mar não perdeu sua influência e deu mais um passo rumo a seu plano de unificação durante uma rebelião no presídio de Bangu I. Nesta, os aliados do Comando Vermelho, o PCC e o Comando Vermelho Jovem mataram espancado, esfaqueado e queimado debaixo de três colchões o principal líder adversário, Ernaldo Pinto de Medeiros, conhecido como Uê. Em seguida, o chefe da ADA, Celsinho da Vila Vintém, se rendeu.

Fernandinho Beira-Mar, em uma ligação telefônica feita de dentro do presídio de segurança máxima e interceptada pela polícia, disse: “Tá dominado. Tá tudo dominado. As duas torres caíram”. Com o mesmo intuito, diz a letra de *funk*: “Beira-Mar falou, Osama sou eu, o Celsinho chorou, Uê se

fodeu”. Esses eventos aconteceram no dia 11 de Setembro de 2002 (AMORIM, 2005) e retratam com clareza a rivalidade estabelecida entre as diferentes facções criminosas em busca da hegemonia na venda de entorpecentes. Hoje, existem diversas organizações que disputam o poder dentro e fora dos presídios, sendo as mais famosas o Comando Vermelho (CV), o Terceiro Comando (TC) – aliado aos Amigos dos Amigos (ADA) –, o Primeiro Comando da Capital (PCC), o Comando Revolucionário Brasileiro da Criminalidade (CRBC), Seita Satânica, e outros grupos menores. A facção dominante de uma favela pode ser vista em pichações encontradas no território ao seu redor e dentro da mesma (Ver Anexos II e III).

8.4 Estrutura e Hierarquia do Crime Organizado

Os pontos de tráfico de drogas, chamados “bocas”, operam de forma semelhante a grandes empresas legais, no que se refere à presença de uma estrutura, na qual se configura uma hierarquia. Esta visa garantir o abastecimento constante de entorpecentes e estabelecer um sistema de proteção contra a polícia e/ou facções rivais.

Tendo em vista a eficiência das atividades, são contratados muitos funcionários. Assim, o grau de envolvimento e o risco a que estão expostos varia de acordo com a posição que se assume dentro da estrutura do crime.

Dessa forma, para fins de compreensão da hierarquia, base da organização criminosa, é importante entender as diferentes posições e funções dos membros da facção. Segundo informações coletadas de fontes extra-oficiais os cargos são:

1. **Patrão:** Chefe do tráfico de drogas. Controla a atividade criminosa, responde pela área e é responsável pelas decisões mais importantes. O patrão, também conhecido como o “dono do morro” não lida diretamente com a venda dos entorpecentes. Ele comanda o tráfico de um barraco ou casa afastada das bocas.
2. **Vice-Patrão:** Assume o posto do patrão em caso de prisão, ausência ou morte do mesmo.
3. **Gerente Geral:** Gerencia as atividades de toda a favela. É responsável pela chegada da droga e pela contratação do pessoal. Esse sujeito é quem comanda toda a operação dentro da favela e, por isso, é sempre alguém de muita confiança do patrão.
4. **Gerente da área:** Gerencia a área de atuação da qual está encarregado. Também contabiliza as “bolas de fumo” (unidade de droga) de uma área da favela. Geralmente, é mais de uma pessoa. Em muitas favelas, existe mais de uma “boca de fumo” e, portanto, o gerente da

área seria o encarregado por uma delas, enquanto o gerente geral é responsável por toda a atividade realizada na favela.

5. **Soldados:** Garantem a segurança do chefe e gerentes. Como o próprio nome sugere, esses indivíduos estão sempre prontos para o conflito e defesa dos altos escalões da organização criminosa. Não apenas, os soldados também trabalham na invasão de outros territórios.
6. **Vapor:** Vendedor de droga, pago por comissão sobre a venda efetuada, a qual costuma ser uma taxa de 10% do total da carga (quantidade de droga vendida). Na maioria dos casos, um vapor não porta armas já que seu envolvimento na atividade é considerado menor, pois participa da estrutura tendo em vista o dinheiro, não como membro efetivo da facção. É comum que seja um sujeito desempregado, que busca esse cargo como meio de sobrevivência, sendo seu envolvimento com a organização criminosa, uma consequência.
7. **Fogueteiro/Olheiro:** São indivíduos pagos pelo vapor e tem como função vigiar a área de trabalho, alertando-os sobre a entrada da polícia ou das facções rivais. Para tanto, utilizam rádio ou fogos de artifícios. Quando utilizam este último, ficam conhecidos como fogueteiros. A eles é oferecida em troca a droga e uma comissão sobre a venda efetuada. São necessários, pois perder a droga para a polícia significa dívida com o gerente direto e, conseqüentemente, com o patrão. Por isso, os vapores assumem o custo da própria proteção, tendo em vista contrair um débito com a alta hierarquia do crime.
8. **Endoladores:** Empacotam as drogas em pequenas embalagens para a venda

Segundo Dowdney (2003), quando um jovem solicita participar do movimento do crime organizado, sua primeira função é, invariavelmente, a de olheiro ou fogueteiro. Podem, em função do mérito e desempenho apresentados, subir na escala hierárquica. Para tanto:

Para crescer no emprego e no salário, aqueles que se afiliam às facções da droga são constantemente avaliados para saber se estão “preparados” para começar a subir na hierarquia. A criança, ou menor, considerado “preparado” a começar a sair das funções mais baixas terá demonstrado um número de qualidades similares àsquelas necessárias em qualquer organização militar, tais como: confiabilidade; capacidade de seguir e cumprir ordens; habilidade no manejo das armas; saber matar; coragem; não falar, na polícia, se detido; frieza sob fogo e em situações de conflito armado. (DOWDNEY, 2003, p. 120).

A abertura de novas posições para serem ocupadas acontece devido à morte, prisão, ascensão de outro membro, criação de uma nova boca, expulsão de um membro ou outros motivos que requeiram maior mão-de-obra, tais como invasão de novos territórios ou disputas territoriais.

Vale ressaltar que todos os integrantes das facções devem estar disponíveis e preparados 24 horas por dia, todos os dias, estando presentes toda vez que forem requisitados. Mesmo as crianças utilizadas pelas facções têm funções específicas, cargo, salário e responsabilidades. Devem estar disponíveis quando requisitados, sofrem as punições igual aos demais, e são vistos como combatentes normais por policiais ou pelos inimigos, já que estão geralmente armados (DOWDNEY, 2003).

8.5 O Grupo e o Líder

No contexto do crime organizado o grupo apresenta relevância fundamental. O grupo enquanto uma unidade fechada de pessoas que buscam um objetivo que possuem em comum é o principal elemento que confere à organização criminosa um status diferenciado daquele próprio do crime comum. Os membros se fortalecem por intermédio do nome do grupo, o qual confere a eles uma identidade e a noção de fraternidade. São todos “irmãos”, cuidados uns pelos outros e considerados como a família do tráfico.

A partir das formulações de Le Bon, explicitadas em *Psicologia das Massas* e a *Análise do Eu* (1972), Freud ajuda a elucidar a questão do grupo, o que é de grande valia para o presente tema.

Define que por mais semelhantes ou diferentes que sejam os indivíduos, quando se encontram em grupo, estes sujeitos tendem a pensar, sentir e agir diferentemente do que o fariam caso estivessem sozinhos. Os membros de um grupo são tomados por um sentimento de onipotência que permite que ele se renda a instintos que, se em isolamento, ele os teria mantido reprimidos. Isto é possível, pois o sujeito se anula nos grupos, já que não há necessidade de exposição e, devido ao anonimato, há um distanciamento da necessidade de responsabilização por suas ações, pois não se configura como um comportamento individual.

Freud menciona que essas características que o sujeito não apresenta sozinho devem ser compreendidas como manifestações dos impulsos instintuais cruéis e destrutivos inconscientes, antes reprimidos. Logo, o grupo é guiado, de maneira quase exclusiva, pelo inconsciente, sendo impulsivo, mutável e irritável. Destas características, decorre que o grupo é altamente influenciável, não apresenta faculdade crítica e os sentimentos que apresentam são sempre simples e exagerados. Assim, em grupo tende a prevalecer uma emoção vivida intensamente em detrimento da razão.

Freud compara o sujeito que pertence a um grupo psicológico àquele do indivíduo sob influência da hipnose, uma vez que, em ambos os casos, o

sujeito se encontra em um estado de alta sugestionabilidade, predomina a personalidade inconsciente em suas ações, as quais são realizadas de maneira impetuosa. No caso grupal a impetuosidade das ações é ainda fortalecida devido à reciprocidade, já que cada indivíduo intensifica o sentimento do outro.

A característica sugestiva do grupo possui como consequência uma espécie de contágio. Devido a este fenômeno, todas as ações e sentimentos se tornam contagiosos em intensidade tal que levam o sujeito a sacrificar seu interesse pessoal em nome do coletivo, sem objeções. Transpondo este fato para o contexto das organizações criminosas, podemos tomar como exemplo o nono item do estatuto do PCC que diz:

O partido não admite mentiras, traição, inveja, cobiça, calúnia, egoísmo, interesse pessoal, mas sim: a verdade, a fidelidade, a hombridade, solidariedade e o interesse como ao Bem de todos, porque somos um por todos e todos por um. (Folha Online, 19/02/2001)

Continuemos a transposição dessas postulações teóricas para o caso específico do crime organizado. Neste, todas as características mencionadas se aplicam. Também nas organizações criminosas indivíduos similares e diferentes se unem com um objetivo comum e, na grande maioria dos casos, apresentam comportamentos nunca antes evidenciados. Muitos deles têm sua primeira manifestação delinqüente no contexto destas organizações, não havendo pensado ou cometido nenhum outro delito anteriormente. Assim, o grupo apresentou uma justificativa para a passagem ao ato delinqüente.

Da mesma maneira, no anonimato e escondido por trás das idéias do grupo, o sujeito se ausenta da responsabilidade do delito cometido. Os crimes são todos justificados em nome do grupo, da necessidade maior para o bem coletivo. Essas transgressões da lei, muitas vezes, parecem se apresentar com requintes de crueldade que não cabem em um contexto civilizado, uma vez que deveriam se encontrar reprimidos, podendo ser manifestações de impulsos inconscientes. Por exemplo, existem inúmeras reportagens que demonstram

bem essa conduta e até mesmo uma cena do filme *Tropa de Elite*, quando um dos criminosos atea fogo em um homem que se encontrava entalado dentro de pneus após haver assistido sua namorada levar um tiro na cabeça.

A impulsividade e a irritabilidade também, por sua vez, justificam alguns crimes sem grandes considerações pelas conseqüências que podem vir a ocorrer. Dessa forma, cadeia, morte e culpa são pouco relevantes enquanto elementos prévios na avaliação de condutas.

Portanto, como já foi elucidado, podemos evidenciar em um grupo um alto grau de princípios éticos, marcados pelo desprendimento e devoção, que dificilmente se observam no indivíduo isolado. Ainda assim, há exaltação emocional em detrimento da capacidade crítica, reduzindo, conseqüentemente, o senso de responsabilidade do sujeito por seus atos.

Observando as facções criminosas, no entanto, dificilmente poderemos dizer que sua atuação não se encontra embasada em uma alta capacidade de organização e estratégia, que requerem minimamente recursos intelectuais elevados. Porém, Freud (1972) cita o trabalho de McDougall, no qual este define que cinco condições devem ser contempladas para elevar a vida mental coletiva. São elas:

1. Certo grau de continuidade na existência do grupo.
2. Se desenvolva, para cada integrante, uma relação emocional com o grupo por meio da elaboração de uma idéia pessoal quanto à natureza, função e capacidade do grupo.
3. Deve haver interação com grupos semelhantes, mesmo que por meio de rivalidade.
4. Existam tradições, costumes e hábitos.
5. Haja uma estrutura definida, com especialização e diferenciação dos cargos e funções.

O crime organizado contempla todos os itens. Possui continuidade; há relação emocional dos membros com o grupo, expresso no orgulho da facção

que lhe confere identidade; existem tradições, como a organização de bailes *funk*; tem uma estrutura definida (como podemos observar em sua hierarquia); e interage com grupos semelhantes, seja via união (Comando Vermelho e Primeiro Comando da Capital), seja via rivalidade (Comando Vermelho e Terceiro Comando/Amigos dos Amigos). Apresentando tais características, se evita a redução intelectual do grupo, pois essa tarefa é retirada do coletivo e reservada para alguns membros do grupo.

Podemos levantar como questão, então, o que cimenta as relações entre os membros de um grupo. Para explicar, Freud (1972) define que o que caracteriza um grupo são os laços libidinais que se estabelecem. Esses laços atuam entre cada indivíduo e o líder e, ao mesmo tempo, entre os indivíduos entre si. Esse laço estabelecido entre os membros se dá devido a uma identificação que tem como base uma importante qualidade emocional em comum, isto é, na natureza do laço com o líder. Não apenas, esses grupos irão consistir em um número de indivíduos que, ao colocarem um mesmo objeto no lugar do seu ideal de ego, se identificam entre si em seus egos.

Essa tendência arcaica de aderência a um líder remete ao totemismo, no qual, em função do assassinato do pai primevo por meio da violência, a horda paterna se transformou em uma comunidade de irmãos.

Transpondo essa idéia ao crime organizado, o grupo formado pode ser pensado como uma unidade social. Equivalente a isso, o pai assassinado seria o pai social, aquele que impõe os limites quando em configuração grupal, isto é, a lei perversa. A mãe, prêmio do combate e tentação para o assassinato, pode ser pensada como os direitos e benefícios que deveriam ser garantidos aos cidadãos, recompensa por haverem aceitado as repressões necessárias para se tornarem parceiros sociais. Quando estes não são respeitados, o sujeito quebra o pacto e assassina a lei perversa.

Em decorrência, dá-se a formação de um grupo de irmãos iguais, no caso a facção criminosa. Nesta, há um indivíduo de força superior dentre companheiros iguais. Devido à emergência de um novo chefe, se este não atende às necessidades dos integrantes, o grupo passará a viver os mesmos sentimentos devotados ao antigo pai, e à sua lei perversa, e podem levar ao

assassinato deste novo líder. Por isso, podemos observar que existem tentativas de golpe intra-grupais nas organizações do crime, quando subordinados se unem para tentar dominar o poder, o que foi muito bem demonstrado no filme “Cidade de Deus”, de Fernando Meirelles (2002).

Porém, apesar desta tendência, o grupo é tolerante e obediente à autoridade. Isto porque o Ideal de Eu, formado a partir da resolução do Complexo de Édipo com a criação de um ideal identificatório, se coloca como uma projeção longínqua de algo que se pretende ser. A essência da formação de grupos se constitui com a figura do líder, que se coloca como o ideal dos seus membros. A essência dos grupos são os laços libidinais, mas tem como base a identificação com os outros membros e com a tarefa a ser realizada.

É importante considerar que, no contexto das comunidades das favelas, o líder do crime organizado se apresenta como um dos escassos modelos disponíveis para identificação. Segundo Amorim, no crime os jovens:

Ali eles encontram três coisas que terminam sendo fundamentais para o resto de suas vidas, em geral curtas: dinheiro para ajudar a sustentar a família; uma organização fraternal entre seus membros (a solidariedade extremada e um ódio mortal aos inimigos fazem parte ativa deste relacionamento); e um modo de ascensão social perante a comunidade local. O bandido anda pelo morro orgulhosamente. Ele mostra as armas, é visto com respeito e medo pelos demais, impõe a lei do mais forte. Os chefes das quadrilhas são a elite dessas comunidades atormentadas pela miséria, pela dureza da vida. São homens que desafiaram o sistema, enfrentam o braço armado da sociedade – a lei – e ainda conseguem sobreviver com muito dinheiro no bolso. (AMORIM, 1993, p.23).

Segundo informações coletadas por fontes não oficiais, os estudantes da rede pública da maior favela do Rio de Janeiro, a Rocinha, enxergam um abismo entre sua realidade e as posições de prestígio da sociedade. Profissões como advocacia, medicina e/ou administração são compreendidas como algo intangível, restringindo as aspirações desses jovens a tornarem-se jogadores

de futebol para os meninos e manicures entre as meninas. Porém, quais são as reais possibilidades de virem a se tornar todos jogadores de futebol? Ao constatarem a inviabilidade de suas expectativas, resta a esses meninos a única outra possibilidade que eles encontram, ou seja, o tráfico de drogas.

Obviamente o Estado não consegue se colocar em posição de valor perante os moradores da favela. Seus representantes na favela, isto é, sua força policial, único aparelho estatal com o qual tais indivíduos têm contato, não se coloca como protetora ou benfeitora, mas como uma ameaça. Isso pode ser visto com clareza na declaração feita pelo pastor Carlos Alexandre feita no Fórum Contra Violência no Complexo do Alemão (2006) com relação à ocupação de favelas por parte do BOPE. Segundo ele, a ocupação da polícia “prejudica as crianças, que evitam ir à escola por medo”.

Segundo Dowdney (2003), 65% dos moradores da favela onde ele realizou sua pesquisa já haviam sido agredidos pela polícia; 22% haviam sido agredidos de duas a cinco vezes; e, 13% mais de cinco vezes. Vale ressaltar que dos cem sujeitos que responderam ao questionário, nenhum declarou ter envolvimento direto com o tráfico de drogas. Não apenas: o caráter protetor dos traficantes se apresentava também devido a este quesito, uma vez que 14% dos entrevistados acreditam que eles o protegem da polícia, 29% acham que eles o protegem de outros grupos armados e 50% acham que eles o protegem de ambos.

Assim, sem outros modelos positivos para guiar suas expectativas, com um contexto social que os hostiliza e um governo que os negligencia, o crime se torna um caminho, não apenas viável, mas quase lógico.

Dowdney (2003) afirma o mesmo ao avaliar as razões que levariam crianças a participar do movimento do crime, já que elas não são coagidas ou forçadas. Para ele, a escolha é feita voluntariamente devido à escassez de melhores opções. Assim, além de o tráfico de drogas se mostrar como um grupo detentor do poder nas comunidades, tendo status e influência, a pobreza e a falta de acesso ao mercado formal configuram aspectos que levariam esses jovens a aderir à facção. Além disso, havendo crescido nas favelas, o tráfico de

drogas é uma ocupação aceita para essas crianças, que não o compreendem como atividade ilegal ou anormal.

Concordando com esta idéia, Dowdney (2003), em sua pesquisa, descobriu que os jovens do sexo masculino entrevistados tendem a se identificar com as facções que dominam a área em que eles vivem apesar de não fazerem parte do movimento. Ainda assim, viam a facção sob uma perspectiva romantizada e positiva, e a si mesmos como sendo da organização. Para o autor, devido aos fatores de proteção que a facção confere, aos amigos possivelmente envolvidos e à percepção social de que eles também são do tráfico (estigma de criminosos), estes jovens tendem a compartilhar sua identidade com o grupo local apesar de não serem diretamente envolvidos.

Dessa maneira, o autor percebeu que as noções de identidade destes jovens e da comunidade que eles compõem estão intimamente entrelaçadas com as facções que as dominam.

O fato de a identidade estar atrelada à facção traz consigo outro aspecto importante que merece ser denotado. Para Freud (1997), nos grupos humanos se formam pequenos círculos e são designados como inimigos aqueles que estiverem fora dele. Ele define que é fácil reunir um número considerável de pessoas no amor, desde que sobrem outras pessoas para as quais a hostilidade desse grupo possa ser direcionada.

De acordo com a teoria do “narcisismo das pequenas diferenças”, esta atitude se dá como uma forma de satisfazer tal inclinação para a agressão característica do ser humano. Tal inclinação, une os membros do grupo através da identificação na hostilidade, tornando a coesão grupal mais fácil.

Assim, podemos concluir que, em função da lógica do traço identificatório diferencial, a partir do momento em que o sujeito se vê como integrante de um desses grupos, as outras facções passam a ser consideradas como inimigas. Podemos ver tal agressividade entre as facções, nas guerras territoriais que se estabelecem com tanta freqüência e até mesmo no estatuto

do Comando Revolucionário Brasileiro da Criminalidade (CRBC), o qual postula:

Onde quer que o CRBC estiver NÃO PODERÃO EXISTIR INTEGRANTES DO PCC, pois os mesmos, através da ganância, extorsão, covardia, despreparo, incapacidade mental, desrespeito aos visitantes, estupros, de visitantes, guerra dentro de seus próprios domínios, vêm colaborando para a vergonhosa caotização do aparato Penal do Estado de São Paulo. Portanto, não podemos conviver com esses "lixos", escórias, animais sem o menor senso de racionalidade. Estes, definitivamente, não podem e não devem conviver com aqueles que têm suas famílias sacrificadas e igualmente condenadas, que lutam contra as dificuldades de nosso País, por nossas liberdades. (Folha Online, 19/02/2001).

O CRBC, enquanto organização criminosa de São Paulo, compete pelo poder, dentro das penitenciárias, com o PCC. Tal disputa justifica a rivalidade que existe entre ambas. Então, apesar ou exatamente porque agem nos mesmos locais e com as mesmas finalidades, estes grupos se posicionam de maneira oposta, tendo como base da sua relação a hostilidade.

O mesmo ocorre também no Rio de Janeiro entre o Comando Vermelho e o Terceiro Comando/Amigos dos Amigos, sendo esta rivalidade mais conhecida por ser mais explorada pela mídia, uma vez que ocorre entre as favelas, deixando balas perdidas, vítimas inocentes e afeta também as classes média e alta.

8.6 A Expressão do Crime e o Marketing das Drogas

O Brasil, apesar dos cartões-postais e aspectos culturais que insistimos em divulgar internacionalmente é, atualmente, uma bomba relógio, especialmente nas grandes cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Nestes centros urbanos, armas, guerras do narcotráfico e brutalidade policial se fazem presentes como integrantes da rotina diária.

Nas favelas, onde há uma população predominantemente pobre e negra, o *hip hop* tem apresentado grande crescimento. O rap nesses locais representa aspectos da sobrevivência, da vida e da morte, marca a urgência na expressão dos resultados do confronto cotidiano com a pobreza, violência e morte.

Na história dos Estados Unidos podemos observar que o nascimento do rap servia à mesma função ao final da década de 1980. No Brasil, esse caráter inicial do rap prevalece. Os altos índices de seqüestro, roubos de carros, tráfico de narcóticos, entre outros crimes, garantem ao rap o poder de expressão do desejo de paz, justiça e auto-estima. Característico da expressão do rap em todos os países e épocas, o racismo, repressões policiais e/ou censura governamental são incapazes de sufocar seu desenvolvimento.

Um dos maiores ícones do rap brasileiro é o MV Bill. Por MV entende-se “Mensageiro da Verdade”. Seu álbum “Traficando Informação” (1999) apresenta uma mistura do espírito rebelde e da fala consciente. A música “Soldado do Morro” (Ver Anexo VI) sofreu uma fracassada tentativa de censura por parte do governo devido à idéia de que fazia apologia a ele, incitando jovens a aderirem a este, quando fala sobre a vida e atuação do membro da organização.

Outro *rapper* de destaque chama-se Jovem Cerebral. Nascido nas favelas do Rio de Janeiro, era membro do Comando Vermelho. Depois de preso, deixou a facção visando despertar consciência e criar uma revolução no *hip hop*, para o qual ele acredita não haver fronteiras. Para ele, apenas o *hip hop* seria o meio para a união das facções inimigas.

Uma situação real de conversão do crime organizado para o social se refere à história da Banda Afro Reggae. A iniciativa de formar essa banda, marcada pela mistura do rap, reggae, samba e capoeira, se deu por parte de José Junior e Celso Athayde, cuja trajetória podemos ver no documentário dirigido por Matt Mochary e Jeff Zimbalist “Favela Rising” (2005).

Junior era membro de uma organização criminosa, envolvido em um contexto de homicídios, roubos e seqüestros. Após o massacre da Candelária¹ (Ver Anexo IV) de 1993, ele optou por mudar as tendências suicidas da violência de rua e, junto com outros participantes, formou essa banda que hoje é reconhecida internacionalmente.

Já seu parceiro na formação do Afro Reggae, Celso Athayde, possui um histórico bastante peculiar neste contexto. Auto-ditada, nascido e criado no Rio de Janeiro, Celso Athayde gerenciou e aconselhou os maiores ícones do rap brasileiro, tais como, Racionais MC’s, 509-E, Mr. Catra e MV Bill. Assim, acompanhou e colaborou para o desenvolvimento do *hip hop* no Brasil, mesmo com o pouco apoio concedido a esta arte.

Não apenas no meio musical, Celso Athayde alastra sua participação também ao meio político. Para tanto, organiza os moradores das favelas e pretende iniciar um partido negro junto com MV Bill.

A importância de uma iniciativa como esta se apresenta dado seu caráter diferenciado das demais atividades realizadas nas camadas de menor densidade econômica. Os indivíduos que as constituem, há tanto tempo privados de modelos positivos negros e orgulhosos de sua raça, encontram nesse grupo, não apenas possíveis aspirações e inspirações, mas também uma mensagem positiva, com vasta relevância social.

Uma visão interessante do assunto se encontra na revista Vibe de novembro de 2002, onde há uma reportagem sobre a viagem ao Rio de Janeiro

¹ Conhecido também como Chacina da Candelária, esse evento ocorreu na madrugada de 23 de Julho de 1993 quando oito jovens moradores de rua foram mortos e outros foram feridos enquanto dormiam em frente à Igreja da Candelária no centro do Rio de Janeiro. A chacina foi realizada por um grupo de homens, sendo alguns deles policiais. Seis policiais militares foram indiciados, sendo três deles condenados e três absolvidos. (Folha Online, 27/08/2004).

do pioneiro do *hip hop* americano, Fab 5 Freddy, a partir da qual ele descreve a explosão desse gênero musical nas favelas. Após seu retorno a Nova Iorque, ele recebeu uma carta de Marcinho VP, integrante de alto escalão do Comando Vermelho e traficante do morro Dona Marta, a qual merece ser transcrita:

Brothers in Hip Hop,

Are you not aware that when you sing, you are leaders telling your people how they should behave? You have responsibilities with the listeners you captivate. Today in Brazil, probably 60 percent of us sing and dance pornography trying to imitate you. It's tragic. Where are the Malcolm X's, the Martin Luther Kings, the Black Panthers? American hip hop cannot ruin itself this way. It doesn't have this right. It is the only channel and compass of the "marginalized", "excluded", "underprivileged" people in the world village, Earth.

We are lost, we are disfigured, manipulated puppets of the powerful Citizen Kane (...) For this reason, we do not have time to lose. Sing about the danger of AIDS, drugs, and the Citizen Kane. Sing about unity and strength that hip hop has and creates. We need to regenerate ourselves, rise from the ashes. The system does not want this to happen, so we need to fight. I wish you, brothers in hip hop, Peace, Justice, and Liberty. This is our true weapon: consciousness. (MARCIO V.P. apud FREDDY, p. 138).²

² Irmãos do Hip Hop,

Vocês não estão cientes de que quando cantam são líderes dizendo às pessoas como se comportar? Vocês têm responsabilidades com os ouvintes que cativam. Hoje no Brasil, provavelmente 60 por cento de nós cantam e dançam pornografia tentando imitá-los. É trágico. Onde estão os Malcolm Xs, os Martin Luther Kings, os Black Panthers? O hip hop americano não pode se arruinar dessa maneira. Não tem esse direito. É o único canal e bússola dos "marginalizados", "excluídos", "desprivilegiados" na aldeia do mundo, Terra.

Nós estamos perdidos, desfigurados, marionetes manipuladas pelo poderoso Cidadão Kane (...) Por esse motivo, nós não temos tempo à perder. Cantem sobre os perigos da AIDS, drogas, e o Cidadão Kane. Cantem sobre a unidade e força que o hip hop possui e cria. Nós precisamos nos regenerar, nos erguer das cinzas. O sistema não quer que isso aconteça, então precisamos lutar. Eu desejo a vocês, irmãos do hip hop, Paz, Justiça e Liberdade. Essa é a nossa verdadeira arma: consciência. (TRADUÇÃO LIVRE DA AUTORA).

A partir desta noção do rap podemos pensar que este apresenta uma função social, isto é, traz consigo a uma expressão da realidade do crime – muitas vezes na tentativa de manter os jovens moradores de favela longe deste contexto – e demonstra também uma função sublimatória. Desta, compreende-se que o sujeito entraria para o rap ao invés de entrar para o crime. O rap enquanto manifestação artística configura um consolo narcísico, no qual sonhos de onipotência podem ser realizados sem implicar na destruição ou sofrimento do Outro. Assim, no lugar do significante criminoso, entraria o significante criador e, como artista, pode reconhecer seu produto e demandar reconhecimento social da sua arte.

A importância do rap, ou outras manifestações artísticas, deriva da existência dessa necessidade de produzir outro lugar social para esses sujeitos, permitindo, dessa forma, que eles sejam reconhecidos, não mais como bandidos ou criminosos em potencial, mas como cidadãos criativos.

Existe, porém, faceta do *funk* e da manifestação artística musical das favelas - com a qual a grande parcela da população está mais familiarizada - que se refere a esta pornografia mencionada na carta de Marcio VP. Tais expressões, altamente criticadas em seu conteúdo artístico, são produções de uma realidade de relações sexualizadas, de submissão da mulher e exaltação do poder monetário. A dança desta modalidade de *funk* expressa seus intuitos, enquanto a mulher se exhibe de maneira sedutora, os homens caminham entre elas, apreciam, olham, escolhem e, caso interesse, tentam abordá-la. Esse tipo de *funk* foi criado e incentivado como um substituto criativo e sensual da agressividade presente nos bailes anteriormente, chamados “bailes de briga”. Nestes, haveria uma divisão dentro do salão. Algumas pessoas iriam para um lado e outras para o outro, eram chamados “lado A” e “lado B”. Ao sinal do DJ, ambos os lados começariam a brigar violentamente, chegando a levar alguns à morte.

É interessante pensar, para ambos os tipos de música, que elas refletem um aspecto da realidade e retratam a percepção dos indivíduos nela inseridos. O rap fala de uma realidade violenta, de crime. Já essa modalidade do *funk*, traz essa sexualidade das relações, com ausência dos esperados pudores, que

seriam decorrentes da repressão necessária para a formação do meio social. Este fato configura outra evidência de que se trata de um contexto cultural completamente diverso, dado o choque que tais músicas causam no restante da população de fora das favelas.

Apesar das insistentes tentativas de reconhecimento do *funk* como um movimento cultural, este, ainda sem lugar como arte na sociedade, se criminaliza na apologia ao crime e propaganda das drogas e outras atividades ilegais por meio de outra modalidade de *funk*, conhecido como “*funk proibido*” ou “proibidão”. Assim, à arte cabe o mesmo tratamento fornecido ao criador.

O nome deste subgênero musical se refere ao fato de serem estas músicas de conteúdo violento, que são proibidas de serem divulgadas ou tocadas nas rádios, uma vez que apresentam, em sua grande maioria, apologia a drogas e ao crime.

Nesta modalidade, o *funk* se aproxima mais da sua verdadeira definição. Segundo os dicionários Merriam-Webster and Dictionary.com, *funk* significa causar medo; um estado de pavor ou terror³.

Tais músicas são resultantes do encontro do *funk* com o crime organizado das favelas e são utilizadas como ferramentas de divulgação dos:

- 1. Valores do crime:** São utilizados como formas de expressar os valores estabelecidos pela organização, e o comportamento esperado para integrantes da facção, moradores ou frequentadores das favelas. (Ver Anexo VII)
- 2. Exaltação da facção:** Busca exaltar os feitos da facção, demonstrar sua capacidade e sua força (Ver Anexo VIII);
- 3. Fortalecimento da identidade:** Com estes *funks* pretende-se fortalecer o vínculo entre os membros da facção, pois o espírito fraternal é um dos elementos centrais na configuração da organização. Não apenas

³ Tradução livre da autora.

fortalecer a identidade mas fornecer sentido para a luta, justificando as atuações em nome do amor pelo grupo. (Ver Anexo IX);

4. **Expressão do ódio pelos inimigos:** Letras de *funk* que apresentam essa característica buscam exaltar o ódio pelos inimigos – conhecidos como “alemães” e/ou a corporação policial – como forma de inspirar para a luta e contaminar outros demais, garantindo hegemonia no mercado das drogas. (Ver Anexo X);
5. **Divulgação de serviços prestados pela organização:** A organização também faz uso do *funk* para apresentar os serviços prestados por eles, que vão desde a venda de entorpecentes à encomenda de produtos. Este último concerne à atividade de roubar “na pista” (fora da favela) algum produto encomendado por alguém interessado em comprar algo por um menor preço. Inclui partes de carros, aparelhos de som, iPods, etc. (Ver Anexo XI)
6. **Marketing das drogas:** Incentivam o uso de entorpecentes. (Ver Anexo XII).

Porque são proibidos, sua divulgação é feita por meio de CDs e nos “bailes da comunidade”, os quais são festas organizadas pelo narcotráfico, na qual há também a venda das drogas.

O *funks* proibidos são produções de baixo orçamento, muitas vezes gravados ao vivo nos “bailes da comunidade” ou, quando gravados em estúdio, apresentam poucos recursos tecnológicos, como o som de tiroteios.

Assim, podemos compreender que o *funk* e o rap, enquanto movimentos artísticos, apresentam uma função social e uma alternativa para o crime onde não há outras. Porém, sofrem da invisibilidade e do preconceito, assim como a população que os cria, marginalizando-se e servindo a outra função neste contexto, ou seja, a função de expressão do crime e marketing das drogas.

Desta forma, viabilizam a expressão da agressividade simbólica dada a violência contida nas letras, promovem a venda dos produtos ali comercializados e fortalecem o grupo. O *funk*, portanto, apresenta importância

central neste contexto e por seu intermédio podemos colher valiosas evidências da realidade das comunidades e das organizações criminosas.

9. A CONTRIBUIÇÃO DO USO DE DROGAS

A prática de consumo de substâncias psicoativas é milenar e universal, apresentando, hoje, nuances que conferem ao assunto certa especificidade, uma vez que a questão das drogas também se apresenta como central para a compreensão da presente temática e é de extrema relevância no cenário social na atualidade. Segundo palestra realizada pelo Prof. Vicente Greco Filho na II Jornada de Ciências Penais (1998), configura-se como um problema de saúde pública. Para lidar com o mesmo, devem-se ser utilizados todos os mecanismos disponíveis, desde educacionais, de publicidade até as ferramentas de repressão penal.

A especificidade das drogas consideradas ilícitas consiste não apenas em razões culturais, mas também na proporção entre a quantidade ingerida e o efeito que causa. Mesmo a maconha, mais barata, causa, segundo Greco Filho (1998), deformação da personalidade e é o primeiro passo para o uso de drogas mais pesadas, pois dificilmente o viciado permanece fiel a um único entorpecente.

Não obstante, não podemos esquecer que vêm sendo implementadas medidas de combate ao uso das drogas chamadas lícitas, tais como o álcool e o tabaco, porém as modificações são graduais.

Segundo Greco Filho (1998), para compreender a relevância desta questão e a alta incidência de usuários, é importante conhecer as causas - que são múltiplas - de utilização de determinadas substâncias, tais como:

1. Social: Alívio de pressão social.
2. Psicológico: Associado a um conflito primário não resolvido na formação da personalidade, pode desencadear dependência.
3. Econômico: Mercado da droga movimenta muito dinheiro, sendo, hoje, o negócio de maior lucro líquido no mundo.
4. Prazer: Sensação de bem-estar e plenitude.

O prazer merece consideração especial no que concerne o uso de entorpecentes, pois, segundo Dourado (1969), seu objetivo é atingir uma felicidade suprema capaz de camuflar uma realidade de desespero.

Para explicar sua idéia, o autor utiliza os conceitos de princípio de prazer e realidade freudianos, afirmando serem estes princípios fundamentais na organização mental. O primeiro concerne à busca do prazer e sua obtenção pelo caminho mais curto em detrimento das possíveis inibições que poderiam impedir seu acesso. Já o princípio da realidade concerne ao desenvolvimento de funções conscientes que levam ao ajuste a pressões do mundo externo. A partir da participação do princípio da realidade na busca de prazer, o sujeito deve renunciar ao prazer imediato em nome da conformação de exigências do meio, atitude esta que pode configurar a vida como um pesado fardo para esses sujeitos, levando-os à criação de um mundo particular fantasioso que pode direcioná-lo rumo à toxicomania quanto maior for a carência de estímulos.

Dourado (1969) não contesta as dificuldades inerentes à vida e acredita que a dependência de drogas é uma fuga desesperada de uma realidade desagradável, mas defende que existem outros meios de obtenção do prazer além daquele proporcionado pelo esquecimento e pelo sonho artificial derivados do uso de drogas , tais como o trabalho executado, a sensação de cumprimento dos deveres, as artes, etc. Assim, através do equilíbrio entre os mecanismos de prazer-desprazer “os sonhos terão realidade, e a realidade um sabor de um sonho realizado.” (DOURADO, 1969, p.54).

Apesar da posição assumida pelo autor no trecho selecionado, devemos levar em consideração o que já foi exposto com relação ao pacto primordial e ao pacto social no que concerne à relação dos sujeitos com o trabalho e o equilíbrio necessário entre direitos e deveres para o sucesso da empreitada social.

Uma proposição interessante de Dourado (1969) está na interligação entre toxicomania e baixa tolerância à frustração, ou seja, por meio das drogas

pretende-se anular as características desagradáveis da realidade tendo em vista um estado de felicidade plena.

Vale ressaltar que quando se refere às características de prazer ou gozo da relação com a droga se coloca pressuposta a castração, conforme Giansi (2005), isto é, a interação do sujeito com a falta, com o objeto a, o qual, por sua vez, indica a tendência à repetição. Nesta, o sujeito castrado busca o controle da ausência, porém, fracassando na tentativa de reencontrar o perdido, como é característico da repetição.

Ribeiro (2008) auxilia a leitura psicanalítica do uso de drogas na atualidade como consequência do que é chamado “mal-estar na civilização”, justificando que o advento da ciência e a ideologia liberal conferem uma nova dimensão ao que Lacan chamou de “discurso”: “o *discurso capitalista*, que se caracteriza por representar o imperativo de um gozo auto-centrado, em contraposição ao estabelecimento de laços sociais” (RIBEIRO, 2008, p. 7).

Primeiramente, a autora explicita as diferentes posturas de Freud com relação às drogas, passando da compreensão destas como substitutas da satisfação sexual, a algo que desencadeie, mesmo que momentaneamente, a supressão do recalque, o que aliviaria o desgaste de energia utilizada pela razão, produzindo prazer por meio da supressão do desprazer. Entretanto, não buscaria para sua satisfação apenas o prazer: indo além deste, o sujeito buscaria aliviar todas as tensões. Assim, formula o conceito de pulsão de morte e, a partir desta constatação, Freud passa a considerar o uso de drogas a partir unicamente da perspectiva da economia libidinal do sujeito.

Concordando com a idéia de Freud está a aparente ambivalência que parecem viver os toxicômanos (RIBEIRO, 2008). Isto porque, ao mesmo tempo em que a droga permite acesso a um prazer, este mascara uma tentativa do sujeito de abolir sua existência, configurando um pequeno suicídio.

A sociedade e suas exigências também possui uma parcela de responsabilidade nesse quadro. Isto porque o sujeito recorreria ao uso de substâncias psicoativas como maneira de lidar com o mal-estar do desejo, que seria causado pelas repressões exercidas pela civilização sobre o sujeito,

impondo sacrifícios à sexualidade e à agressividade inerentes ao homem. A perda da felicidade conseqüente do sentimento de culpa transformaria a vida em um fardo que levaria o sujeito a buscar satisfações substitutivas, como a arte, a loucura, delírios, ao uso de substâncias tóxicas, etc.

Da mesma maneira como as drogas podem ser utilizadas para aliviar o mal-estar, o mesmo pode ser atingido via consumo, de acordo com a reflexão apresentada no artigo “Consumismo, Uso de Drogas e Criminalidade: Riscos e Responsabilidades” (CONTE, OLIVEIRA, HENN e WOLFF, 2007).

Neste, defende-se que a cultura do consumo colocou o núcleo da personalidade no interior sentimental e nos objetos consumidos. Os conceitos de felicidade e os parâmetros que antes definiam as relações foram alterados produzindo novos efeitos na identidade. Tais mudanças concedem ao consumismo o poder de formação de identidades, conferindo aos objetos maior importância quanto mais vazios e carentes de significados se encontram os interiores dos sujeitos.

A imagem, em especial no caso dos adolescentes, serve para apresentação da identidade e ferramenta de reconhecimento social. Através desta, ao se comparar a outras imagens em um contexto de radical desigualdade sócio-econômica, o sujeito sente-se impelido a buscar formas de inclusão e atalhos tendo em vista a mobilidade social.

Pacheco Filho (2003) também aborda a questão e categoriza a toxicomania como um sintoma que mascara aspectos da formação da subjetividade e dos laços sociais na sociedade capitalista. Para o autor o individualismo emergente na modernidade causa sofrimento pela solidão e leva o homem a buscar identificações em bens de consumo.

Não podemos esquecer que a própria mentalidade consumista, característica da cultura ocidental, empresta às drogas o status de objeto de consumo capaz de viabilizar o acesso à felicidade, como muitos outros produtos apresentados pela publicidade.

Retornemos, porém, à visão da psicanálise sobre a questão das drogas conforme descrito por Ribeiro (2008). Após situar a visão de Freud com

relação ao tema, a autora discorre sobre o posicionamento de Lacan com relação ao assunto. Em sua releitura da obra freudiana, Lacan centralizou o uso de drogas em torno do conceito de *gozo*. Em um primeiro momento, o autor situa as drogas como um retorno a um momento de indiferenciação da mãe, apenas posteriormente relacionando-o ao gozo. Por intermédio deste termo Lacan se refere a algo mortífero, próximo à pulsão de morte, que o sujeito busca mesmo que não lhe traga o bem. Coloca-se aí a interpretação do uso das drogas como relacionada a esse conceito.

A droga, como exposto anteriormente, sempre foi usada em diversas culturas humanas ao longo da história. Entretanto, quando se somam as características do capitalismo já citadas à pobreza, desigualdades sócio-econômicas e políticas, as drogas e o tráfico constituem “quase que uma única possibilidade de ascensão social e de busca de apropriação de insígnias fálicas” (Pacheco Filho, 2003, p.120).

Existe, então, uma relação íntima entre as drogas e a criminalidade comum e organizada, já que os tóxicos estão presentes em todas as formas de criminalidade, especialmente a violenta, de acordo com Greco Filho (1998). Primeiramente, na própria distribuição da droga. Outra participação é enquanto fim, ou seja, finalidade do criminoso de obtenção da droga. Há também um terceiro mecanismo de atuação da droga na criminalidade, isto é, enquanto meio, ou seja, fator encorajador do agente, incentivo psicológico à prática de crimes, por meio da liberação dos freios inibitórios. Esses três níveis interagem, um provocando e retroagindo sobre o outro.

Não apenas estas, há também uma tênue diferenciação entre o usuário e o traficante, pois enquanto o primeiro é considerado vítima no que concerne a compreensão social de saúde pública e repressão penal, o segundo é o criminoso. No entanto, eles se unem e são indissociáveis, pois sem um o outro não existe e porque, segundo Greco Filho (1998), há um momento em que o viciado se torna traficante.

Devido à dificuldade de separar quem precisa de tratamento e quem precisa de repressão, além das próprias dificuldades de se estabelecer medidas adequadas e eficazes para os indivíduos em questão, a atuação do

governo é paliativa, visto que a incapacidade de resolver o problema leva à segregação dos mesmos, como no Vale dos Leprosos.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho apresentou diversos elementos que contribuem para o que compreendemos e denominamos como crime organizado no Brasil. Partindo do pressuposto de que este é um fenômeno multifacetado, foram avaliados aspectos que envolvem desde o sujeito e as influências exercidas na formação da subjetividade a outros relacionados ao sistema sócio-econômico vigente.

Em função da presente explanação teórica, pudemos comprovar que este efetivamente se manifesta enquanto um fenômeno correlacionado às mais diversas estruturas. Retomemos, então, o que foi visto no decorrer do trabalho.

A complexidade do tema foi representada no decorrer da elaboração do estudo. Partindo da violência e sua manifestação em contexto familiar; a pulsão de morte; a formação, custos, estrutura, o sistema e seus efeitos, com relação à organização social; a criminalidade; o crime organizado, em sua história, estrutura, como se manifesta no Brasil, sua hierarquia, grupo, o líder, a lei e sua expressão; e o uso de entorpecentes; são todos elementos que trazem maior clareza às dificuldades inerentes em se dedicar à compreensão de uma questão tão abrangente. Desta forma, este esforço implica em considerações sociais, econômicas, políticas e psicológicas, sendo de suma importância considerá-las todas sem ênfases demasiadas em aspectos únicos tendo em vista evitar uma percepção unilateral.

Podemos ver que todos os assuntos elencados para fornecer evidências na direção de compor o quebra-cabeça da questão visada foram ricos nas possibilidades que contêm e permitiram a formulação de novas questões, sendo o presente tema, então, altamente fecundo e merecedor de maior insistência e investigação.

A diferenciação dos conceitos de agressividade e violência foi uma das primeiras constatações e que merece consideração. Isto porque, se a agressividade é algo presente nos animais em geral e a violência se manifesta apenas no homem, separa-se o ato violento de uma descarga produzida por

uma necessidade instintiva anterior ao que faz do homem um ser humano. As motivações, porém, pelas quais atos de violência são executados e viabilizados são de ordem individual, o que ainda merece maior exploração. O desejo de manutenção de hierarquia, território, poder e dominação, o sadismo, e outros sentimentos, como o ciúmes, são alguns dos exemplos que podem estar associados ao comportamento violento. Não apenas, os modelos identificatórios – muitas vezes familiares – nos quais se evidencia o uso de violência, como já vimos, podem também levar a vítima a fazer uso dos mecanismos aprendidos.

Na Psicanálise a violência também assume papel fundamental através da conceituação da pulsão de morte. Tal sadismo projetado para o exterior – o que seria adaptativo se pensarmos nele como capaz de promover a destruição do sujeito quando restrito a ele – demonstra novamente que esse aspecto se relaciona a algo humano, intrínseco estruturalmente, mas que ainda assim pode encontrar outras vias senão a violência como o que ocorre através do processo civilizatório.

Portanto, podemos pensar que se este impulso pode ser “domesticado” pelo processo civilizatório, o que diferencia os sujeitos que passam ao ato violento daqueles que não o fazem? Poderíamos supor que tal pulsão, quando não expressa para o exterior enquanto agressividade, se internalizada, se volta contra o sujeito sob a forma de melancolia, depressão ou outros comportamentos autodestrutivos. Implicaria, no entanto, em culpar os recalques inerentes ao processo civilizatório e conferir a eles responsabilidade pelos crescentes números de quadros de depressão que evidenciamos na clínica na contemporaneidade.

A agressividade, porém, pode encontrar outras vias senão retornar ao dono ou se expressar violentamente. Poderia, por exemplo, mascarar-se na necessidade de competição e sucesso tão valorizados na atualidade. Nesse sentido, estabelecido que a violência retratada nos jornais sobre os atos cometidos pelos sujeitos do crime é geralmente atribuída ao inimigo e ao traidor, não sendo a violência o elemento primordial na busca deste sujeito ao aderir ao movimento, podemos inferir que este pode ser o caminho adotado

pelos sujeitos que aderem às organizações do crime, isto é, buscar sucesso. Enquanto raramente buscam psiquiatras para reclamar de sua depressão, estes sujeitos encaminham sua agressividade para fins de alteração da realidade de miséria na qual se encontram inseridos apesar dos custos que podem resultar. Melhor que qualquer outra opção, assim a agressividade se expressaria no exterior deste sujeito que a encarna e ainda dá vazão a outro âmbito deste elemento que o constitui, isto é, a pulsão de morte enquanto potencial de destruição do sujeito. Isso se evidencia não apenas enquanto algo que, quando introjetado, o destrói psiquicamente, mas enquanto proporciona prazer na escolha e atuação de uma função que potencialmente terá duas opções finais: cadeia ou morte.

No contexto do crime organizado, dois participantes estão em evidência, sendo eles, a lei social e os membros do crime. Considerando que o crime é, em si, a contravenção da ordem estabelecida, ele desafia a lei vista como perversa, a anula, criando algo próprio. Os motivos para tal atitude são considerados neste trabalho a partir dos conceitos de função paterna, o desaparecimento da liderança do pai, o Complexo de Édipo e a Lei da Cultura.

O pai, em sua função, enquanto representante da lei, possui fundamental importância para se compreender este cenário. Primeiramente, pela ausência física deste pai que muitas vezes acomete as famílias ou mesmo quando presente e desaparece em sua liderança, não impondo os limites que caberiam a ele enquanto responsabilidade. Claro que não necessariamente é um indivíduo pai que necessariamente deve realizar tal tarefa, esta pode também ser exercida por uma figura que representaria, aos olhos da criança, um modelo de identificação ou alguém que barraria seu gozo. Nas favelas esse modelo é praticamente escasso, restando apenas os donos do tráfico e membros do crime enquanto ostentadores do poder almejado. Tomados como modelos, a criança toma-os como ideal e trilha seu caminho rumo ao crime.

No entanto, a ausência completa de um indivíduo representante desta função pode vir a acarretar sérios problemas posteriores na introjeção da lei, o que, mais adiante, implicaria na necessidade de interferência de outro aparelho

que seja capaz de barrar a atuação do sujeito. Neste caso, esta atuação caberia ao Estado.

A maior importância deste aspecto provém de um elemento que não pode ser ignorado com relação às organizações do crime. Estas não se configuram como um grupo de indivíduos anárquicos que estabelecem entre si e com o mundo relações sem lei. Muito pelo contrário, a constatação de que existe uma lei bem definida, demarcada e constantemente reforçada poderia nos levar a descartar a hipótese de que esses sujeitos possuem desacordos com a lei.

Para compreender este aparente antagonismo, devemos lembrar os conceitos relacionados ao pai da horda. O assassinato do pai primordial ocorreu devido à utilização que este fazia de uma lei perversa, o que se refere à sua utilização de benefícios que apenas se aplicavam a ele e a nenhum outro membro do grupo. Este pai assassinado se torna o representante da lei, introjetado e homenageado em uma sociedade de irmãos iguais.

Transpondo esta idéia ao contexto social, quando existe uma organização na qual alguns indivíduos (aqueles detentores do poder) têm direito de se apropriar dos benefícios resultantes da organização grupal, aqueles que não alcançam a possibilidade de fazer o mesmo, assassinam a lei perversa. No Brasil, como vemos uma vasta camada de indivíduos desprovidos dos direitos básicos de vida confrontados com a ostentação daqueles poucos que os possuem, invariavelmente enxergam a lei nacional como perversa, unilateral, excludente, e a “assassinam”. Rompem com o pacto social e realizam a formação de uma estrutura outra onde eles cabem e na qual sua participação é garantida. São comunidades dentro das sociedades, têm leis próprias e até mesmo uma cultura própria, são denominadas favelas.

O importante de se entender é que estes eventos não implicam em uma incapacidade de se respeitar a lei, mas sim que respeitar a lei é um dever que implica o recebimento de direitos, ou seja, condições mínimas de sobrevivência, aquelas as quais não observamos no Brasil.

Obviamente o sistema capitalista contribui de maneira explícita para que tal fenômeno se apresente. Suas ferramentas de manutenção e sobrevivência incluem a criação de novas demandas diariamente, das quais os sujeitos sentem-se impelidos a se apropriarem de forma a poderem apropriarem-se de si mesmos. A estrutura do capitalismo, enquanto implica na perda de um para ganho de outro sinaliza a eterna diferença que deve existir necessariamente entre os indivíduos, para que uns prossigam na busca de ocupar o lugar daquele que possui. A ostentação enquanto símbolo de status e sucesso reduz aqueles que têm apenas a si mesmos a meros conjuntos orgânicos desprovidos de significantes de valor. Alguns destes desvalorizados, contentam-se em viver dia após dia com base na esperança de que talvez com seus esforços possam vir a ser merecedores de alguma recompensa. Introjetam e repetem lemas burgueses de riqueza enquanto sinônimo de esforço, trabalham, enfrentam infinitas horas de trânsito no desconforto do transporte público, para dormir e retornar ao trabalho. Não foram conferidas a estes sujeitos condições críticas para questionar se eles não se esforçam, e se o fazem, por que sua casa não tem porta e seu filho vende bananas no farol da Avenida Tiradentes.

Porém, muitos destes resultantes da evolução de chimpanzés, não aceitam a condição de vida que sua classe social impôs. Buscam maneiras alternativas para usufruir dos bens aos quais outros têm direito. Ainda sem saber o por que e agindo na contramão de tudo que poderiam fazer de positivo dado seu potencial revolucionário, eles roubam, furtam, matam e traficam.

Todas as considerações feitas neste trabalho me guiaram a uma crença bastante diferente da que eu possuía quando me propus a realizá-lo. Acreditava que entenderia ao menos quais elementos constituem essa realidade do crime, mas aprendi que não são quais, mas sim, todos. A complexidade do estabelecimento das redes que viabilizaram a instauração de organizações criminosas não se restringe à escolaridade, violência familiar, pai ou não pai, ter ou não ter. Claro, colaboram imensamente. No entanto, constato neste momento que as variáveis ultrapassam todas que investiguei e entram nos meus livros, passam na minha televisão, estão na minha cama e em tudo o que vejo ao abrir a janela da minha sala. Estão em todos que fingem que não

sentiram o cheiro de maconha vindo de um indivíduo caminhando na rua, de todos que estacionam em local proibido, que recorrem de uma multa quando estavam errados, que compram produtos contrabandeados, que compram carteiras de motorista, que cobram mais caro ou pedem descontos, que sonegam impostos ou que se apropriam da receita dos cofres públicos. É a fabricação de armas israelenses, americanas e alemãs que chegam às mãos de quem tiver interesse sem a menor fiscalização, enquanto a água não chega no sertão nordestino e nem comida na África. E também pela propagação de um imaginário social de riqueza material e status insistentemente sustentado pela mídia e engolido pela população.

Todos são assassinos e todos perpetuam a violência de que tanto reclamam. A rede do crime se estende a cada um dos parceiros sociais que definiram e/ou aceitaram esta como a opção que sustentarão e propagarão. Depois apresentam em conversas entre amigos e folhas de jornais os sintomas da séria miopia social de que sofrem, defendendo que a educação das crianças resolve todos os males. Emprego já sabemos que educação não dá, mas ao menos, caso esta educação tivesse por interesse a meta à qual teoricamente se destina, poderia fornecer à população a capacidade crítica que permitiria que os sujeitos se implicassem na configuração do seu próprio ambiente social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMORIM, C. *Comando Vermelho: a história secreta do crime organizado*. Rio de Janeiro: Record, 1993.

AMORIM, C. *CV-PCC: a irmandade do crime*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2005.

ARBEX JUNIOR, José; TOGNOLLI, Claudio. *O Século do Crime*. São Paulo : Boitempo, 2004

BIRMAN, J. 2006. Sobre o mal-estar, na modernidade e na brasilidade. In: *Arquivos do Mal-Estar e da Resistência*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 58-103.

CALLIGARIS, Contardo. Sociedade e indivíduo. In: FLEIG, Mario (org.) *Psicanálise e sintoma social*. 2ª edição. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 1997, p. 183-196.

CANDELÁRIA. *Folha Online*. 27/08/2004. Disponível em:

<

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/especial/2004/massacremsp/candelaria.shtml>>

Acesso em: 12 de Novembro, 2009.

CASTRO, Vitor Monteiro de. Fórum Contra Violência no Complexo do Alemão. *Observatório de Favelas*. Rio de Janeiro. Disponível em:

<http://www.observatoriodefavelas.org.br/noticias_antigas/noticias/4381.php?id=4381>

Acesso em: 30 de Agosto de 2009).

CIDINHO e DOCA. Dez Mandamentos da Favela. Disponível em:

<<http://letras.terra.com.br/cidinho-e-doca/1165534/>>

Acesso em 13 de Outubro, 2009.

CIDINHO e DOCA, Rap das Armas. Disponível em:

<<http://letras.terra.com.br/cidinho-e-doca/941509/>> Acesso em: 13 de Outubro, 2009.

CIMENTI, Maria Elizabeth. Dor, Violência e Destrutividade nos Tempos Atuais. In: Estados Gerais da Psicanálise: Segundo Encontro Mundial, 2003, Rio de Janeiro. p.10.

CITY of God (Cidade de Deus). Direção de Fernando Meirelles e Kátia Lund. Produção de Andrea Barata Ribeiro e Mauricio Andrade Ramos. Co-produção de Hank Levine, Daniel Filho, Marc Beauchamps, Vincent Maraval. Brasil: O2 Filmes e Videofilmes, 2002. 1 DVD (130 min), widescreen, color.

COSTA, J. F., 2003. *Violência e Psicanálise*. 3ª ed., Rio de Janeiro: Graal.

COSTA, J. F. (2004). *O vestígio e a aura: Corpo e consumismo na moral do espetáculo*. Rio de Janeiro: Garamond

CONTE, Marta; OLIVEIRA, Carmem Silveira de; HENN, Ronaldo César; WOLFF, Maria Palma. Consumismo, Uso de Drogas e Criminalidade: Riscos e Responsabilidades. *Psicologia, Ciência e Profissão*, Porto Alegre/RS, v. 27, p. 94-105, 2007.

CUNHA, Geraldo William Amaral da. *A função paterna e suas implicações em crianças em situação de risco afetivo e social*. Divinópolis, 2008, 44p. Monografia (Curso de Psicologia do Instituto de Ensino Superior e Pesquisa (INESP) – Fundação Educacional de Divinópolis.

DATAFOLHA Opinião pública. *Datafolha – Instituto de Pesquisas*. São Paulo, 06/10/2007. Disponível em:

<http://datafolha.folha.uol.com.br/po/ver_po.php?session=509>

Acesso em: 14 de Outubro, 2009.

DINHO da VP. Bonde Mete Bala. Disponível em:

<<http://vagalume.uol.com.ar/dinho-da-v-p/bonde-mete-bala.html>>

Acesso em 13 de Outubro, 2009.

DISPUTAS entre organizações geram rebeliões e assassinatos. *Folha Online*. Campinas, 19/02/2001. Disponível em:

<<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u22522.shtml>>

Acesso em: 18 de Outubro, 2009

DOURADO, Luiz Angelo. *Ensaio de Psicologia Criminal*. Rio de Janeiro: Zahar, 1969.

DOWDNEY, Luke. *Crianças do Tráfico: Um Estudo de Caso de Crianças em Violência Armada Organizada no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Sete Letras, 2003.

ELIA, Luciano. O Sujeito da Psicanálise e a Ordem Social. In: ALTOÉ, Sonia (org.) *Sujeito do Direito, Sujeito do desejo: Direito e psicanálise*. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 1999.

ESPINHEIRA, Gey. Violência e pobreza: janelas quebradas e o mal-estar na civilização. *CADERNO CRH*. Salvador, v. 18, p. 461-470, Set./Dez. 2005.

ESTATUTO do PCC prevê rebeliões integradas. *Folha Online*. Campinas, 19/02/2001. Disponível em:

<<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u22521.shtml>>

Acesso em: 14 de Outubro, 2009.

FALCÃO – Meninos do Tráfico (2006). Produção MV Bill e Celso Athayde. Salvador: Firma Produções, 2006. 1 DVD (125 min), color.

FAVELA Rising (2005). Direção de Matt Mochary e Jeff Zimbalist. Produção de Ravi Anne. Produzido por Sidetrack Films e VOY Pictures. 1 DVD (80 min), widescreen, color.

FILHO, Vincente Greco. Tóxicos e Criminalidade Organizada. In: JORNADA DE CIÊNCIAS PENAS, II., 1998, São Paulo.

FREDDY, FAb 5. Rebel Music. *Vibe Media Group*. Estados Unidos, Novembro de 2003. Disponível em:

<http://books.google.com.br/books?id=uSUEAAAAMBAJ&pg=PA128&lpg=PA128&dq=rebel+music+vibe+magazine+rio&source=bl&ots=9L8kgDa-dM&sig=-0Lnl_hS7hbBgSwwfvpLFF6UGfQ&hl=pt-BR&ei=l7DCSrrSEMmyuAeJxPjCBQ&sa=X&oi=book_result&ct=result&resnum=1#v=onepage&q=rebel%20music%20vibe%20magazine%20rio&f=false>

Acesso em: 29 de Setembro de 2009.

FREUD, Sigmund. (1972). A psicologia das massas e a análise do eu. In *Edição standard brasileira das obras completas de Sigmund Freud* (Vol. 7, pp. 113-130). Rio de Janeiro: Imago. (Originalmente publicado em 1921)

FREUD, Sigmund. FREUD, Sigmund. O mal-estar da civilização. Rio de Janeiro: Imago, 1997.

FREUD, Sigmund. (1913). Totem e Tabu. In: *Obras Completas*. (Tomo V). Trad. Luis Lopez. Ballesteros y de Torres. Madrid: Biblioteca Nueva, 1972.

FREUD, Sigmund. (1920) *Alem do Princípio do Prazer*. Vol.XVIII. In: *Edição Standard Brasileira das Obras completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1976.

FREUD, Sigmund. (1933 [1932]) *Por que a Guerra?* Vol. XXII,. In: *Edição Standard Brasileira das Obras completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1976.

FUNK. In: *Merriam Webster Online Dictionary 2009*. Disponível em: <<http://www.merriam-webster.com/dictionary/funk>>

Acesso em: 13 de Outubro, 2009.

FUNK. In: *Dictionary.com*. Disponível em:
<<http://dictionary.reference.com/browse/funk>>

Acesso em: 13 de outubro, 2009.

GIANESI, Ana Paula Lacorte. A toxicomania e o sujeito da psicanálise. In: *Psychê*, jun. 2005, vol.9, no.15, p.125-138. ISSN 1415-1138.

MANCE, Euclides André. *O Capitalismo Atual e a Produção da Subjetividade*. Curitiba: IFIL, Novembro de 1998.

MATTOS, Gisele Oliveira de; SCODELARIO, Arlete; COSTA, Claudio Hortencio; SILVA, Maria Amélia de Sousa e; MIYAHARA, Rosemary Peres. Violência doméstica contra crianças e adolescentes: programa de sensibilização. *Centro de Referência às Vítimas da Violência – Instituto Sedes Sapientiae*. São Paulo, p. 4-14.

MILÍCIAS expulsam os traficantes de drogas e já controlam 92 favelas da cidade. *Jornal O Globo*. Rio de Janeiro, 10/12/2006. Disponível em:
< <http://oglobo.globo.com/rio/mat/2006/12/09/286975035.asp>>

Acesso em: 14 de Outubro, 2009.

MINGARDI, Guaracy. *O Estado e o Crime Organizado*. São Paulo : IBCCrim, 1998.

MEZAN, Renato. *Freud, pensador da cultura*. 7ª. ed. - São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

MORAES, Maria Teresa. Estado vai desativar ex-Anexo da Casa de Custódia de Taubaté (SP). *Folha Online*. São José dos Campos, 16/04/2003. Disponível em:

< <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u73184.shtml> >

Acesso em: 14 de Outubro, 2009.

MV Bill, Soldado do Morro. In: *Traficando Informação*. Rio de Janeiro: Sony & BMG, 1999. Disponível em: <<http://letras.terra.com.br/mv-bill/68014/>>

Acesso em: 13 de Outubro, 2009.

NEWS from a Personal War (Notícias de uma Guerra Particular). Direção de Kátia Lund e João Moreira Salles. In: *City of God* (2002), Special Features. Brasil: O2 Filmes e Videofilmes, 1999. 1 DVD (55 min), widescreen, color.

PACHECO FILHO, R. A. Consumo de drogas: um mal-estar na cultura contemporânea. In: Denise Macedo Ziliotto. (Org.). *O consumidor: objeto da cultura*. 1 ed. Petrópolis: Vozes, 2003, v. , p. 120-152.

PELLEGRINO, Hélio. *Psicanálise e a Criminalidade Brasileira*. In: Jornal “Folha de São Paulo”, Folhetim, 07 de Outubro de 1984.

PELLEGRINO, Hélio. *Pacto edípico e pacto social*. In: PY, Luiz Alberto et al. Grupo sobre grupo. Rio de Janeiro: Rocco, 1987, p. 195-205.

PROIBIDÃO CV. Disponível em: <<http://www.muitamusica.com.br/753-rap-proibido-9/480024-proibidao-cv/letra/>> Acesso em 13 de Outubro, 2009.

RIBEIRO, Cynara Teixeira. *Que lugar para as drogas no sujeito? Que lugar para o sujeito nas drogas? Uma leitura psicanalítica do fenômeno do uso de drogas na contemporaneidade*. São Paulo, 2008. 113p. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

RYFF, Luiz Antônio. Comando Vermelho deu origem à organização paulista. *Folha Online*. São Paulo, 21/02/2001. Disponível em:
<<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u22714.shtml>>

Acesso em: 14 de Outubro, 2009.

SABRINA, MC. Lula Liberô. Disponível em: <<http://letras.terra.com.br/mc-sabrina/254389/>>

Acesso em 13 de Outubro, 2009.

TIÇÃO, MC., Encomenda. Disponível em: <<http://letras.terra.com.br/mc-ticao/1086945/>>

Acesso em 13 de Outubro, 2009.

TROPA de Elite. Direção de José Padilha. Produção de José Padilha e Marcos Prado. Brasil: Universal Pictures do Brasil, 20th Century Fox e the Weinstein Company, 2007. 1 DVD (120 min), widescreen, color.

VOLNOVICH, J. *A psicose na criança*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1993.

ANEXOS

ANEXO I



Figura 1: O contraste entre uma única casa restante no bairro de Jardim Edith com a suíte presidencial do hotel Hilton ao fundo. Enquanto no barraco podemos ler a palavra “sobreviventes” da tentativa governamental de despejo dos moradores do bairro, neste hotel clientes chegam a pagar 15.000 reais a diária⁴ pela suíte presidencial de 300 m² com direito a sala de jantar para dez pessoas, biblioteca, escritório, cozinha completa e serviços de *Concierge*.

⁴ Informação coletada em 13/10/2009



Figura 2: O restante das casas dos moradores de Jardim Edith à direita. A realidade destes sujeitos não cabe ser mostrada no novo cartão postal de São Paulo.



Figura 3: Contraste na Rocinha. A vista do topo da favela da Rocinha, com o contraste desta realidade com a de São Conrado ao fundo da foto. Na beira da praia da Zona Sul do Rio de Janeiro, São Conrado é um dos bairros de maior densidade econômica da cidade.

ANEXO II



Figura 4: Pichação Comando Vermelho



Figura 5: Pichação Terceiro Comando e Comando Vermelho

ANEXO III



Figura 6: Pichação Comando Vermelho Rogério Lengruber (CVRL).

ANEXO IV



Figura 7: Fachada da Igreja da Candelária no centro do Rio de Janeiro.



Figura 8: Pintura no asfalto em frente à Igreja em memória dos oito jovens mortos.

ANEXO V

ESTATUTO DO PCC

1. Lealdade, respeito, e solidariedade acima de tudo ao Partido
2. A Luta pela liberdade, justiça e paz
3. A união da Luta contra as injustiças e a opressão dentro das prisões
4. A contribuição daqueles que estão em Liberdade com os irmãos dentro da prisão através de advogados, dinheiro, ajuda aos familiares e ação de resgate
5. O respeito e a solidariedade a todos os membros do Partido, para que não haja conflitos internos, porque aquele que causar conflito interno dentro do Partido, tentando dividir a irmandade será excluído e repudiado do Partido.
6. Jamais usar o Partido para resolver conflitos pessoais, contra pessoas de fora. Porque o ideal do Partido está acima de conflitos pessoais. Mas o Partido estará sempre Leal e solidário à todos os seus integrantes para que não venham a sofrerem nenhuma desigualdade ou injustiça em conflitos externos.
7. Aquele que estiver em Liberdade "bem estruturado" mas esquecer de contribuir com os irmãos que estão na cadeia, serão condenados à morte sem perdão
8. Os integrantes do Partido tem que dar bom exemplo à serem seguidos e por isso o Partido não admite que haja assalto, estupro e extorsão dentro do Sistema.
9. O partido não admite mentiras, traição, inveja, cobiça, calúnia, egoísmo, interesse pessoal, mas sim: a verdade, a fidelidade, a hombridade, solidariedade e o interesse como ao Bem de todos, porque somos um por todos e todos por um.
10. Todo integrante tem que respeitar a ordem e a disciplina do Partido. Cada um vai receber de acordo com aquilo que fez por merecer. A opinião de Todos será ouvida e respeitada, mas a decisão final será dos fundadores do Partido.
11. O Primeiro Comando da Capital PCC fundado no ano de 1993, numa luta descomunal e incansável contra a opressão e as injustiças do Campo de concentração "anexo" à Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté, tem como tema absoluto a "Liberdade, a Justiça e Paz".
12. O partido não admite rivalidades internas, disputa do poder na Liderança do Comando, pois cada integrante do Comando sabe a função que lhe compete de acordo com sua capacidade para exercê-la.
13. Temos que permanecer unidos e organizados para evitarmos que ocorra novamente um massacre semelhante ou pior ao ocorrido na Casa de Detenção em

02 de outubro de 1992, onde 11 presos foram covardemente assassinados, massacre este que jamais será esquecido na consciência da sociedade brasileira. Porque nós do Comando vamos mudar a prática carcerária, desumana, cheia de injustiças, opressão, torturas, massacres nas prisões.

14. A prioridade do Comando no montante é pressionar o Governador do Estado à desativar aquele Campo de Concentração "anexo" à Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté, de onde surgiu a semente e as raízes do comando, no meio de tantas lutas inglórias e a tantos sofrimentos atrozes.
15. Partindo do Comando Central da Capital do KG do Estado, as diretrizes de ações organizadas simultâneas em todos os estabelecimentos penais do Estado, numa guerra sem trégua, sem fronteira, até a vitória final.
16. O importante de tudo é que ninguém nos deterá nesta luta porque a semente do Comando se espalhou por todos os Sistemas Penitenciários do estado e conseguimos nos estruturar também do lado de fora, com muitos sacrifícios e muitas perdas irreparáveis, mas nos consolidamos à nível estadual e à médio e longo prazo nos consolidaremos à nível nacional. Em coligação com o Comando Vermelho - CV e PCC iremos revolucionar o país dentro das prisões e nosso braço armado será o Terror "dos Poderosos" opressores e tiranos que usam o Anexo de Taubaté e o Bangu I do Rio de Janeiro como instrumento de vingança da sociedade na fabricação de monstros.

Conhecemos nossa força e a força de nossos inimigos Poderosos, mas estamos preparados, unidos e um povo unido jamais será vencido.

LIBERDADE! JUSTIÇA! E PAZ!

O Quartel General do PCC, Primeiro Comando da Capital, em coligação com Comando Vermelho CV.

UNIDOS VENCEREMOS.

(Folha Online, 19/02/2001)

ANEXO VI

SOLDADO DO MORRO

Artista: MV Bill

Minha condição é sinistra não posso dar rolé
Não posso ficar de bobeira na pista
Na vida que eu levo eu não posso brincar
Eu carrego uma nove e uma hk
Pra minha segurança e tranquilidade do morro
Se pa se pam eu sou mais um soldado morto
Vinte e quatro horas de tensão
Ligado na policia bolado com os alemão
Disposição cem por cento até o osso
Tem mais um pente lotado no meu bolso
Qualquer roupa agora eu posso comprar
Tem um monte de cachorra querendo me dar
De olho grande no dinheiro esquecem do perigo
A moda por aqui é ser mulher de bandido
Sem sucesso mantendo o olho aberto
Quebraram mais um otário querendo ser esperto
Essa porra me persegue até o fim
Nesse momento minha coroa ta orando por mim

É assim demorou já é
Roubaram minha alma mas não levaram minha fé
Não consigo me olhar no espelho
Sou combatente coração vermelho
Minha mina de fé ta em casa com o meu menor
Agora posso dar do bom e melhor
Varias vezes me senti menos homem
Desempregado meu moleque com fome
É muito fácil vir aqui me criticar
A sociedade me criou agora manda me matar
Me condenar e morrer na prisão
Virar noticia de televisão
Seria diferente se eu fosse mauricinho
Criado a sustagem e leite ninho
Colégio particular depois faculdade
Não, não é essa minha realidade
Sou caboquinho comum com sangue no olho
Com ódio na veia soldado do morro

Feio e esperto com uma cara de mal
A sociedade me criou mais um marginal
Eu tenho uma nove e uma hk
Com ódio na veia pronto para atirar(2x)

Um pelo poder dois pela grana
Tem muito cara que entrou pela fama
Plantou na boca tendo outra opção
Não durou quase nada amanheceu no valão
Porque o papo não faz curva aqui o papo é reto
Ouvi isso de um bandido mais velho
Plantado aqui eu não tenho irmão
Só o cospe chumbo que ta na minha mão
Como pássaro que defende seu ninho
Arrebento o primeiro que cruzar meu caminho
Fora da lei chamado de elemento
Agora o crime que dá o meu sustento
JÁ pedi esmola JÁ me humilhei
Fui pisoteado só eu sei que eu passei
Eu to ligado não vai justificar
Meu tempo é pequeno não sei o quanto vai durar
É pior do que pedir favor
Arruma um emprego tenho um filho pequeno, seu doutor
Fila grande eu e mais trezentos
Depois de muito tempo sem vaga no momento
A mesma história todo dia é foda
É issu tudo que gera revolta
Me deixou desnortado mais um maluco armado
Tô ligado bolado quem é o culpado?
Que fabrica a guerra e nunca morre por ela
Distribui a droga que destrói a favela
Fazendo dinheiro com a nossa realidade
Me deixaram entre o crime e a necessidade

Feio e esperto com uma cara de mal
A sociedade me criou mas um marginal
Eu tenho uma nove e uma hk
Com ódio na veia pronto para atirar(2x)

A violência da favela começou a descer pro asfalto
Homicídio seqüestro assalto
Quem deveria dar a proteção
Invade a favela de fuzil na mão
Eu sei que o mundo que eu vivo é errado
Mas quando eu precisei ninguém tava do meu lado
Errado por errado quem nunca errou?
Aquele que pede voto também JÁ matou
Me colocou no lado podre da sociedade
Com muita droga muita arma muita maldade

Vida do crime é suicídio lento
Bangu 1 2 3 meus amigos lá dentro
Eu tô ligado qual é.. sei qual é o final
Um saldo negativo.. menos um marginal
Pra sociedade contar um a menos na lista
E engordar a triste estatística
De jovens como eu que desconhessem o medo
Seduzidos pelo crime desde muito cedo
Mesmo sabendo que não há futuro
Eu não queria ta nesse bagulho
JÁ to no prejuízo um tiro na barriga
Na próxima batida quem sabe levam minha vida
Eu vou deixar meu moleque sozinho
Com tendência a trilhar meu caminho
Se eu cair só minha mãe vai chorar
Na fila tem um monte querendo entrar no meu lugar
Não sei se é pior virar bandido
Ou se matar por um salário mínimo
Eu no crime ironia do destino
Minha mãe tá preocupada seu filho está perdido
Enquanto não chegar a hora da partida
A gente se cruza nas favelas da vida

Feio e esperto com uma cara de mal
A sociedade me criou mas um marginal
Eu tenho uma nove e uma hk
Com ódio na veia pronto para atirar
Feio e esperto com uma cara de mal
A sociedade me criou mas um marginal
Eu tenho uma nove e uma hk
Com ódio na veia pronto para atirar

Feio e esperto com uma cara de mal
A sociedade me criou mais um marginal
Eu tenho uma nove e uma hk
Com ódio na veia pronto para atirar(3x)

ANEXO VII

DEZ MANDAMENTOS DA FAVELA

Artista: Cidinho e Doca

Vou falar agora, vê se não bate biela
Os dez mandamentos que tem dentro da favela
O primeiro mandamento é não "cagüetar"
"Cagüete" na favela não pode morar
O segundo mandamento, já já eu vou dizer
Com a mulher dos amigos não se deve mexer
O terceiro mandamento, eu vou dizer também
É levar "no brindão" e não dar volta em ninguém
O quarto mandamento, não é difícil de falar
Favela é boa, a escola, mas não se deve roubar
O quinto mandamento, boladão estou
Vou rasgar de G3 o safadão do encharcador

(Tá no esquema? Então vai!)

O bonde é do espelho
O gato é preto, a chapa é quente
E o comando? (Bota pra cantar, vai!)

O bonde é do espelho
O gato é preto, a chapa é quente
E o comando?

Aonde eu nasci, tem que saber viver
Estou me referindo a minha C.D.D.
Malandro desde pequeno, sempre em busca da paz
Nós somamos, dividimos, mas sumimos jamais
A nossa união é coisa natural
E a simplicidade é mesmo divinal
Mas se tu tá de mancada, você vai virar raiz
Peixe morre pela boca
Só pra tu se ligar, eu vou dizer como é que é
Coração de vagabundo bate na sola do pé

E se o gato passar, não se assuste não
E se a chapa esquentar (vagabundo!), é

cobrança irmão
E se tu quer jogar, vê se joga no espelho
O gato é preto, a chapa é quente e o comando

O bonde é do espelho

O gato é preto, a chapa é quente e o comando...

ANEXO VIII

RAP DAS ARMAS

Artista: Cidinho e Doca

Morro do Dendê é ruim de invadir
Nois, com os Alemão, vamo se diverti
Porque no Dendê eu vo dizer como é que é
Aqui não tem mole nem pra DRE
Pra subir aqui no morro até a BOPE treme
Não tem mole pro exército civil nem pra PM
Eu dou o maior conceito para os amigos meus
Mais Morro Do Dendê Também é terra de Deus

Fé em Deus, DJ
Vamo lá

Parapapapapapapapapa
Parapapapapapapapapa
Paparapaparapapara clack bum
Parapapapapapapapapa

Morro do Dendê é ruim de invadir
Nois, com os alemão, vamo se diverti
Porque no Dendê eu vo dizer como é que é
Aqui não tem mole nem pra DRE
Pra subir aqui no morro até a BOPE treme
Não tem mole pro exército civil nem pra PM
Eu dou o maior conceito para os amigos meus
Mas morro do Dendê também é terra de Deus

Vem um de AR15 e outro de 12 na mão
Vem mais um de pistola e outro com 2oitão
Um vai de URU na frente escotando o camburão
Tem mais dois na retaguarda mas tão de Glock na mão
Amigos que eu não esqueço nem deixo pra depois
Lá vem dois irmãozinho de 762
Dando tiro pro alto só pra fazer teste
De ina-ingratek, pisto-uzi ou de winchester
É que eles são bandido ruim e ninguém trabalha
De AK47 e na outra mão a metralha
Esse rap é maneiro eu digo pra vocês,
Quem é aqueles cara de M16
A vizinhaça dessa massa já diz que não agüenta
Nas entradas da favela já tem ponto 50

E se tu toma um pá, será que você grita
Seja de ponto 50 ou então de ponto 30
Mas se for Alemão eu não deixo pra amanhã
Acabo com o safado dou-lhe um tiro de pazã
Porque esses Alemão são tudo safado
Vem de garrucha velha dá dois tiro e sai voador
E se não for de revolver eu quebro na porrada
E finalizo o rap detonando de granada

Parapapapapapapapapa, valeu
Paparapaparapapara clack bum

Vem um de AR15 e outro de 12 na mão
Vem mais um de pistola e outro com 20itão
Um de URU na frente escotando o camburão
Tem mais dois na retaguarda mas tão de Glock na mão
Amigos que eu não esqueço nem deixo pra depois
Lá vem dois irmãozinho de 762
Dando tiro pro alto só pra fazer teste
De ina-ingratek, pisto uzi ou de winchester
A vizinhaça dessa massa já diz que não agüenta
Nas entradas da favela já tem ponto 50
E se tu toma um pá será que você grita
Seja de ponto 50 ou então de ponto 30
Esse rap é maneiro eu digo pra vocês
Quem é aqueles cara de M16
Mas se for Alemão eu não deixo pra amanhã
Acabo com o safado dou-lhe um tiro de pazã
Porque esses Alemão são tudo safado
Vem de garrucha velha dá dois tiro e sai voador
E se não for de revolver eu quebro na porrada
E finalizo o rap detonando de granada

ANEXO IX

BONDE METE BALA

Artista: Dinho da VP

Hã, o bagulho aqui é serio meu irmão!

cuidado com o bonde o bonde mete
cuidado com o bonde o bonde mete

Vamos fazer nossa cara agora
meu irmão,é nós

se liga vacilão

não mexa comigo,bandido bandido
eu sou do bonde mete bala
ô vacilou toma na cara
é essa é a lei da facção ôô

meu sangue é vermelho mantenha o respeito
tu sabe como é quem pode mais chora menos
a quebrada ta a mil
são varios fuzil
mexeu com nós é treta
leva de escopeta
não sou nem um maioral
mais esse é o papo
respeite primeiro para ser respeitado
mais conhecido como DiTo apelido Magrelo
trouxe uma mini use o verme saiu correndo
meu mano pagou veneno tava encarcerado
mais teve fé em Deus e foi libertado
hoje ta ai com a gente
ta na correria
ta ligado assim que é a nossa familia

não mexa comigo, bandido
eu sou do bonde mete bala
oi vacilou toma na cara
é essa é a lei da facção ôô
(vou dizer,vou dizer)

não mexa comigo bandido bandido
eu sou do bonde mete bala
oi vacilou toma na cara
é essa é a lei da facção ôô

e eu fiz esse funk com a minha gangue
comprimento meus irmãos do bonde gigante
a liberdade cantou pro nosso mano Branco
seu irmão manda um abraço
o véu ta me lembrando
o bonde é da VP
um salve Marreta
saudades do Embrião
essa vida é louca
o sossegado de ontem
é o matador de hoje em dia
mulequinho de dez anos
pode crer ta na ripa
colando com o partido
aí tu vai ver
talarico ou X9 bota a cara pra morrer

não mexa comigo, bandido
eu sou do bonde mete bala
ô vacilou toma na cara
é essa é a lei da facção ôô
não mexa comigo, bandido bandido
eu sou do bonde mete bala
ô vacilou toma na cara
é essa é a lei da facção ôô

isso não é nem um filme
mais tenho a arena
e o gladiador
ta fazendo a chacina
pega 1, 2, 3
pega 4, 5 e 6
pega o conspirador
lá vai bala de g3
a nossa familia é grande aqui não tem caô
sem neurose e simpatia
vou mandar um alô
meu irmão e o Dito
André e Joaquim
Anderson e Robério
Madruga e o Fabi
vai um aperto de mão
pro Jojo e o Fabinho

Lazaro e o Alisson
Tubarão e o Lincoln
Alisson e o Caio
Michel e o Thiago
o Bicudo o Careca
o Fabio e o Lion
ta brincando com os irmão
segura o pistolão
Marquinho e o Fuínha
Rock e o Fofão

não mexa comigo, bandido
eu sou do bonde mete bala
ô vacilou toma na cara
é essa é a lei da facção ôô
não mexa comigo, bandido bandido
eu sou do bonde mete bala
ô vacilou toma na cara
é essa é a lei da facção ôô
eu vou pro campo dos cambal
vou bater uma bola
vou colar com os manos
já ta quase na hora
Alexandre o Chicão
Dudu e o Nando e e o Bil
Anderson e Papa
Douglinhas e Thiaguinho
abre a porta da caranga
deixa o funk rolar
Lobão e o Ziel
Cagão Danilo e Ricá
Betinho Bal e Rodrigo
Denis e o Diego
Juliano e o Fabi que tá no sofrimento
um alô para o murão
Tchu e o Pê Dimenor
facção da VP
vacilou vira pó
e pra finalizar eu não posso me esquecer
Kiko, Henrique e o Thiago, Andrézinho aê
não mexa comigo, bandido
eu sou do bonde mete bala
oi vacilou toma na cara
é essa é a lei da facção ôô
não mexa comigo, bandido bandido
eu sou do bonde mete bala
ô vacilou toma na cara
é essa é a lei da facção ôô

ANEXO X

PROIBIDÃO CV

Artista desconhecido

Bota a cara pra morrer

Tô ti vendo Rapá

Num adianta

VermelhoÔoooo

Alemão tu passa mal porque o Comando é vermelho...

Vemelho Ô Ô Ô

É um bonde só de Cria que só tem destruidor

Vermelho ÔÔ..oooooo

O comando é Comando e quem Comanda é o Comando

Vermelho ÔoÔoÔ

Esse é o Ritmo , se liga sangue bom

Mais pra você formar no bonde tem que ter disposição

Porque de dia e de noite pode crê a chapa é quente

Melhor pensar direito se tu quer formar cum a gente

Na onda da madrugada o bonde jah ta formado

Bruninhu no pó de cinco na Boca seu baseado

Tuquinha no pó de dez com o seu fuzil na mão

O patu ja ta ligado leva um toque pro Fofão

E pra todos vaciloes eu só quero te

lembrar

Que o Branco é sangue Bom, mais se amarra em quebrar

Ele é amigo dos Amigos , sem cumprir vacilação

Se tiver parada errada da um toque no sapão

E quando os Bucha sobe , a gente bota pra descer

Tô ti vendo seus otário, bota a cara pra morre

Eu vou te da-lhe um ideia

Pra tu naum ficar de toca

Se vc é sangue ruim é melhor rala da boca

Alemão tu passa mal porque o Comando é vermelho...

Vemelho Ô Ô Ô

É um bonde só de Cria que só tem destruidor

Vermelho ÔÔ..oooooo

O comando é eo Comando e quem Comanda é o Comando

Vermelho ÔoÔoÔ

O Fofão no Baseado

Ticki ta no Pod 03 Dando um Rolé no Morro

Fortalecendo o Freguês

E se tu é Calça Arriada é melhor botar um cinto

Tem um Ete tem o biano

Delinho na 25

Prus amigos que se foram para nunca mais voltar

Na letra do meu Rap eu quero Relembrar

Eu falo do amigo Reinalde quem eu lembro com Carinho
Do Jassa Do Geléia
Do parceiro Ribeirinho
Toda a comunidade lembro os sange bom
Falo do amigo cato do parcero raposão que
morreram na covardia e até hoje eu to bolado por isso autoridade
solta o preso delegado por que já faz muito tempo que ele esta lá
por isso chegue até o pt e entregue o alvara
por que o nosso bonde tá
doido pra desce pra invado o banbo 3 e soltar logo o pt
Alemão tu passa mal porque o Comando é vermelho...
Vermelho Ô Ô Ô
É um bonde só de Cria que só tem destruidor
Vermelho ÔÔ..oooooooo
O comando é eo Comando e quem Comanda é o Comando
Vermelho ÔoÔoÔ
e o amigo vincio é
Vermelho ÔoÔoÔ
Parceiro cote
É vermelho é vermelho
E o tiquinho é
vermelhoÔô
e a veruska e do comando vermelho
Alemão tu passa mal porque o Comando é vermelho...
Vermelho Ô Ô Ô
É um bonde só do vidica que só tem destruidor
Vermelho ÔÔ..oooooooo
O comando é eo Comando e quem Comanda é o Comando
Vermelho ÔoÔoÔ
Alemão tu passa mal porque o Comando é vermelho...
Vermelho Ô Ô Ô
É um bonde só de Cria que só tem destruidor
Vermelho ÔÔ..oooooooo
O comando é eo Comando e quem Comanda é o Comando
Vermelho ÔoÔoÔ

ANEXO XI

ENCOMENDA

Artista: Mc Tição

Fb me deu o papo, deu o toque no radinho
Pedi uma xt e também uma dobro vinho
O bonde foi na pista
E nem quero falar mais nada
Me dá logo o segredo
Se não te joga na mala
Os irmão tá ligado
Você vai ficar fodido
Se tiver com criança
Tu vai passar batido,
Já peguei sua chave,
Seu segredo e o documento,
Seu carro tá na chatuba,
Dentro do estacionamento
Se tu não tá ligado
Eu vou logo te explicar
Eu não tirei a roda e nem tirei o ar,
Sabe por quê?

É encomenda, encomenda não podemos arranhar
É encomenda, encomenda passa seu carro pra cá
É encomenda, encomenda não podemos arranhar
É encomenda, encomenda passa sua moto pra cá

Fb me deu um papo deu um toque no radinho,
Que quer uma hornet e uma dobro vinho,
Nosso bonde foi pra pista, tudo boladão,
Foi com vários bico e um carro "sangue bom"
O bonde tá revoltado, eu não quero briga,
Essa vai pro jansei, fb e pro naíba,
Oi oi manu pufa, manu lk, u bonde tá perverso, pronto pá ti derruba,
Se liga no papo retu, tu vai passa mal, o bonde ta partindo lá pru banco central, manda
u dinheiro todo, preste atenção,

oi esse é o nosso funk,
Meu mano no chátubão

É encomenda, encomenda não podemos arranhar
É encomenda, encomenda passa seu carro pra cá

Se tu não se ligou, ou se tu ainda não viu,
Fecharam a marechal rondon, e fecharam a brasil,
Us muleke bolado, olha aqui tu não se mete,
Trouceram uma pagero, um corola e uma hornet
U bagulho é doidão, ve se experimenta,
O bonde vai na pista mas só pega de encomenda

É encomenda, encomenda

Aí, aí eu te explico se liga aki ó
U bonde já deu o papo, tu vai fika fodido,
Se tiver com criança, tu vai passa batido,
E u bagulhou é doidão, e us muleke são bolado,
E quando vão pra pista só pega encomendado

É encomenda, encomenda

É encomenda, encomenda

E o Mc Tição e sua galera, aguardando nesse bonde
na fila de espera, a policia chegando, prendendo essa cambada
botando vagabundo com a cara na privada, a poliçada dando porrada
eles chorando, dizendo não ter feito nada
mas foram reconhecidos na pista, sujou, vamo apanhar que cagada!
é muito sangue escorrendo, é muita dor no meu corpo
sou bandido, vagabundo, ladrão e chinchero
to recebendo o troco, da marra que banquei
o seu doutor piedade, chega de bater me mata logo de vez
não me mande pra DP.
me fuzila estopora, pq bandido tem que morrer!
E Chatuba aguarde! Homem de preto vem aí! Pegando geral!
Fuzilando em seu queintal.! Mc Tição é o rpimeiro da fila,
depois virá a sua camarilha! Sua encomenda tá chegando,
quem mandou foi o capeta lá das profundas do inferno!

ANEXO XII

LULA LIBERÔ

Artista: MC Sabrina

Atenção para esse comunicado importante, com a palavra nosso querido Presidente Luis Inacio Lula da Silva:

Meus caros, queridos, colegas e companheiros do Brasil, vim aki pra dizer nesse exato momento que o proibidão esta liberado pra cantar, principalmente também você que gosta de uma boa erva, esta liberada a erva, principalmente a de qualidade boldin, aquela que deixa muito pancadão, aquela é boa, gosto muito também...Então pro Funkeiro esta liberado, o funk proibidão pra cantar e todo tipo de erva, pra você q naum gosta de erva pode dar uma pancadinha no pó de 5, 3, 10 e de 1 também viu, é uma coisa muito boa e eu assino embaixo...

Esperai que o Bera-mar tah me passando um Rádio...

Puxa, prende e passa fica igual um Japonessin, se quiser ficar chapado é só fumar um boldin, essa eh da boa e eu tenho preferencia, se quiser fuma boldin é só vim na Providência 2x

Ve, ve, ve, venenosa êêêêê, erva venenosa êêêêê, venenosa êêêêê, erva venenosa êêêêê;

Tá liberado fumar, boldin, boldin, Tá liberado fumar, boldin, boldin, Tá liberado, Tá liberado, Tá liberado fumar...

Mas você vai ficar igual um japonzinho, você vai ficar igual um japonessin, porque é do boldo é do boldin, é do boldo é do boldin, só boldin, só boldin...

Puxa, prende e passa fica igual um Japonessin, se quiser ficar chapado é só fumar um boldin, essa eh da boa e eu tenho preferencia, se quiser fuma boldin é só vim na Providência 2x

Ve, ve, ve, venenosa êêêêê, erva venenosa êêêêê, venenosa êêêêê, erva venenosa êêêêê;

Tá liberado fumar, boldin, boldin, Tá liberado fumar, boldin, boldin, Tá liberado, Tá liberado, Tá liberado fumar...

Mas você vai ficar igual um japonzinho, você vai ficar igual um japonessin, porque é do boldo é do boldin, é do boldo é do boldin, só boldin, só boldin...